ANNO LIX NUMERO 269 — QUINTA FEIRA 22 DE NOVEMBRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $200

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso. . . . .

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

O MAR

(*Transcripção*)

PARTE II

O MAR E O HOMEM

V

O mar, grande restaurador da saude no seculo XIX —Hygiene.—Natação —Regatas e viagens de recreio

As aguas, entre as terras desparzidas,
Com seu humor mantendo os corpos todos
(CAMÕES, *Luziadas* —VI, 12)

O mimoso escriptor francez Michelet, na ultima parte de um formoso livro que tem por titulo—*O Mar*,—occupa se da grande questão de hygiene, a que elle dá o nome de *renascimento pelo mar*.

Não temos espaço para expor aqui as idéias a um tempo praticas e cheias de poesia, que o illustre escriptor espalhou ás mãos cheias pelas paginas da sua obra, mas não podemos furtar-nos ao prazer de traduzir um trecho em que de algum modo se resumem essas idéias:

« Os mais preciosos elementos da animalidade terrestre existem no mar, inteiros e invariaveis, completos, vivos, como em deposito para reconstruir a vida.

« A sciencia pode dizer ás gentes:—Vinde a mim, nações; vinde, obreiros fatigados; vinde moças enfraquecidas, e vós crianças punidas pelos crimes de vossos pais; approximai vos, pallidos humanos, e dizei-me com franqueza, na presença do mar, o que vos é preciso para melhorar. Esse principio reparador, qualquer que elle seja, existe no mar.

« A base universal da vida, o *mucus* embryonario, a viva massa gelatinosa em que o homem nasceu e renasce, em que elle tomou e retoma sem cessar a branda consistencia do seu ser, esse thesouro possue—o mar por forma tal que constitue elle o proprio mar. E' com elle que o mar faz e envolve os seus vegetaes e animaes, a quem prodigamente o fornece. A generosidade do mar faz vergonha á economia da terra. O mar dá; apprendei a receber. A sua riqueza nutriz vai amamentar-vos torrencialmente.

« —Mas, dizem os homens, o mal ferio nos aquillo que nos sustenta o corpo. Os nossos ossos vergam recurvados e enfraquecidos pelo parco alimento, que mal engana a fome; estão amollecidos, vacillam.—Pois bem! o calcareo que lhes falta, abunda de tal forma no mar que com elle se criam as conchas, as madreporas contructoras, a ponto de formarem continentes. Os seus peixes fazem viajar esse calcareo em cardumes e em frotas tão grandes que, quando elles enxurram nas praias, servem de adubo para as terras.

« E tu, mulher doente, que, nem siquer te atreves a formular um queixume, resvalas lentamente para o tumulo, vais te dissolvendo e esgotando por ti mesma. Mas a potencia tonica, a salubre tonicidade que enrija todo o tecido vivo, existe triplamente no mar: está espalhada nas aguas iodadas á superficie; está nas suas algas que d'ella se impregnam constantemente; está até animalisada na sua tribu mais fecunda nos *gadus* (bacalháo, etc). O bacalháo e os seus milhões de ovos bastariam para iodar toda a terra.

« Falta te calor? Tem n'o o mar e do melhor, esse calor insensivel que se occulta em todos os corpos gordos, calor latente mas tão poderoso que, se não fosse espalhado, contrabalançado, equilibrado, fundiria todos os gelos e faria do polo um equador.

« O bello sangue encarnado, o sangue quente, é o triumpho do mar. Foi com elle que o mar animou e armou com incomparavel força os seus gigantes, tão superiores a toda a creação terrestre. Foi o mar que fez esse elemento; e pode, portanto, tornar a fazel-o em teu favor, dar-te novamente a cor rosada, levantar-te do chão, pobre flor derrubada e immurchecida...

« Eis o mysterio revelado. Todos os principios que tu tens reunidos, tem n'os separados essa grande pessoa impessoal. Tem os teus ossos e o teu sangue, a tua seiva e o teu calor... Tem o que tu não tens, a demasia e o excesso da força. O seu *sopro* dá um não sei que de alegre, de activo, de creado, que se poderia chamar um heroismo physico. »

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

3.ª Secção. Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de novembro de 1883. O Presidente da Provincia determina que na execução do art. 16 da lei n. 1,786 se observem as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º No 2.º semestre do corrente exercicio financeiro se organisará em todos os municipios da provincia uma relação exacta de todos os proprietarios ruraes e de todas as pessoas que exercerem quaesquer industrias ou profissões licitas.

Art. 2.º Nas relações organisadas de conformidade com o artigo antecedente se especificará por sua natureza:

§ 1.º O numero de propriedades ruraes, de fabricas, de fazendas de creação e quaesquer outras pertencentes a cada proprietario.

§ 2.º O numero de predios, com declarações minuciosas e caracteristicas da sua situação, que forem occupados por cada pessoa que exerça no municipio industria ou profissão.

§ 3.º A renda bruta provavel e a liquida tambem provavel discriminadamente de cada uma das pessoas de que trata o art. 1º.

Como renda bruta considerar-se-hão todas as havidas no correr de cada anno, sem o desconto do custo da producção, onde se deverá comprehender o custeio do estabelecimento, o preço dos instrumentos de trabalho inutilisados, os impostos geraes e municipaes, as despezas de transporte, até o momento de serem vendidos os productos e quaesquer outras despezas com accessorios, com intermediarios nas vendas dos productos e com o juro rasoavel dos capitaes empregados na industria ou profissão; e como renda liquida a que restar, depois de deduzidas todas as despezas acima especificadas, e servir, ou para remissão de debitos, ou para accumulação do capital do proprietario ou industrial.

Art. 3.º A execução dos arts. 1.º e 2.º ficará no municipio do Recife a cargo do Consulado Provincial e nos demais a cargo das collectorias.

Art. 4.º Para iniciarem se os trabalhos de que tratam os arts. 1.º e 2.º das presentes instrucções, o Consulado Provincial fará publicar editaes pela imprensa convidando a todas as pessoas comprehendidas no art. 1.º a apresentarem as declarações de que trata o art. 2.º no praso improrogavel de 60 dias, que serão marcados no edital, sob pena de ser organisada por seus empregados e pelos meios a seu alcance a referida relação na conformidade dos citados artigos.

E o mesmo procedimento terão as collectorias, affixando editaes nos lugares mais publicos e convenientes e pela imprensa, onde a houver.

Art. 5.º Findo o praso marcado nos editaes, e não sendo apresentadas as declarações necessarias por parte de todas as pessoas comprehendidas no art. 1.º, as estações fiscaes de que trata o artigo antecedente, aceitando as declarações que forem feitas, completará á referida relação, com os nomes de todos os omissos, arbitrando por si a renda bruta e a liquida no mais curto praso que lhes fôr possivel.

Art. 6.º Logo que fôr ultimado esse trabalho, as estações fiscaes o remetterão com todos os esclarecimentos e informações que julgarem convenientes a Junta, que se organisará na fórma dos artigos seguintes e a quem incumbirá fixar definitivamente a renda liquida de cada um dos individuos arrolados.

Art. 7.º As Juntas encarregadas de fixar a renda liquida das pessoas comprehendidas na disposição do art. 1.º se comporão no municipio do Recife do modo porque se acha prescripto no art. 35.º das instrucções de 27 de julho do corrente anno e nos demais municipios do parocho da freguezia como presidente, de um cidadão designado previamente pelo inspector do Thesouro Provincial e por um outro de nomeação da Camara Municipal.

Art. 8.º Na falta de comparecimento de algum ou de ambos os nomeados o parocho da freguezia convidará para formar a Junta o cidadão ou cidadãos que lhe parecerem mais idoneos e que maiores impostos pagarem, com tanto que estejam quites com a fazenda provincial, o que será informado pelo respectivo collector.

§ 1.º Sempre que for possivel, fará parte da Junta um proprietario rural ou fazendeiro e um que exerça industria ou profissão licita com as habilitações precisas para o cargo.

§ 2.º Em caso algum poderão fazer parte da Junta os devedores á fazenda provincial.

§ 3.º Na falta de comparecimento de qualquer dos membros da Junta, o parocho, como presidente nato da mesma ou quem o substituir por designação sua nos casos de impedimento, convidará outros cidadãos idoneos até formar-se a Junta de que trata o art. 7º.

§ 4.º O comparecimento do substituido dispensará o substituto.

Art. 9.º O collector assistirá ás sessões e deliberações da junta para dar todos os esclarecimentos que lhe forem pedidos, e poderá interpor todos os recursos facultados aos contribuintes, quando lhe parecerem necessarios abem dos interesses da fazenda provincial; mas não poderá votar nas deliberações da mesma junta.

Art. 10. Nos casos em que os cidadãos comprehendidos no art. 1º não façam por si ou por seus representantes ou legitimos procuradores as declarações por escripto na forma do art. 2º e no prazo que lhes for marcado no edital, a junta tomando conhecimento do modo porque houver procedido o collector, e aceitando ou reformondo o que este houver feito, ficará definitivamente a renda liquida dos que forem omissos o os multará na quantia de vinte á cem mil réis.

Art. 11. Nas decisões sobre a importancia da renda, se cingirão as juntas e funccionarios administrtiavos ás leis reguladoras da prova nos processos civis e commerciaes, fixando a sempre que for possivel no termo medio da renda nos tres ultimos annos anteriores.

Art. 12. Aos cidadãos comprehendidos no art. 1º cabe o direito de recorrerem, para a junta das deliberações do collector, sempre que julgarem-se offendidos em seus direitos, e das decisões da junta para o presidente da provincia, que decidirá em ultima instancia.

Art. 13 Logo que for terminada a relação de todos os proprietarios e rendeiros de propriedades ruraes e de todas as pessoas que exerçam no municipio industria ou profissão licita, com a restricta observancia dos arts. 1º e 2º, a junta fará extrahir duas copias authenticas assignadas por todos os seus membros.

Se affixará uma destas copias na porta da matriz com um edital, convidando aos que quizerem interpor recursos para que o façam no prazo improrogavel de 30 dias, e a outra se remetterá registada pelo Correio e acompanhada dos recursos que forem apresentados, ao presidente da provincia.

Art. 14. Das multas impostas pela junta haverá recurso voluntario no prazo de tres mezes, depois de intimadas pelo collector, para o presidente da provincia.

Art. 15. Se não for possivel reunirem-se as juntas de que tracta o art. 7º no prazo de 30 dias depois da remessa do trabalho do collector ao parocho da freguezia, o collector remetterá ao presidente da provincia, por intermedio do inspector do Thesouro, uma copia exacta de todos os seus trabalhos, afim de ser imposta pela presidencia ao parocho negligente e aos cidadãos que se recusarem, sem motivos justificados, aos trabalhos da mesma junta, uma multa de 50$ a 500$ que será cobrada executivamente.

Art. 16. As presentes instrucções deverão ser executadas pelo administrador do Consulado Provincial e pelos collectores, sem prejuizo dos lançamentos, da arrecadação e da fiscalisação da renda provincial, na conformidade das leis do orçamento.

Art. 17. O collector que até o dia 30 de maio não officiar, communicando ao inspector do Thesouro, para ser levado ao conhecimento da Presidencia, os motivos porque não se acham concluidos os trabalhos a seu cargo, ou porque não poderam ser observadas as presentes instrucções, será tido como desobediente n'este caso, e soffrerá n'aquelle a multa do art. 15., se a Presidencia não julgar procedentes ou aceitaveis os motivos apresentados em face das informações do inspector do Thesouro.

§ unico. Em todo caso, até o dia 30 de maio os collectores que houverem remettido os seus trabalhos ao parocho, deverão officiar ao inspector do Thesouro, communicando, com inteira verdade, o estado em que se acham os trabalhos da junta, afim de ter inteiro conhecimento de tudo a Presidencia da Provincia.

Art. 18. A secretaria da Presidencia recebendo os trabalhos das juntas e as participações officiaes das collectorias, collecionará tudo na melhor ordem e com os esclarecimentos que julgar necessarios, para ser remettido á Assembléa Provincial, na forma do art. 20 da lei n. 1786.

(Assignado) *José Manoel de Freitas*

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio de 25 de outubro findo de S. Alteza o Sr. Principe Conde d'Eu, presidente da Associação Mantenedora do Museu Escolar Nacional, fundado na cidade do Rio de Janeiro, resolve nomear uma commissão composta dos Drs. João Barbalho Uchôa Cavalcante, João José Pinto Junior, Alvaro Uchôa Cavalcante, Joaquim Feiippe da Costa e Joaquim Lopes Machado para agenciar todas as leis, relatorios, regulamentos, instrucções, programmas de estudos e mais documentos officiaes, obras didacticas, revistas, catalogos e outras publicações particulares, concernentes a quaesquer estabelecimentos de instrucção primaria desta provincia, e bem assim os planos ou photographias que representem o aspecto dos edificios escolares notaveis aqui existentes, afim de serem enviados a S. A. o Sr. Principe Conde d'Eu, presidente da referida Associação.—Communicou-se aos nomeados.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, constante do officio de 29 de outubro ultimo, resolve approvar provisoriamente as tres tabellas annexas ao dito officio e referentes aos preços das passagens de ida e volta nos carros de 1ª, 2ª e 3ª classes; das quaes a ultima passará a ser inaugurada desde agora, uma vez que, segundo aquelle officio, a empreza possue numero sufficiente de bilhetes e carros para isso destinados.

Resolve, outrosim, approvar as modificações propostas sobre os arts. 5º, 7º e 14 do regulamento em vigor. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 3º escripturario do Consulado Provincial, Lydio Mariano de Albuquerque, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude, a contar do 1º do corrente.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o 2º pratico da barra, Manoel Estevão de Oliveira, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve, de accordo com a informação do inspector do Arsenal de Marinha de hontem datada, sob n. 872, conceder-lhe licença por 3 mezes com o vencimento fixo, nos termos do art. 23 do regulamento da praticagem de 28 de fevereiro de 1854, para tratar de sua saude no interior da provincia.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de providenciar para que se apresente na Casa de Detenção, na manhã do dia 10 do corrente, uma escolta sufficiente afim de escoltar 29 presos d'aquelle estabelecimento até o Presidio de Fernando de Noronha.—Expediram se as convenientes ordens neste sentido.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —O Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em solução a representação constante do officio de V. S. de 19 de setembro ultimo, sob n. 67, resolveu em aviso de 27 de outubro, n. 29, que não ha inconveniente no modo empregado pelo juiz de direito da comarca de Olinda para requisitar d'essa Thesouraria o pagamento do valor das alforrias decretadas por conta do fundo de emancipação. O que declaro a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Nos termos de sua informação n. 698 de hontem datada, autoriso a V. S. a mandar entregar ao Thesouro Provincial a importancia relativa aos mezes de julho a outubro do corrente anno, equivalente e quatro duodecimas partes do auxilio consignado na distribuição do credito para o vigente exercicio, a força policial desta provincia. Quanto, porém, ao restante do dito auxilio deverá, de ora em diante, ser entregue ao mesmo Thesouro mensalmente. — Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que em 20 de outubro findo o supplente do juiz municipal do termo de Floresta, Manoel Joaquim de Sá e Silva, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito interino da comarca da mesma denominação, por ter entrado, n'aquella data, no goso de uma licença o bacharel Antonio Freire.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Mediante fiança idonea nos termos de sua informação n. 280 de 31 de outubro findo, mande Vmc. entregar a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, como pede no incluso requerimento, a importancia de 600$000, correspondente ao producto da nona parte da loteria n. 355, extrahida a favor das obras da respectiva igreja.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—O Exm. Sr. ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, alludindo em aviso de 25 de outubro ultimo, sob n. 40, a noticia inserta na Gazetilha do *Jornal do Commercio* desse dia, com relação ao que publicou o *Tempo*, quanto a ser o trafego dessa estrada de ferro effectuado por machinas pequenas, sem força para arrastar o trem, as quaes movendo se mui vagarosamente nas ladeiras, desgovernam frequentemente nas descidas e nos planos, recommenda que esta Presidencia exija da companhia da mesma estrada de ferro as necessarias informações a respeito e providencie para que não continuem a ser empregadas no trafego taes locomotivas. Sirva-se Vmc., portanto, de prestar sobre isso os devidos esclarecimentos.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora do alistamento militar de Iguarassú.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 3 do corrente, que, não tendo sido ainda revisto o alistamento da parochia de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, relativo ao anno passado, faça por occasião de rever o deste anno e pertencente a mesma parochia.

— Ao juiz municipal supplente do termo do Rio Formoso.—Respondendo o officio de 27 de outubro, declaro á Vmc. que por ora não pode ser augmentado o destacamento ahi estacionado.

— Ao delegado de policia do Limoeiro.—Tendo em consideração o telegramma dirigido hoje por Vmc. ao Dr. chefe de policia declaro lhe que para ahi segue o capitão do Corpo de Policia José Theotonio Pereira de Carvalho com uma força do mesmo corpo, afim de perseguir os criminosos de que falla no mesmo telegramma; devendo Vmc. auxiliar, quanto lhe for possivel ao referido capitão, no sentido de effectuarem-se as prisões dos malfeitores que infestam a comarca do Limoeiro e as visinhas.

— Ao presidente da mesa eleitoral da parochia de Nossa Senhora das Dores de Caruarú.—Cumpre que Vmc. remetta a Secretaria desta Presidencia as copias da acta da installação da mesa para a eleição de deputados provinciaes e das assignaturas dos eleitores, as quaes deixaram de acompanhar o seu officio de 27 de outubro findo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito das execuções criminaes.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que providenciou convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 300 de 5 do corrente mez.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc. que providenciou-se convenientemente sobre o assumpto de seu officio n. 299 de 5 do corrente mez.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia recommendo a V. Exc. que transmitta para esta Secretaria copia dos avisos a que allude em seu officio n. 1,083 de 10 de outubro findo.

— Ao gerente da caixa filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem em o qual V. S. remetteu copia do balancete das operações dessa caixa filial, realisadas no mez de outubro ultimo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia communico a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 135, que hontem mesmo ja se havia providenciado sobre a requisição n'elle feita.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE NOVEMBRO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, professora de ensino primario em Tigipió, e tendo em vista a informação n. 249 de 25 de julho ultimo do inspector geral da instrucção publica e o parecer da junta medica provincial, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,755 do corrente anno, conceder á peticionaria 6 mezes de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereram os professores de ensino primario Manoel Ildefonso Penna Forte e Amancio Antonio dos Santos, este em Goyanninha e aquelle em Queimadas, e tendo em vista a informação n. 373 de hontem datada do inspector geral da instrucção publica, resolve annuir a que os peticionarios permutem as cadeiras em que leccionam.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia tendo presente o recurso interposto pela Santa Casa de Misericordia da Bahia, do julgado da junta do Thesouro Provincial, que obrigou-a ao pagamento do imposto sobre legados a mesma Santa Casa, constante do testamento com que falleceu o commendador Elias Baptista da Silva, e considerando, de accordo com a informação prestada pelo dito Thesouro em officio de 5 deste mez, sob n. 289, que o referido pagamento deve ter lugar, porquanto o § 1º, art. 14º, do regulamento de 23 de janeiro de 1874 só isenta do mencionado imposto a Santa Casa de Misericordia do Recife; resolve negar provimento ao dito recurso e determinar que se remetta cópia desta portaria ao Thesouro Provincial para produzir os devidos effeitos.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo o requerimento do cabo de esquadra do 14º batalhão de infantaria, André Fidelis da Cruz, autoriso V. Exc., á vista da sua informação n. 589, de hoje datada, a conceder-lhe permissão para aguardar fóra da enfermaria militar a decisão do governo sobre sua baixa.

— Ao bispo diocesano.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento do officio de 6 do corrente, em que V. Exc. Revdm. communica haver regressado á esta cidade de sua visita pastoral, assumindo na mesma data o governo da diocese.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao provedor da Santa Casa.—Digne se V. Exc. de em nome desta Presidencia louvar ao administrador do Asylo de Mendicidade Justino José de Souza Campos, pela boa ordem e asseio em que encontrei aquelle estabelecimento ao visital-o.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—Para os devidos effeitos remetto a V. S. cópia do aviso do Ministerio da Marinha expedido em 23 de outubro ultimo, sob n. 2,705 acerca do credito de 3:218$000 solicitado por essa Thesouraria para pagamento dos vencimentos do cirurgião da armada Dr. Manoel Gomes de Argollo Ferrão e de outros funccionarios a cargo do dito Ministerio.

— Ao director da companhia de Beberibe.—Tenho presente o officio de 3 do corrente, em que V. S. apresenta diversas considerações no sentido de ser dispensada a essa companhia a multa imposta em portaria de 15 de outubro ultimo e considerar-se como comêço de obras a encommenda alludida em seu officio de 14 de setembro, n. 158. Em resposta declaro-lhe que attestas as justas razões em que se fundou o acto desta Presidencia, não podem ter lugar os favores solicitados.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.—Receba V. S. nesse presidio os presos Antonio da Costa Martins, Nicoláo Schmidt e Francisco Gomes Pinto, os quaes teem ahi de cumprir sentença por crime de moeda falsa.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo ouvido o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas acerca do que Vmc. informou em officio de 25 de outubro ultimo, sob n. 264, quanto a pretenção de Francisco Candido de Medeiros, contractante da construcção da casa de barreira no engenho Cousseiro, na estrada do Bonito, e resultando estar garantida a cobrança do respectivo pedagio e mais condições do contracto com a prestação de fiança na importancia de 3:000$000, permitto que a 3ª e 5ª clausulas do dito contracto sejam substituidas pelas seguintes:

3º O contractante receberá como indemnisação das despezas com a construcção da casa de barreira o producto do rendimento do pedagio durante o praso de quatro annos, não interrompidos a contar do dia em que der principio a obra. Findo este praso, o contractante será obrigado a entregal-a em pe feito estado de conservação.

5ª. Terminado o praso para a construcção da casa de barreira, e não estando ella concluida, pagará o contractante uma multa equivalente ao recebimento annual que fica arbitrado em 1:000$000, e, sendo rescindido o contracto, ficará sem direito a indemnisação alguma. No caso de ser pelo presidente da provincia concedida algu na prorogação de praso para a conclusão da obra ficará suspensa a cobrança de pedagio até então. O que communico a Vmc. para os os fins convenientes.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. para justificar as faltas de exercicio dos funccionarios alludidos em seus officios a que respondo n. 370 e 375 do corrente mez.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—Respondendo o officio de 3 do corrente, declaro a Vmc. que providenciei incontinente a tal respeito, mandando hontem o capitão José Theotonio Pereira de Carvalho com uma força de 10 praças do corpo de policia, á disposição das autoridades d'essa cidade, para capturar os criminosos de que trata o citado officio, unica participação que recebi sobre o estado dessa comarca relativamente a segurança publica; razão porque não foram dadas mais tempo as necessarias providencias.

— Ao engenheiro chefe interino do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—De accordo com o que resolveu esta Presidencia em 30 de agosto ultimo, remetto a Vmc. o certificado passado pela Repartição das Obras Publicas, na importancia de 700$000, correspondente á obra executada no alteamento da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Luz, afim de que mande pagal o ao arrematante das obras primitivas, por conta d'esse prolongamento

Portarias:

— Conformando me com a informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, declaro a Camara Municipal do Recife, em solução ao seu officio de 17 de outubro ultimo, sob n. 117, que por ser de economia municipal a estrada que da rua Imperial vai ter ao matadouro da Cabanga, deve pela mesma Camara correr a despeza dos reparos precisos por conta do credito do § 13 n. 9 do art. 2º da lei n. 1,791.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia declaro a V. Exc., para os devidos fins, que o requerimento dos negociantes Ferreira Guimarães & C., sobre o qual versa a sua informação n. 839, de 6 do corrente, foi hoje indeferido.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia nesta data providenciou de accordo com o que V. S. expoz e solicitou em seu officio de 5 do corrente, sob n. 239.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE NOVEMBRO

Adelino Antonio de Luna Freire Filho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio José Rodrigues da Costa.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Antonio Claudino d'Oliveira.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Fr. Caetano de Messina.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

Claudino Correia de Mello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Henrique Carneiro de Almeida.—Deferido com o officio desta data a Thesouraria de Fazenda.

Josepha Catharina de Oliveira.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Bacharel Manoel Paes Barreto dos Santos.—Como requer.

Mathias Muniz Tavares.—Remettido ao Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, para providenciar.

Maria Adelaide Castro Lucena.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Thereza de Jesus Barros Lima.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 21 de novembro de 1883.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1,323 — Secretaria da Policia de Pernambuco, 20 de novembro de 1883 —Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Wenceslão Pinto Cavalcante, remettido pelo Dr. chefe de policia da Parahyba por se achar pronunciado na comarca de Goyanna como incurso nas penas do art. 122 do cod. crim.; Francisco Antonio Castilho, Heliodoro de Jesus e Porfirio Francisco da Cruz, vindos do Presidio de Fernando em virtude de requisição do Dr. juiz de direito das execuções; Antonio Severiano Bezerra, Lourenço Alves da Costa, José Joaquim da Silva, Manoel Antonio Gomes da Silva, Angelino Barbosa dos Santos, Manoel Pereira de Lyra e Bellarmino de Mello Pessoa, vindos do termo de Panellas como criminosos; José Thomaz de Oliveira e Josepha Maria de Souza, por disturbios.

Chegou hoje ao meu conhecimento o seguinte facto criminoso occorrido hontem no 2º districto de S. José:

Na casa n. 185 da rua Imperial, moravam desde algum tempo o individuo de nome Antonio Joaquim dos Santos e sua amasia Maria de Jesus Lima.

Hontem, ás 7 horas da manhã, conservando-se ainda fechadas, contra o costume, as portas da casa e constando ao subdelegado respectivo que no correr da noite foram ouvidos gritos de quem pedia soccorro, mandou aquella autoridade abrir a porta e penetrando no interior da casa encontrou uma mulher morta, que verificou se ser a referida Maria de Jesus Lima.

Incontinente mandou-se fazer a vistoria, em virtude da qual verificou-se ter sido a infeliz mulher assassinada com treze facadas.

Ha indicios de ter sido autor deste crime o indiciado Antonio Joaquim dos Santos, que evadio-se.

O subdelegado está procedendo a tal respeito nos termos da lei.

Communicou me o delegado do termo de Panellas que no dia 21 do mez passado e no districto de Alagôa dos Gatos, um individuo conhecido pelo nome de João Faca ferio gravemente com uma facada a Andrelino Ferreira da Silva.

Contra o delinquente, que evadio se, procedeu a autoridade competente nos termos do inquerito policial.

Communicou-me tambem o subdelegado da villa de Jaboatão, por telegramma, que fôra alli preso e recolhido á respectiva cadeia, um escravo do engenho Caraúna, de nome Galdino, o qual assassinara a um individuo e ferira a outros.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Secção 2ª —N. 1,328.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 21 de novembro de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

Manoel Eduviges da Pelonia, á disposição do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, por estar pronunciado no artigo 205 do codigo criminal; Elysa Maria da Conceição, por embriaguez e offensas á moral publica; Guilherme Ignacio da Silva Nunes, Francisco Antonio do Nascimento, Joaquina Maria da Conceição, José Matheus de Oliveira, Lucio Casimiro de Mello e Manoel Ceciliano de Amorim, por disturbios; Justino dos Santos Gloria e R. Ayuluy, por embriguez e disturbios.

No dia 2 do corrente, ás 2 horas da tarde, e no lugar denominado Braunas, do termo de Garanhuns, Antonio Laurentino Ferreira, conhecido por Gago, um seu cunhado de nome Custodio José de Sant'Anna, Henrique de tal e outros individuos encontrando se com Antonio Cesario da Silva, Antonio Vieira Pontes, Manoel Vieira Pontes e outros, travaram com estes um conflicto, do qual resultou sahir Antonio Cesario gravemente ferido e Antonio Laurentino com ligeiras contusões.

O delegado respectivo, tendo sciencia do conflicto, dirigio se ao lugar onde elle se dera e prendeu a um dos delinquentes, o de nome Antonio Laurentino, que já estava sendo processado como autor de um outro crime, não prendendo tambem os demais por não terem sido encontrados.

A tal respeito procedia se nos termos do inquerito policial.

No dia 4, tambem do corrente, foi recolhido á cadeia do referido termo de Garanhuns, o individuo de nome Antonio Cesario de Mello, contra quem existe alli uma pronuncia por crime de furto.

No dia 11, ainda do corrente, um individuo de nome Vicente, conhecido por Garrote, dirigio se á casa de Maria Joaquina da Silva, moradora no lugar denominado Cruz de S. Miguel, do termo de Bom Conselho, e encontrando a sosinha, depois de ter-lhe cortado os cabellos, espancou a e fez-lhe alguns ferimentos que foram considerados graves pelos peritos que a vistoriaram.

Contra o delinquente que evadio-se, procedeu-se de accordo com a lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

ILEGÍVEL

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE NOVEMBRO

Francisco João de Barros Junior.—A 1ª secção para os devidos fins.

Fonseca Irmãos & C., Eugenio Kauffmann, Campos & C., Albino da Costa Ramos, Gonçalves Vilella & C., Antonio Francisco Romano, José Joaquim Pereira da Luz. Idem Idem e Manoel da Paixão Ramos.—Informe a 1ª secção.

Antonio Ferreira da Silva. Dirija a sua reclamação ao Thesouro Provincial na forma do art. 33 das instrucções a 27 de julho do corrente anno, acompanhado das provas que tiver em abono da sua pretenção.

Antonio José de Mello.—A 1ª secção para os devidos fins.

João Paes d'Oliveira.—Informe a 2ª secção.

Manoel Tavares de Mello.—Indeferido vistas as informações.

Luiz da Costa Lima.—Deferido vistas as informações.

Urbano José Carneiro.—Sim, vistas as informações.

Tertuliano Soares da Silva.—Sim, vistas as informações

João Rufino Barbosa.—Em vista das informações mando que se façam as devidas notas quanto a mudança do estabelecimento e indefiro quanto a reclamação contra a collecta.

Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.—Sim, vistas as informações.

Anna Joaquina Theotonia do Sacramento.—Deferido vistas as informações.

Graciliano O. da Cruz Martins.—Deferido de accordo com as informações.

Augusto Gomes da Silva.—Indeferido vistas as informações.

Julio da Costa Ferreira, procurador dos Feitos da Fazenda, Antonio da Costa Teixeira.—Informe a 1ª secção.

Fonseca Irmãos & C., Barão de Petrolina, Manoel Fernandes da Costa & C., e Honorio Rodrigues Baracho.—Informe a 1ª secção.

Camara Municipal

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 4 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 31 DE NOVEMBRO DE 1883.

Aos 31 dias do mez de outubro de 1883, achando-se presentes as 11 horas da manhã no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma coronel Decio de Aquino Fonseca e mais os Srs. vereadores, commendador Moraes, tenente Viegas, padre Mello, e o Sr. capitão Torres, que neste momento chegou, o Sr. presidente declarou que por falta de numero legal não podia haver sessão, designando o dia 7 de novembro que vai entrar para a seguinte.

Mandou-se lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—*Manoel Antonio Viegas*—padre *Antonio de Mello e Albuquerque*.—*João Gonçalves Torres*.

TERMO DE COMPARECIMENTO DE 3 SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1883

Aos 7 dias do mez de novembro do anno de 1883, achando-se presentes ás 10 horas e 40 minutos, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma Decio de Aquino Fonseca, tenente Manoel Antonio Viegas e Cussy do Rego, o Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero legal e designou o dia 14 do corrente, para a seguinte e mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

Chegou nesta occasião o Sr. capitão Torres.

Decio de Aquino Fonseca, presidente.—*Manoel Antonio Viegas*—*Cussy Juvenal do Rego*.—*João Gonçalves Torres*.

DESPACHOS DO DIA 16 DE NOVEMBRO

Pelo Sr. Dr. José Osorio, vereador commissario de policia:

André Figard, pedindo para pagar o imposto de que trata o § 51 do art. 48 do orçamento vigente, afim de que possa andar vendendo, pelas ruas desta cidade, sabão, objecto de sua industria.—Sim, pago o imposto.

Andronico Lobo, pedindo licença para proceder excavações na rua, afim de canalisar gaz para as casas de ns. 30 e 32 a rua da Soledade.—Idem.

Francelino Victor Neves, para o mesmo fim no sentido de canalisar agua para a casa n. 24 a rua de Paysandú.—Idem

Ponciano Pereira Leite, para que a companhia de illuminação a gaz, possa canalisar gaz para a casa n. 32 a estrada de Fernandes Vieira, procedendo a necessaria excavação.—Idem.

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de edificações:

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, pedindo licença para mandar concertar a sua casa sita no Limarão, freguezia do Poço, consistindo o concerto na substituição de traves na coberta.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

— 20 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de edificações:

Antonio Machado Pereira Vianna, pedindo licença para mandar construir um quarto no quintal, substituir a grade de uma janella, reconstruindo o cabeço e concertar a rotula da casa n. 60 á rua da Conceição, freguezia da Boa Vista.—Sim, observadas as posturas municipaes.

Alexandrina Maria de Farias, para mandar fazer de tijolo a parede, que é de taipa, do fundo de sua casa n. 11, á rua das Graças, freguezia do mesmo nome, a bem assim a cosinha.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Anna Ferreira de Barros, para mandar fazer uma sotéa na sua casa terrea de n. 33, á rua de S. João, freguezia de S. José.—Idem.

André Roempcke, pelo proprietario o Dr. Felisbino de Mendonça e Vasconcellos, pedindo licença para mandar correr a coberta, substituindo ripas, limpar as frentes de seu predio n. 3, sito ao largo do Mercado, freguezia de S. José, bem como construir uma meia agua no quintal e um muro no alinhamento ás duas casinhas que deitam as frentes para a maré, deixando o espaço para um portão.—Sim, de accordo com as posturas municipaes.

Francisco Gonçalves Torres, para mandar augmentar o telhado interno de sua casa n. 3, á rua da Malhada, em Caxangá, freguezia da Varzea.—Sim, nos termos da informação do engenheiro.

Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, para mandar reconstruir parte do muro do fundo do predio n. 81, á rua do Hospicio, de propriedade dos herdeiros da fallecida D. Thomasia Francisca da Conceição Cunha.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Francisco Ignacio de Oliveira, para mandar construir um quarto no quintal de sua casa n. 3, á rua [illegible], freguezia da Boa Vista.—Idem.

Guilhermina Lins Wanderley, para mandar construir uma casa de taipa na rua da Harmonia, freguezia do Poço da Panella.—Idem.

João Francisco da Silva, para mandar construir uma casa de taipa no Arraial, freguezia do Poço da Panella.—Idem.

Joaquim Antonio da Costa Ferreira, communicando que vai mandar retelhar o telheiro sito no fundo da casa n. 49, á rua da Amizade.—Sim, sendo previamente avisado o fiscal.

Joaquim Nicoláo Ferreira, pedindo licença para mandar transformar em janella uma porta da casa sita junto á estação do Espinheiro, freguezia da Graça.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

José Januario Pinho d'Azevedo, para mandar encanar as aguas pluviaes e substituir um terço da coberta de sua casa n. 21, á rua de S. Jorge. Idem.

Joaquina d'Azevedo Ramos, para mandar concertar a coberta, substituindo madeira, da casa n. 5, ao becco da Bomba, freguezia de Santo Antonio.—Idem.

Commendador José João d'Amorim, testamenteiro do commendador Manoel da Silva Santos, para mandar reparar a porta de ferro e uma pilastra de pedra do seu predio n. 17 A, á rua do Barão de Bemfica, na Magdalena.—Idem.

João da Cruz Macedo, para mandar substituir por um oitão de tijolo o de taipa da sua casa sita á margem da estrada da Passagem de Caxangá.—Satisfeita a exigencia do engenheiro, volte.

Julio von Sohsten, para mandar rebocar interna e externamente a casa sita á Estrada Nova, travessa do Rosarinho, freguezia da Graça.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Manoel de Barros Cavalcante, para mandar retelhar a casa n. 18, á rua do Barão da Victoria.—Sim, sendo previamente avisado o fiscal.

Marcionilo de Barros Franco, para mandar reedificar as suas duas casas de ns. 69 e 71, á rua do conde da Boa-Vista.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Maria Amelia d'Albuquerque, para mandar substituir a rotula e janella de sua casa n. 15, á rua da Penha.—Idem.

Misael da Silva Guimarães, communicando que vai mandar tomar goteiras na casa n. 78, á rua da Imperatriz.—Sim, dando previamente aviso ao fiscal.

Mariano José Tavares de Souza, pedindo licença para mandar fazer cornija e parapeito, encanar as aguas pluviaes e concertar a coberta, substituindo madeiras, de sua casa n. 16, á rua dos Pescadores.—Sim, de accordo com a informação do engenheiro.

Sebastião Alves da Silva, pedindo que lhe seja concedida a licença para mandar edificar uma casa na rua do Barão de S. Borja, uma vez que satisfaça a exigencia do engenheiro.—Sim.

Thomaz de Figueiredo, participando que vai mandar tomar goteiras e fazer outros reparos internos em suas casas ns. 74 á rua do Padre Nobrega e 203 á do Marquez do Herval.—Sim.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 21 de novembro de 1883.

O porteiro.

Leopoldino C. Ferreira da Silva

INTERIOR

A' proposito do facto do dia 25 de outubro

(*Gazeta de Noticias*, da côrte)

VI

Meu caro Sr. redactor.—A attitude da nossa policia diante do crime de 25 de outubro é o testemunho mais irrecusavel de sua absoluta imprestabilidade.

Uma policia que, sobre ser incapaz de desempenhar do primeiro dos seus encargos, qual é o de prevenir os delictos, mostra-se até tão impotente para impedir aquelles mesmos que se praticam aos seus olhos, e por fim deixa que os delinquentes se retirem pacificamente, não merece tal nome.

Tenho o dito—mas não é demais repetil-o—menos na esperança, que não tenho, de que o governo volte a sua attenção para um serviço que tão de perto interessa aos habitantes desta capital, do que como um protesto que a minha consciencia de cidadão provoca—que a policia actual é antes um motivo de terror do que instituição protectora dos direitos.

O crime da rua do Lavradio não foi o resultado de uma d'essas conspirações urdidas no silencio, com as cautelas que o receio do castigo aconselha, e que sorprehendem muitas vezes a vigilancia e a zelosa previdencia dessa instituição—que, na phrase de Et. Muller, é o olho da justiça illuminado pelas irradiações da providencia tutelar da sociedade—nem a inesperada explosão da colera instantanea.

Sanguinolento epilogo de outros crimes, elle foi então planejado com a antecedencia que não perde tempo, nem espera por elle; debatido e discutido com o calor que as más paixões accendem; assentado, depois de ouvidas vozes das hesitações de alguns e as afoutezas de outros; jurado com as solemnes affirmações pedidas á dignidade e á honra; e, afinal, executado com a fria obstinação das resoluções immutaveis.

Quasi todos o previram, menos o governo e o ex-chefe de policia; aquelle, deixando de apurar com a energia que o caso reclamara, a autoria dos responsaveis pelo assalto a um posto de guarda urbana e ás officinas da rua de S. José, e de punir severamente os que rigoroso inquerito por ventura accusasse; este, consentindo que um grupo de criminosos viessem postar-se nas proximidades da policia, e alli mesmo realisassem o seu intuito.

Não se conhece maior ultrage ás leis.

Li n'um livro que me cahio ás mãos outr'ora, nesse periodo de ostracismo a que, sem razão que eu saiba, me condemnara a justiça de partido, ao qual servi sempre com uma probidade que desafia quem quer confrontos:—que o declinio das instituições, ainda as mais sabias e as mais experimentadas, começa fatalmente no dia em que o poder publico se mostrar impotente para punir a primeira infracção das leis da ordem e da garantia sociaes.

E' isso o que me assusta.

Não ha muito tempo, a ordem publica na capital do imperio fôra seriamente abalada.

Foi o caso dos irmãos Figueiredo.

O procedimento, porém, do chefe de policia de então, o Sr. conselheiro Theodoro Machado, cujos elevadissimos predicados o meu distincto amigo, o Sr. Dr. Honorio Ribeiro, e eu podemos admirar de perto, fôra bastante para restabelecer a ordem, conjurar o perigo que corria, a tranquillidade publica, *salvar á colera dos amotinados os suppostos criminosos*, e assegurar o respeito á lei e aos depositarios do poder publico!

Dezeseis annos depois, não 600 ou 800 homens, mas uma meia duzia de individuos resolvem matar um homem e realisam o seu intento—em face da autoridade desprevenida—, que não soube ou não pôde defendel-o.

Então, era a autoridade quem, informada de que uma parte da população exigia sem motivo legitimo a prisão dos irmãos Figueiredo, oppunha-se á desarrazoada exigencia; atravessava com elles por entre a multidão afim de pol-os a abrigo das violencias que os ameaçavam; recusava dar ouvidos a impertinentes reclamações, fazia, á larga, dissolver os turbulentos que tentaram penetrar na repartição da policia; providenciava para que fosse recolhido o armamento subtrahido da arrecadação de um corpo da guarda nacional; mandava evacuar a praça, onde no auge da exaltação se reunira a multidão; e, pondo fim á desordem, entregava os culpados á acção da lei.

Tudo isto no periodo mais incandescente da guerra, quando de nenhuma força dispunha a auctoridade.

Hoje, é a policia que, tardiamente despertada com o assalto da rua de S. José, que não previra e não pode evitar, vai pedir ao governo medidas que assegurem a ordem, em vez de buscar descobrir os seus auctores e sujeital-os ao castigo da lei; que, sorprendida com o apparato que antecedera o homicidio, manda o delegado pedir ordens e instrucções aos ministros da justiça e da guerra, quando devera antes procurar dissolver o grupo que se formava, fosse por que meios fosse; que, pelo temor de que 10, 20 ou mesmo 100 homens invadissem a repartição, dá credito as arriscadas seguranças do capitão Avila, e lhe entrega Apulcho de Castro, que contempla o seu exterminio; e, por fim, testemunha o desfilar dos criminosos, sem tentar prendel-os.

Alli, era o tumulto que a frouxidão ou a hesitação da auctoridade podia ter convertido em revolta; aqui, era a reunião de alguns insensatos que não iriam alem do assassinato projectado; era o pronunciamento que, embora illegalmente manifestado, traduzia o sentimento generoso da indignação popular ante a denuncia de um crime attribuido a dous individuos contra sua irmã; aqui, era a vingança individual substituindo o desforço legal e affrontando a auctoridade.

Em 1867, o responsavel pela tranquillidade publica e segurança individual, acudindo a intimação do governo, que sentia o dever de informar a opinião, em relatorio escripto na linguagem sobria e reflectida da auctoridade, dá conta do facto desde o seu começo, sem calar nenhuma das suas circumstancias; em 1883, o ex-chefe de policia, sentindo a necessidade de aliviar-se do peso das accusações que o affligem, e das injustas increpações que lhe manchem a toga honrada, vem, em artigo pago de seu bolso e perdido no meio de outros, tentar uma defesa que—o temor e a esperança hoje felizmente dissipado e perdido—se exhibe pallida e inaceitavel pela calculada e transparente occultação da verdade, que devera antes ter sido dita sem reservas, nem restricções.

N'aquella epoca, o illustre Sr. conselheiro Martim Francisco, então ministro da justiça, comprehendendo os imperiosos deveres do seu cargo, transporta-se á secretaria de policia, e alli, com o seu prestigio e com o seu conselho, auxilia e fortifica a acção do chefe de policia e concorre e apressa o restabelecimento da ordem; agora, o ministerio, cuja desidia e fraqueza armaram o desforço do dia 25 recusa a coadjuvação reclamada pelo ex-chefe de policia, assigna o pacto de transacção com os assassinos de Apulcho de Castro, e, sentindo-se tomado de terror panico, pede á policia que o faça guardar e defender por umas forças, interrompe a conferencia começada na secretaria do imperio, e lá se vai, em vertiginosa disparada, caminho da secretaria de estrangeiros.

O que receiava o governo que lhe acontecesse, quando, despreoccupado com a urgencia que a policia tinha de forças para impedir o crime e garantir a ordem, e pouco se embaraçando com aquelle e com esta, exigia a que lhe foi mandada?

O que contra elle, que os não estorvara, poderiam tentar os auctores do crime?

Não seria acaso a consciencia da tremenda responsabilidade o que lhe inspirara o temor de que os mesmos que acabavam de vingar o ultraje á honra, viessem em seguida, *punindo-o*, vingar a affronta que, por culpa sua, elles acabavam de fazer á sociedade e as leis?

Se assim é, o temor não deixa de ter sido um tanto fundado e pode attenuar a gravidade d'essa circumstancia ignorada, quasi inacreditavel, e que tantas reflexões suscita, revelada pelo Sr. desembargador Bellarmino, no seu artigo de hoje.

Além de tudo, covarde! As instituições correm perigo!

Urge salval-as á custa de qualquer sacrificio

Desgraçado Brazil!

O mais para depois.

Sou, meu caro Sr. redactor, *Pedro de Barros*.

S. C., 9 de novembro de 1883.

As nossas relações com o Rio da Prata

(*Folha Nova* de 9 de novembro)

Cada vapor que vem do Rio da Prata nos traz noticias do desenvolvimento moral e material, sempre crescente, da Republica Argentina. Os immigrantes desembarcam aos milhares; as estradas de ferro vão penetrando no Pampa; e as variadas culturas não se cançam na conquista dos vastos terrenos ha pouco ainda cobertos de magras pastagens, onde o cavallo do indio mal encontrava insufficiente alimento.

Se invejamos a sorte dos nossos visinhos não é com o sentimento de culpavel cobiça; desejariamos ao contrario que os seus progressos fossem mais rapidos, porque seria mais concludente a prova que elles nos fornecem de quanto temos andado, e andamos errado, nos meios empregados para attrahir a immigração.

Além do salutar ensino pelo exemplo, o desenvolvimento material dos argentinos tem a preciosa vantagem de ser para nós uma garantia da manutenção da paz entre os dous paizes, pois que os numerosos immigrantes, misturando-se com os antigos habitantes, e trazendo comsigo idéas de trabalho e de paz, contribuem poderosamente para fazer desapparecer os velhos odios, se por acaso ainda existissem. E' isto sobretudo que nos tranquillisa o espirito quando encontramos em certos orgãos da imprensa argentina diatribes violentas contra o Brasil, sempre representado como o inimigo prompto a atacar a Republica Oriental, presa cobiçada pela ambição dos nossos estadistas. Entendemos que estas insinuações não passam de *chapas* já sem effeito para chamar a attenção dos leitores, e reclamos em favor de hyperbolico patriotismo.

Entretanto encontramos na parte do relatorio do Ministerio de Estrangeiros da Confederação Argentina, relativa ao Brasil, um écho do que disse ultimamente o *Courrier de La Plata* em relação aos armamentos do Brasil; e sentimos tanto mais a insinuação, que este documento official indica um desejo de paz da parte dos nossos visinhos, que nos prepara de antemão a má fama de aggressores.

O trecho do relatorio, a que alludimos, vai traduzido em seguida.

* * *

« São muitas e mui variadas as tentativas que se tem posto em jogo para representar como perigosas as nossas relações com o Imperio do Brasil, e o que é mais para sentir-se, é que a causa de taes supposições provém da attitude assumida por pessoas de elevada significação politica no Brasil, no momento da discussão dos orçamentos nas camaras d'aquelle paiz, durante a sessão do anno proximo passado.

« Como temos pendente a antiga questão de limites, que subsiste desde meiado do seculo passado, a perspicacia dos espiritos julgou encontrar alli uma fonte de discordia, e perigos contra a manutenção da paz entre as duas nações.

« Não ha duvida que os receios têm uma base mais apparente do que real, pois que é preciso não se esquecer, afim de proceder com a maior cordura de que a paz e a boa harmonia entre as nações pousam principalmente na necessidade da ordem para cada um, no reciproco respeito, e no sentimento das proprias conveniencias.

« Tanto o governo do Brasil como o da Republica têm dado provas de sensatez, e não é de presumir que um ou outro tenha de abandonar os dictames da razão, para lançar-se no caminho da violencia, cujo unico resultado seria gerar rancores e a falta de segurança para o futuro, o que se deve evitar, e combater em nome da civilisação e dos laços que unem dous povos, chamados pela sua visinhança e interesses reciprocos, a viver na melhor intelligencia.

« Na controversia sobre limites, os dous paizes sustentarão o que julgarem de seu direito, e não ha motivo para suppor que esta questão, como todas as outras da mesma especie, deixe de ter um desenlace pacifico fundado sob e os direitos consagrados nos respectivos titulos de dominio.

« E' certo que as observações pelas quaes principiam estas linhas são fundadas sob e os preparativos bellicos, decretados pelas camaras do Imperio e que se vão executando, como é notorio. Este facto crêa realmente uma situação cheia de receios e de sacrificios, contraria os altos interesses de tranquillidade e e progresso tão appetecido pelas duas nações.

« E', porém,—repito-o—de esperar que esses armamentos motivados em grande parte pelas exagerações e exigencias dos partidos, que sempre suppõem ameaçada a tranquillidade do seu paiz, não sejam sufficientes para alterar a cordialidade das relações que devem reinar entre o Brasil e a Republica Argentina. »

* *

Francamente não comprehendemos o que pode motivar os receios exprimidos pelo governo da confederação.

Em que consistem os ameaçadores preparativos bellicos decretados pelo parlamento, e que se vão executando?

Temos, é verdade, em construcção, na Inglaterra, dous encouraçados, dos quaes um não estará prompto senão d'aqui a dous ou tres annos.

Mesmo suppondo a nossa armada já reforçada com estes dous vasos de guerra, serão as nossas forças maritimas, as quaes está confiada a defeza de 1,200 leguas de costa, e mais de oito portos importantes, proporcionadas ás strictas necessidades da nossa segurança?

Mais forte do que a nossa é, na proporção, a marinha argentina, que, tendo unicamente a defender a fóz do Prata, conta tres poderosos encouraçados e quatro canhoneiras armadas com poderosa artilharia.

Ha poucos dias o *Courrier de la Plata* registrava com orgulho que o Brasil, com os 13,500 homens que constituem o effectivo de seu exercito, mal poria em linha 6,000 soldados, emquanto que ao primeiro signal as divisões do exercito argentino estariam promptas para entrar em campanha. A mesma folha comparava a nossa guarda nacional, composta de tenentes coroneis, com a guarda nacional argentina, formando seis corpos de exercito, e que, podendo ser mobilisado em menos de 30 dias, forneceria mais de 200,000 combatentes.

A folha platense não disse, é verdade, que ha nos arsenaes argentinos abundantes armamentos; mas o subentendido é bastante claro pois que seria escusado organisar a guarda nacional em divisões e corpos de exercito e fallar da sua mobilisação, se não houvesse nos depositos espingarda para armal-a.

As accusações dirigidas contra o Brasil são, pois, completamente infundadas; e não se explicam senão pelo desejo que sempre manifestaram os estadistas argentinos de provarem á Europa que o Brasil é o perpetuo inimigo da paz na America do Sul.

REVISTA DIARIA

Juizes de direito e substituto da comarca do Recife—Pela Presidencia da Provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2ª secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco em 20 de novembro de 1883.*—O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 4º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve determinar que no anno proximo futuro de 1884 os juizes de direito da comarca do Recife substituam-se segundo a ordem abaixo declarada:

O juiz de direito do civel

1.º Commercio.
2.º Orphãos.
3.º Fazenda.
4.º Provedoria.

O juiz de direito do commercio

1.º Fazenda.
2.º Provedoria.
3.º Orphãos.
4.º Civel

O juiz de direito da fazenda

1.º Orphãos.
2.º Civel.
3.º Provedoria.
4.º Commercio.

O juiz de direito de orphãos

1.º Provedoria.
2.º Commercio.
3.º Civel.
4.º Fazenda.

O juiz de direito da provedoria

1.º Civel.
2.º Fazenda.
3.º Commercio.
4.º Orphãos.

« (Assignado) *José Manoel de Freitas.* »

« 2ª secção—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de novembro de 1883*—O presidente da provincia, de conformidade com o disposto nos arts. 3º e 4º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, resolve determinar que no proximo futuro anno de 1884 os juizes substitutos da comarca do Recife cooperem com os respectivos juizes de direito e os substituam pelo modo seguinte:

O 1º substituto, bacharel Francisco Alves da Silva, será immediato supplente da vara especial do commercio.

O 2º substituto, bacharel Miguel da Figueiroa Faria, da do civel.

O 3º substituto, bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, da de orphãos.

O 4º substituto, bacharel José Jacintho Borges Diniz, da da provedoria.

O 5º substituto, bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, da de fazenda.

Na substituição dos mesmos juizes se observará a ordem em que estão collocados.—(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Autoridades policiaes—Por actos de ante-hontem e sob proposta do Sr. Dr. chefe de policia, o Exm. Sr. desembargador presidente da provincia demittio, a bem do serviço publico, a Daniel Pereira Campos, do cargo de 2º supplente do subdelegado do 1º districto do termo de Limoeiro e nomeou para substituil-o a João Dionisio Pereira Viegas.

Foram nomeados: subdelegado do referido 1º districto o capitão José de Barros Pereira de Andrade, e José Austriclino de Souza, Miguel Archanjo da Silva e Conrado Gonçalves de Farias para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes de subdelegado do 1º districto do termo de Barreiros, na ordem em que se acham collocados, o 1º e 3º por se acharem vagos, e o 2º por ter pedido demissão o cidadão Estevão Teixeira Ferrão de Albuquerque que o exercia.

Os presepios—Com a approximação da festa do Natal vão apparecendo, por ahi um pouco esparsos, os intitulados *presepios* onde em frente a uma lapinha, que contém a imagem do Menino Deus, dansam, fazendo contorsões impossiveis, duas filas de meninas ou moças, e representam as desembaraçadas e grotescas scenas, que apenas lembram os bachos do paganismo.

A' volta e á porfia acodem as *pastorinhas* formando partidos, quem pelo *cordão azul* quem pelo *cordão encarnado*, accodem muitos individuos, nem sempre da boa sociedade, ou, para melhor dizer, de ordinario dessa gente sofica e calhád, que costuma trazer no quarto uma *bicuda de Pasmado* e na mão um bom cacete; e é um gosto vel-os na faina de sobrelevarem as pastoras suas predilectas, manifestando-se por todos os meios e modos, sem excepção de nenhum.

E, commumente, tal é o ponto de partida para disputas e rixas entre os dous partidos, que frequentemente passam á vias de facto, espancando-se e ferindo-se mutuamente, ás vezes deixando na arena, mesmo em face da *lapinha*, onde descança o Deus Menino, o cadaver de algum mais ousado que se distinguisse pela energia dos seus applausos!

Eis o que são e o que produzem os intitulados *presepios* que, de ordinario, não são mais do que fócos de immoralidades, theatros de lutas quasi sempre sanguinolentas, e não raro impudicas armadilhas em que naufragam muitas donzelas, que se inebriam com os [illegible] perfumes de seductores demonstrações de apreço, que só visam o desfolhamento de suas corôas virginaes.

Em taes condições, que não podem ser contestadas, é bem de ver que extinguir no todo, ou pelo menos restringir o numero dos *presepios*, é um beneficio real feito á sociedade, que delles só tem a haver o abaixamento do seu nivel moral e a necessidade de punir alguns criminosos.

Para conseguir esse desideratum duas forças se podem conjugar, e são ellas a do Exm. prelado diocesano e a da policia; e nós confiamos que ambas, no pensamento de expurgar esta cidade de tão degradantes espetaculos, não pouparão esforços, certas de que pugnarão pelo bem publico, debaixo do duplo ponto de vista que abrangem suas respectivas espheras.

O Exm. prelado pode prohibir que naquellas espeluncas do vicio se profanem as praticas religiosas, erigindo-se n'uma miseravel lapinha a imagem do Redemptor; e pode mais aconselhar aos seus diocesanos que se não entreguem aos desvairamentos de folgares que cheiram muito ao paganismo, sob pretexto de uma pratica christã.

A policia pode negar e deve negar absolutamente licenças para os taes *presepios* com entradas francas, verdadeiros espetaculos publicos, em que perigam os bons costumes e a ordem, em que soffrem a moral e a tranquillidade publica, sem contar os encommodos supervenientes aos que teem a infelicidade de morarem nas vizinhanças dos mesmos presepios.

Ambas as forças podem muito, e devem querer melhorar esse estado de cousas, principalmente nos tempos que correm, em que a dia a dia vai sendo derrocado o prestigio moral da autoridade, em que cada vez mais se abysma o respeito á vida e á propriedade do cidadão, em que por toda a parte campeia a desordem.

Evitar esta, limitando quanto possivel o numero de occasiões em que se possa manifestar, é uma idéa util e sã, e que se harmonisa plenamente com a maxima *é melhor prevenir do que punir*; e não são poucas as punições que teem resultado dos presepios, e é ainda maior o numero de crimes que, praticados nos presepios ou em consequencia d'elles, tem ficado impunes, por terem escapado seus autores pelas malhas, um tanto largas demais, da reforma judiciaria.

E' preciso, diremol-o convencidamente, extinguir os intitulados *presepios*, se não de chofre, ao menos pouco a pouco; e com isto todo lucrarão, por que será extirpada uma causa permanente de immoralidades e disturbios, de lutas, ferimentos e até de mortes.

Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco—Reunio-se no dia 20 do corrente a assembléa geral desta Associação em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. Dr. Wittruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 28 Srs. Associados.

Aberta a sessão e lida e approvada a acta anterior, o Sr. presidente fez a exposição dos trabalhos durante o mez, declarando em succinto relatorio, que o conselho deliberativo tinha funccionado nos dias 18 e 25 de outubro findo e nos dias 2 e 9 do corrente mez de novembro em sessões economicas.

Que na primeira foram propostos para socios os Srs. professores Ricardo Fonseca de Medeiros, Christovão de Barros Gomes Porto e Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, bem como foi lida uma petição da viuva do finado associado Pedro Paulo dos Santos solicitando o auxilio social; estando a proposta com a petição foram á commissão de syndicancia para interpor parecer, sendo em seguida lido não só o parecer da mesma commissão sobre a admissão do professor Vicente da Silva Monteiro, que em resultado da votação foi approvado socio, como o relativo ao balancete do thesoureiro concernente as operações do mez de setembro ultimo, cuja apresentação á Assembléa foi resolvida para os fins ulteriores.

Que na segunda foram propostos para socios os Srs. tenente-coronel João Francisco da Cunha, Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, Candido Guedes Alcoforado, Mamede Acacio Rangel, Francisco de Barros F. de Lacerda Manoel Bernardino de Salles Menezes e João Hermenegildo Borges Diniz, indo á commissão de syndicancia, que votado o parecer da mesma commissão sobre a admissão dos professores Ricardo Fonseca de Medeiros, Christovão de Barros Gomes Porto e Luiz Ignacio de Oliveira Jardim, foram estes approvados e declarados socios; que foi presente o parecer da commissão de syndicancia sobre a petição da viuva do finado associado Pedro Paulo dos Santos, opinando pela denegação do auxilio social por não achar-se nas condições da concessão, uma vez que os Estatutos fazem-na depender de carencia da parte do auxiliado; e depois de discussão empenhada entre os Srs Lucilio Varejão, Paulo Baptista, Dr. Costa Cirne, Dr. Pargentino Saraiva e professor Silva Miranda, foi approvado com uma emenda deste ultimo Sr. em sentido modificativo da conclusão do parecer, que será presente á esta Assembléa, a quem cabe a resolução, na presente sessão; que finalmente, conforme deliberára a assembléa geral, foram compradas 7 apolices de 100$000, ao par da divida publica da provincia, dando-se assim emprego util de parte dos fundos sociaes que existiam, immobilisados em carteira.

Que na terceira foi presente o balancete do thesoureiro fechado no ultimo de outubro com o saldo de 1:902$840 por ter sido a receita de 2:731$320 e a despeza de 829$440, indo á commissão de syndicancia para o competente exame; e importa observar que no jogo da receita e despeza indicadas representam-se o movimento da compra das apolices a somma de 700$000.

Que finalmente na quarta e ultima sendo presente o parecer da commissão de syndicancia sobre a reclamação dos Srs. Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, tenente coronel João Francisco da Cunha, João Hermenegildo Borges Diniz, Candido Guedes Alcoforado, Manoel Bernardino Sales de Menezes, Mamede Acacio Rangel e Francisco de Barros Falcão de Lacerda, foi votado e estes Srs. declarados socios em resultado da mesma votação; em seguida leu-se o parecer sobre o balancete do thesoureiro correspondente ao mez de outubro ultimo, resolvendo-se que fosse presente á esta Assembléa deliberar.

Terminado este relatorio, entram em discussão os pareceres da commissão de syndicancia acerca dos balancetes do thesoureiro relativos aos mezes de setembro e outubro ultimos, sendo os mesmos approvados sem debate.

Em seguida é submettido á discussão o parecer da mesma commissão referente ao auxilio social requerido por D. Maria dos Martyres Tavares dos Santos, viuva do finado socio Pedro Paulo dos Santos, tomando a palavra sobre a conclusão do parecer e intelligencia da disposição do art. 66 dos estatutos, na parte concernente á hypothese, os Srs. Dr. Antonio Pernambuco, Pargentino Saraiva, Horacio Costa e Almeida Cunha, professores Rodrigues e Silva Miranda, e conselheiros Lucilio Varejão e Felippe Manna; depois de votada nominalmente sobre requerimento do Sr. Silva Miranda a consulta á casa, feita pelo Sr. Felippe Manna, no sentido de independer a concessão do auxilio de prova de carencia da parte da viuva auxilianda, foi em resultado approvado o parecer na forma emendada pelo Sr. Silva Miranda, autorisando-se a concessão.

Esgotadas as materias da sessão, foi esta levantada.

Seis de Outubro—Foi dada á estampa o n. 17 deste quinzenario, o qual contém importantes materias. O seu summario é o seguinte: Importante editorial—Ensino profissional, Castellar e philosophia instantanea, ferro via de Caruarú e Companhia do Beberibe; na de trabalhos sociaes—Expediente da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco, acta da sessão de 21 de setembro ultimo—na noticiaria—differentes noticias e conhecimentos financeiros e estatisticos.

Continúa o collega, associando-se a *Agricola*, cujos artigos temos publicado neste *Diario*, a discutir a inconveniencia da direcção da segunda secção dos trabalhos geraes da estrada de Caruarú; e sem duvida o que expõe convence e tira a limpo a necessidade daquelle traçado, sendo para desejar que neste sentido se providenciasse desde já.

Policia—Da Secretaria da Policia pedem nos esta publicação:

« Não é exacto ter o Illm. Sr. Dr. chefe da policia permittido ao Sr. Fortunato Pinheiro, redactor do *Rebate*, andar armado, e nem sequer foi isto requerido á mesma autoridade.

« Motiva esta declaração a noticia que se tem vulgarisado de ter sido dada aquella permissão, e depois ser apprehendida pela policia uma arma que aquelle cidadão comsigo trazia. »

Instituto Litterario Olindense—Amanhã, 23 do corrente haverá sessão do conselho director, no lugar e hora do costume.

O tempo—Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 19:

Côrte, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Goyanna, Fortaleza e Iguarassú, bom.

Itambé Parahyba, Mamanguape, Penedo, Maceió, Pojuca, Bahia, nublado.

Natal, Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe chuvoso.

Estado das linhas—Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 19:

As linhas funccionaram bem:

Sul

Até Jaguarão.

Norte

Até Sobral.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem nesta Faculdade:

Primeiro anno

Antonio Alves Monteiro, plenamente.
José B[illegible] de Macedo, idem.
Corbiniano de Aquino Fonseca, idem
Guilherme de Marcellos Vianna, simplesmente.
Dous reprovados.

Terceiro anno

Theodolindo de Oliveira Facundes Filho, simplesmente.
Vicente Antonio do Espirito Santo, distincção.
Francisco de Paula Lorena e Souza, plenamente.
Francisco Ferreira Cavalcante Lins, simplesmente.
Horacio de Carvalho Gomes Guimarães, idem.
Um reprovado.

Quarto anno

Ignacio da Costa Britto, plenamente.
João Eusebio de Castro Fonseca, idem.
Bianor Fernandes Carneiro de Oliveira, idem.
Socrates de Moraes Cabral, idem.
Manoel Eugenio da Silva Carvalho, idem.
José Salazar da Veiga Pessoa, distincção.
Dous reprovados.

Quinto anno

José Moreira Brandão Castello Branco, plenamente.
José Ribeiro da Fonseca, idem.
Pedro Alvaro Rodrigues de Albuquerque idem
José Cornelio Leitão Rangel, idem.
José Donato Gomes Torres, idem.

Estes ultimos receberam o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

— O estudante do 1º anno Antonio da Silva Guimarães que fez acto no dia 20 do corrente foi approvado plenamente e não simplesmente, como por engano foi publicado.

— Os actos do 5º anno continuam a ter lugar ás 9 horas da manhã.

— Serão chamados amanhã a exame oral:

No 1º anno

Annibal Rodrigues Seixas.
Antonio Henrique Silvestre de Farias.
Bento José Lamenha Lins
Esperidião de Barros Albuquerque Lins.
Salustio Lamenha Lins de Souza.
Abilio da Costa Ramos.

No 2º anno

Os que deviam entrar no dia 21.

No 3º anno

Francisco José Nogueira.
Candido Ferreira de Souza Martins.
Raymundo José Nogueira.
Joaquim Pedro de Alcantara Lemos.
João Gurgel de Oliveira.
André Lourenço Rodrigues.

No 4º anno

Manoel Rego Pinto de Magalhães.
Lindolpho Ernesto Alvares.
Gênes Martins Fontes.
Alfredo de Oliveira Fonseca.
Leoncio Gurgel do Amaral.
Bemvindo Gurgel do Amaral Valente.

Cabo telegraphico—Acha-se interrompido o cabo submarino do norte, entre o Maranhão e o Pará.

Em transito—Inclusive dous tomados em Pernambuco, o vapor hespanhol *Vinuelas* levou hontem para o sul 612 passageiros, a mór parte dos quaes emigrantes.

Matriz de Santo Antonio—Amanhã, pela manhã, celebra-se missa ao Sagrado Coração de Jesus, na matriz de Santo Antonio, pelo restabelecimento do Exm. e Revm. Sr. bispo diocesano.

Esmolas—Com a seguinte carta recebemos hontem a esmola de 3$000, para a familia pobre que mora no becco do Bernardo.

« Pede-se á redação desse *Diario* a benevolencia de mandar entregar essa esportula de 3$000 réis á familia necessitada do becco do Bernardo, em tenção por alma de Amelia de quem amanhã, 22 do corrente, é o nonagesimo dia do seu prematuro fallecimento. »

Tambem para a mesma familia recebemos hontem 2$000, esmola que uma pessoa dá *por alma* de sua mãe.

Hoje recebera aquella infeliz familia ambas as esmolas.

Conflicto e ferimentos—Cerca de 2 horas da tarde do dia 2 do corrente, no lugar Bruúnas, do termo de Garanhuns dous grupos, um constituido por Antonio Laurentino Ferreira, conhecido por *Gogo*, um seu cunhado de nome Custodio José de Sant'Anna, Henrique de tal e outros individuos, e o segundo grupo constituido por Antonio Cesario da Silva, Antonio Vieira Pontes, Manoel Vieira Pontes e outros, travaram luta entre si, sahindo d'ella gravemente ferido Antonio Cesario e contundido Antonio Laurentino.

A policia local tendo tido noticia do facto, compareceu em Bruúnas, e prendeu Antonio Laurentino, que alli já estava sendo processado por outro crime. Os demais criminosos evadiram-se.

Espancamento—No lugar Cruz de S. Miguel, do termo de Bom Conselho, no dia 11 do corrente, um camponio de nome Vicente, appellidado de *Garrote*, foi á casa de Maria Joaquina da Silva, e achando-a só em sua casa, cortou-lhe os cabellos, depois do que espancou-a, fazendo-lhe alguns ferimentos, que foram considerados graves. Em seguida o criminoso evadio-se.

Tiro de emboscada—Informam-nos que na segunda feira á noite, em Chã de Carapina, foi gravemente ferido nas costas com um tiro de emboscada, em sua propria casa, o negociante Ignacio José da Cunha Mello. Eram dous os assassinos, e um, felizmente, foi preso em flagrante delicto, tendo-se evadido o outro.

Informam-nos tambem que houve um mandante, o qual veio para esta cidade, onde se acha.

O offendido é um homem trabalhador e bemquisto em Chã de Carapina.

O tiro foi de bala e chumbo miudo.

Scintillações—Com este titulo acaba de publicar o Sr. João Francisco Duarte Filho um novo volume de novas producções poeticas de sua lavra. E' o segundo que, neste anno imprime.

Agradecemos-lhe o exemplar com que nos obsequiou.

Fallecimento—Ante-hontem á noite falleceu de uma angina do peito o segundo official da Secretaria da Assembléa Provincial, Francisco Gonçalves do Rego Barros.

O fallecido que era solteiro contava 25 annos de idade.

A' sua familia apresentamos as nossas condolencias.

Revista illustrada—Da côrte recebemos hontem o n. 360 desta interessante revista, a melhor que alli se publica.

Nazareth—Recebemos hontem o *Thermometro*, folha desta cidade, datada de 17 do corrente. Extrahimos as seguintes noticias:

—Pelo Dr. Juiz de direito foi marcado o dia 10 de dezembro proximo vindouro para ter lugar o 4.º e ultima sessão ordinaria do jury desta comarca.

—Nos trez ultimos dias cahiram sobre esta cidade fortes aguaceiros precedidos de muito vento.

—Hontem ás duas horas da tarde deu-se n'uma das ruas desta cidade um conflicto pelo simples facto da morte de um cabrito: José Francisco Bezerra, Sebastião José Bezerra, Severino e Francisco Luiz de Araujo, travaram de facas de ponta, e depois de uma grande luta o resultado deu no seguinte: Francisco Luiz de Araujo foi para o cemiterio e os outros tres para a cadeia, sahindo os dous primeiros José Francisco e Sebastião gravemente feridos.

Por fallarmos em cadeia não se entenda que foi isto acção ou obra de policia, não; Sebastião e José Francisco foram incontinente en-

ILEGÍVEL

tregarse, e Severino que em havia evadido, e segundo dizem o mais complicado, foi á noute perante o Dr. juiz municipal recolher-se tambem á prisão.

O Dr. juiz municipal foi quem compareceu ao lugar do crime immediatamente e procedeu todas as diligencias e autos que exige a lei.

Officio de justiça.—Acha se em concurso, com o prazo de 60 dias, conforme o edital n'outra secção inserido, o officio de 1º escrivão de orphãos d'esta cidade, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario Fibriano Correia de Brito.

Anniversarios.—Amanhã fazem 47 annos que foi creado o Conselho d'Estado no Brasil, e 252 annos que os hollandezes incendiaram a cidade de Olinda.

— Sabbado é o anniversario da adhesão da provincia do Ceará á independencia do Brasil, e fazem 58 annos que D. João VI de Portugal reconheceu essa independencia.

Os Diccionarios do Povo.—A casa editora David Corazzi, de Lisboa, que tão assignalados serviços tem prestado ás lettras portuguezas emprehendeu, vai para tempos, uma obra digna de applauso, dando á estampa sob o titulo de—*Diccionarios do Povo*—uma collecção de varios diccionarios, que se destinam principalmente á facilitar a instrucção das classes menos favorecidas da fortuna.

Ha alguns mezes passados sahio á lume o 1º d'esses diccionarios: foi o da lingua portugueza; agora sahio a lume o 2º, que é o *Diccionario Francez Portuguez*, um livro de 740 paginas, de pequeno formato, de bom impressão, qualidade a que reune a da barateza de venda, o que o põe ao alcance de todos.

O *Diccionario Francez-Portuguez* é um livro essencialmente pratico, de facil comprehensão de immediata applicação, um livro que, como diz o editor, é para todas as capacidades intellectuaes e para todos os recursos pecuniarios, o que importa dizer que todos o podem compulsar com vantagem e recorrer á elle em todas as difficuldades, certos de que acharão segura sahida dos embaraços, facil accesso á solução que procuram, e optima retacção e methodo da exposição que simplifica trabalho de quem o folhear.

E', pois, um livro utilissimo, que recommendamos aos nossos leitores, os quaes o encontrarão na succursal da Empreza Litteraria Fluminense á rua do Barão da Victoria n. 48.

Moda Illustrada.—Para a mesma agencia acima chegou o n. 116 d'esta revista de modas que traz um bom figurino colorido e uma folha de modas.

Historia de França.—Ainda chegaram para a mesma agencia referida os fasciculos ns. 33 e 34 da Historia da França, popular e illustrada, de Henri Martin, versão annotada do litterato portuguez Manoel Pinheiro Chagas.

Os fantoches de Madame Diabo.—Tambem chegaram as fórmas de 5 a 11 inclusive d'este excellente romance, illustrado com chromo lythographias, cujo apparecimento em tempo noticiamos, e que subscreve-se na supradita agencia á rua do Barão da Victoria n. 48.

Bibliotheca do Povo e das Escolas.—Finalmente chegou tambem para a mesma agencia o n. 64 dos livrinhos uteis d'esta bibliotheca, publicada pela casa David Corazzi, de Lisboa. Tracta este ultimo livrinho da *Grammatica Franceza*, da qual é um bem elaborado resumo, uma especie de epitome, que todavia contém quanto é necessario á aprendizagem grammatical d'essa lingua.

Pirapama.—Este vapor da Companhia Pernambucana, tendo sahido hontem do porto da Parahyba, deve hoje chegar no desta cidade.

Alagôa de Baixo.—Em 8 do corrente escreveram nos desta localidade o seguinte:

« Venho ainda occupar as paginas de sua muito illustrada «Revista»—na continuação de nossas breves missivas attinentes ao bem estar d'esta localidade, uma das que no centro da provincia ha de occupar, mais tarde, lugar saliente, por seu prospero engrandecimento material.

« Estamos em pleno verão. O calor augmenta consideravelmente, tornando se mais activa a evaporação, elevando para a athmosphera, gradualmente, essa abundante quantidade d'agua que mais adiante o céu ha de vomitar sobre a terra para fertilisar os campos e rios resequidos.

« A par do grande calor, transmittido pelos raios abrazadores do sol, acompanhado algumas vezes de fortes tempestades de vento, tem nos vindo defluxos, constipações, anginas e outros encommodos de saúde, que a não ser a pericia, e bondosos cuidados do honrado professor publico tenente José Barboza da Cunha Moreira, certamente teriamos a lutar com sérias difficuldades. Mesmo assim, continuam os moradores desta villa a edificar casas de tijollo, primando nesse trabalho o distincto commerciante, capitão Francisco Gomes da Silva, um dos mais nobres cavalheiros que entre nós existem.

« Consta nos, que o juiz de direito interino, Dr. Carneiro de Freitas, officiára ao presidente da municipalidade d'esta villa, scientificando-o de sua proxima chegada para proceder á revisão, e sorteio da 1ª sessão do jury neste termo.

« A illustre edilidade já está preparando-se para taes serviços, mandando fazer urnas, livros, mobilias, etc., etc. Nossos louvores ao digno magistrado pelo relevantissimo serviço que nos vem fazer, em beneficio da causa publica, no desempenho de tão elevada missão, fazendo extensivas aos habitantes do novo termo do *Moxotó* as vantagens e utilidades que se encontram no liberrimo tribunal do jury, a mais nobre das instituições do nosso paiz.

« Depois de 7 dias de horriveis padecimentos veio sempre a fallecer o individuo de quem já lhe fallámos; isto é, o que levou um tiro de emboscada lá para os lados de Quitimbú. Esse infeliz chamava se fulão Baptista, que sendo criminoso em Paulo Affonso (Alagôas), veio descansar de suas *fadigas no Castello de Alagôa de Baixo*! Chegando, methamorphoseou se em *mestre escola*, no exercicio de cujo cargo apanhou uma rigorosa surra, e agora foi assassinado por querer ou ter raptado uma mulher casada!... Não consta que providencia alguma tenha dado a policia.

« Os criminosos continuam em sua marcha progressiva e assustadora a transitar dentro da propria villa, nas feiras. Apparecem nas missas e em outros quaesquer actos, zombando das leis.

« Continuamos sempre a clamar por providencias dos Exms. Srs. desembargador Freitas e Dr. Theodorico, bem como o Dr. juiz de direito da comarca, de cujas autoridades sómente esperamos garantias para nosso direito de vida e de propriedade. Um destacamento policial aqui é de incontestavel necessidade podendo vir em testemunho do que dizemos os Srs. 1º juiz de paz, capitão Antonio de Góes, tenente Queiroz, supplente da delegacia, e mais outros caracteres honrados que abundam neste termo, mas que vivem asphyxiados pela onda dos malfeitores.

« A safra de algodão ainda continua abundante, moendo diariamente ás 2 bolandeiras existentes nesta villa, mais de 6 cargas de lã cada uma, por semana. »

O Seculo.—Publicou-se o n. 5 deste periodico bi-mensal, scientifico e litterario.

O mammouth da Siberia.—E' conhecida a historia extraordinaria deste elephante fossil, descoberto no começo deste seculo, na embocadura do Lena, n'um bloco de gelo, onde estava prisioneiro desde muitos milhares de annos.

Sabe-se que elle tinha uma crina abundante no pescoço e uma verdadeira cobertura de lã sobre o corpo.

O Museu da Academia de S. Petersburgo possue os restos deste curioso animal, e era necessario até agora fazer uma viagem á Russia para os admirar.

Foi o que fez Mr. Gandry, professor de paleonthologia no Muzeu de historia natural de Paris.

Mas quiz elle poupar aos outros o trabalho de uma viagem analoga e trouxe comsigo um pedaço do monstro.

Um bocado da pelle do mammouth, cortada a sua vista por Mr. Strauch, director do Museu da Academia Imperial de S. Petersburgo, foi trazida por Mr. Gandry para Paris onde já foi mostrada aos seus collegas de Academia.

O pedaço da pelle está coberto de fortes pellos, escuros, bem adherentes. « Este animal era muito confortavelmente vestido, » diz Mr. Gandry. E' verdade, mas a isso obrigavam os climas, e, se os descendentes desta especie extincta teem hoje a pelle nua, é porque elles habitam os paizes quentes, e a natureza providente lhe foi a pouco e pouco tirando o vestuario dos seus antepassados.

As grandes construcções navaes.—A companhia Geral Transatlantica vai encommendar muito brevemente aos estaleiros do Havre tres grandes paquetes para o serviço da linha de New-York, nos termos do novo contracto celebrado ha pouco com o governo da republica franceza.

Segundo uma informação do *Jornal do Havre*, esses paquetes terão 160 metros de comprimento e diz se que a sua capacidade será de 8.000 toneladas, as suas machinas de 10,000 cavallos de força effectiva, movendo essas machinas poderosissimas 2 helices.

A companhia tem já tres desses paquetes: o *Ville de Bordeaux*, o *Ville de Saint Nazaire* e o *Ville de Brest*, providos de dous propulsores; e parece que os homens praticos teem reconhecido que este systema é sob todos os pontos de vista o melhor que existe, tanto para o mar como para as manobras nos portos.

Para a segurança do navio e dos seus numerosos passageiros, deve reconhecer-se que um vapor tendo duas machinas e offerece maior, porque se uma dellas vier a inutilisar-se no mar, o navio não ficará á mercê das ondas, pois que a outra lhe permitte continuar a marcha. E isto é tanto mais importante quando se pensa que estes navios gigantes terão accommodações para 1,200 passageiros.

Vai tambem nisso o interesse da companhia que não quer correr o risco de ver um dos seus vapores ou avariado ou com um veio partido ficar em difficuldades, como succedeu ao *Servia* e ao *Aurania*, grandes paquetes novos das companhias inglezas.

Os novos paquetes da companhia devem ser montados com todo o luxo e conforto desejaveis, e poderão conduzir 200 passageiros de 1ª camara. Este numero é mais elevado que o dos passageiros de 1ª classe do *Normandie*, mas não se approxima ainda do numero de viajantes da mesma classe que podem transportar os transatlanticos inglezes *Servia*, *Alaska* e *Arizona*.

Os trabalhos vão começar dentro em pouco e a companhia Transatlantica conta ter com o *Normandie*, em 1885, quatro magnificos paquetes para inaugurar o seu novo serviço de New York.

Em seguida construir-se hão mais um ou mais paquetes.

De gustibus non est disputandum.—O gosto é o sentido que, em ordem gerarchica, vem immediatamente depois do tacto, e já desde seculos o tinha dito o bom Frafficchetti: *o gosto, como temos visto, é um certo tacto*. Está estreitamente unido com o estomago, pelo qual nos agrada aquillo que convém ao nosso estomago. Póde se dizer que se o nariz é a sentinella avançada do estomago, o gosto é a sentinella mais visinha do acampamento.

Alem disso o gosto é um dos sentidos mais flexiveis aos habitos e a direcção suprema da mente e do sentimento; é por isto que é tão variavel nas raças humanas; e juntamente porque o proverbio *De gustibus non est disputandum*, é velho como o mundo, e talvez ainda mais velho; porque tambem o gosto de Deus de ter feito um mundo tão extravagante como o nosso *non est disputandum* porque, disputando seria para fazer-lhe um processo por máo gosto.

O homem civilisado poderia fazer uso como alimento do muco nasal dos meninos, da placenta das mulheres, dos piolhos, como os Laponezes e os Tunguses? Com tudo tambem aos indigenas dos Estados Unidos, estes animalsinhos agradavam tanto, que sir Elliot teve de emanar esta lei:

Todo individuo, que tiver com os dentes mastigado piolhos, pagará a multa de cinco schelings.

Quem beberia a urina de camello misturada com o leite, como se costuma fazer no deserto de Sahará?

Quem comeria a carne de cão, como na China?

Quem comeria a assafetida dos Persas?

Não, e não; logo repitamos em côro como nas litanias: *De gustibus non est disputandum.*

Nos sentidos, que são conhecimentos precisos, a sensação se impõe ao pensamento, dizemos quasi que o domina; emquanto que aquelles, que dão sensações obscuras e confusas, são logo perturbados pela menor influencia que parte dos centros nervosos. Podemos ás vezes repetir cada dia esta observação. Prevenidos sobre o bom ou máo sabor de uma comida ou bebida, modificamos segundo aquella prevenção o juizo do nosso paladar.

Uma vez Chaumont poz uma pequenissima quantidade de sal n'agua pura e com aquella solução encheu cinco copos, convidando dez pessoas a dar o seu juizo sobre o sabor d'aquellas aguas, que nada tinham que as differençassem entre si.

Eis aqui as dez sentenças d'aquelles dez paladares elevados á dignidade de jurados:

Primeira pessoa.—Todos os copos estão cheios d'agua distillada.

Segunda pessoa.—Idem.

Terceira pessoa.—O primeiro e o quarto estão asperos, os outros contém agua distillada.

Quarta pessoa.—O primeiro está doce, o segundo máo e aspero, o terceiro contem agua de chuva, o quarto tem mais agua pura do que o segundo, e o quinto contem materia organica.

Quinta pessoa.—O primeiro está insipido, o segundo adocicado, o terceiro nada tem de particular, o quarto e quinto estão como o segundo.

Sexta pessoa.—O primeiro está bom, o segundo contem agua fervida, o terceiro tem um sabor ingrato, o quarto está horrivel e o quinto está pessimo.

Setima pessoa.—O primeiro está salgado, o segundo contem agua distillada, o terceiro agua de chuva, o quarto agua distillada e o quinto está insipido.

Oitava pessoa.—O primeiro contem ferro, o segundo agua deluida d'Harrogate, o terceiro está insipido, o quarto é particular e insipido e o quinto salgado.

Nona pessoa.—O primeiro está insipido, o segundo aspero, o terceiro como o segundo, o quarto amargo e o quinto ligeiramente picante.

Decima pessoa.—Todos cinco copos estão com um sabor adocicado.

Eis aqui pois como de dez pessoas duas sós souberam achar que a agua dos cinco copos era a mesma. As outras prevenidas d'achal-a diversa se enganaram, e com o cerebro fabricaram a sensação.

Gremio Emancipador.—Alguns estudantes de preparatorios reuniram-se na séde da sociedade Nova Emancipadora, fundaram com o titulo acima uma sociedade abolicionista, e procedendo á eleição da sua directoria ficou ella assim organisada:

Presidente—Thomé da Silva Ribeiro.
1.º vice dito—Agostinho da Silva Leal.
2.º vice dito—Francisco A. de Mendonça.
1.º secretario—Deoclecio F. da Silva Rego.
2.º secretario—Dacio Paes Barretto.
Adjuntos de secretarios—Rodolpho Pires de Carvalho, e Octaviano A. Monteiro.
Thesoureiro—Paulo Silveira.
Adjuncto—Virgilio Cavalcante.
Orador—Olympio Symphronio.
Adjunto—João Pacifico dos Santos.

Torpedeiro de novo genero.—O torpedeiro *Ghelendjick* da marinha militar russa, actualmente em construcção em Seyne e que fará brevemente as suas experiencias regulamentares entre Marselha e Toulon, é um typo curioso que merece algumas linhas de descripção. Pelas suas proporções e pela originalidade da sua estructura attrahio a attenção dos visitantes que ha dias presencearam o lançamento á agua do *Thibet*.

Até aqui, os torpedeiros destinados a serem içados a bordo dos grandes navios de guerra eram de pequena dimensão. O *Ghelendjick* inaugura um typo inteiramente novo. Navegará em todas as aguas, e é munido de todas as peças de um navio ordinario. Tendo um comprimento de 37 metros e uma largura de 4 será provido de uma machina de 600 cavallos, o que é enorme. O helice é de aço e o movimento de rotação, que a machina lhe deve imprimir, será tal que marcha á 19 nós por hora. Será armado de quatro torpedos Whitehead que se lançarão pela frente por uma abertura que se fechará immediatamente. Além disso terá tambem dous canhões-revolvers Hotchkiss. A coberta quasi não excederá a linha de fluctuação, [illegible] deter a sua marcha.

Para vigiar a construcção d'este temivel machina de guerra, o governo russo enviou a Seyne um dos seus officiaes de marinha mais distinctos, Mr. Routschewsky, ajudante de campo do gran duque Constantino, e ao qual está reservado o commando do *Ghelendjick*, nome de um dos numerosos fortes que os russos teem nas costas do mar Negro.

Este navio não tem ponte nem lugar para a equipagem que se conserva no interior. Para guiar os homens de serviço, que acidentalmente tenham de passar á parte superior do navio ha apenas uma cadeia de aço que corre ao longo das paredes e que fará o serviço da escada. O paiol do carvão poderá ser amplamente provido e o *Ghelendjick* terá uma provisão muito abundante de combustivel para emprehender longas viagens.

O material dos caminhos de ferro francezes.—E' curioso o seguinte trabalho estatistico feito por ordem do governo da republica franceza acerca do material dos caminhos de ferro francezes.

Segundo essa estatistica, os caminhos de ferro francezes comprehendem:

1º Um total de 6.893 locomotivas, das quaes 2.826 para passageiros e 4,067 para mercadorias.

2º Um total de 15:431 carruagens de passageiros, sendo 3:208 de 1ª classe; 5:315 de 2ª; e 6:908 de 3ª.

3º Um total de 182:039 wagons de mercadorias.

Estes numeros repartem se pelas principaes companhias da seguinte fórma:

Norte—1:138 locomotivas, 2.911 carruagens de passageiros, 33.971 wagons de mercadorias.

Este—942 locomotivas, 2:359 carruagens de passageiros, 23:401 wagons de mercadorias.

Oeste—1.045 locomotivas, 2:881 carruagens de passageiros, 17.465 wagons de mercadorias.

Orleans—970 locomovas, 2:100 carruagens de passageiros, 20.433 wagons de mercadorias.

Paris Lyon, Mediterraneo—1:960 locomotivas, 3:489 carruagens de passageiros, 62:200 wagons de mercadorias.

Bibliotheca de Goyanna.—O movimento da bibliotheca no mez de outubro do corrente anno, foi o seguinte:

Frequentaram 283 socios e 23 visitantes.

Sahiram para leitura dos mesmos socios 269 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pela Secretaria da Instrucção Publica:
Relatorio, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria:
Sessenta annos de jornalismo, 1 vol. broc.; Instrucções para cultura do trigo no Brasil, 1 vol. broc.; Relatorio apresentado ao Governo Imperial pelo engenheiro Luiz Monteiro Caminhoá, 1 vol. broc., Revista do Exercito Brasileiro, 3 vols. brocs.; Revista da Escola de Marinha, 2 vols. brocs.; e Relatorio da Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 1 vol. broc.

Pelo Sr. Dr. Joaquim José de Oliveira Andrade:
Jornaes da cidade da Cachoeira: *O Americano, A Verdade, A Ordem, O Guarany* e *O Maragogipano.*

Pelo Sr. José Primenio:
O Amigo da verdade.

Pelo socio João Chrisostomo Galvão:
Os seguintes jornaes: *Trinta de Setembro*, numero especial consagrado á libertação do municipio de Mossoró, pela Libertadora Rio Grandense; *Correio do Natal* n. 31, edicção especial, homenagem a Mossoró; e *Libertador*, n. 213, orgão da Sociedade Cearense Libertadora, homenagem a Mossoró.

Pelos socios Augusto Ferreira de Aguiar e Secundino Themistocles de Moura Rolim:
O Industrial.

Pelo socio Antonio Ferreira de Aguiar:
O Tempo.

Pelas respectivas redacções:
Do Recife: *Diario de Pernambuco, A Tribuna, O Industrial: O Gremio dos Professores Primarios, America Illustrada* e a *Folha do Norte.*
De Nazareth: *O Thermometro.*
De Palmares: *O Echo de Palmares.*
De Maceió: *O Liberal, Diario da Manhã*, e *Diario das Alagôas.*
Do Natal: *O Liberal.*

Circo Uruguayo.—Faz hoje beneficio neste circo a interessante e sympathica artista Virginia Cassis.

E' digna de protecção do publico.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios e terrenos.

— Amanhã:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 13, de moveis.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 10 1/2 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis, joias, fazendas, chapéos e outros artigos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de moveis, um cavallo e pregos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, no convento de S. Francisco por alma de D. Maria Francisca de Alcantara.

Sabbado: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do Dr. Francisco José Cyrillo Leal; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela de Hortencio Enéas Vieira de Amorim; ás 9 horas, na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, pela de Manoel Pires Ferreira.

— *Segunda-feira:* ás 6 e 1/2 horas no convento de S. Francisco, por alma de Menelio Hygino da Motta Silveira; ás 9 horas, na matriz de Agua Preta, por alma do Dr. Antonio de Lima.

Matadouro publico.—Foram abatidas, no Matadouro Publico da Cabanga, 88 rezes para o consumo do dia 22 do corrente.

Passageiros.—Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Jacuhype*:

Carlos Hardy, sua senhora e 3 filhos, Antonio Francisco Romão da Silva, Francisco Thomaz de Maria, Antonio Lopes de Albuquerque, Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque, Dr. Raymundo Pereira C. Branco, João Machado da Silva, Joaquim Manoel Teixeira de Moura, Zacharias Monteiro, Felippe Rodrigues da Nova, Maria Antonia, Silveria da Conceição e 1 filho, Vicente Fontelles F. da Rocha, Manoel Rolim, Aureliano de Alquerque Lima, A. Pohlam, Pedro E. Antunes de Miranda, Maria B. de Jesus, Egydia M. da Conceição, Raymundo Donato de Lima, Viterbino de Paula Barbosa, Mathias Kruger, Josephe Bayner, Janes Leigne, Jorge dos Santos Lima, Miguel Carlos da Costa, Francisco Carneiro Meira, Manoel André da Rocha, José Domingos de Oliveira, 1 criminoso e 2 praças.

Loteria da provincia.—Amanhã, 23 do corrente, será extrahida a loteria 375ª, em beneficio da matriz de Goyanna, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria do Ypiranga.—Corre ao dia 24 do corrente a 3ª serie desta loteria. Bilhetes á venda na *Casa da Fortuna*, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará.—Por telegramma sabe-se que esta loteria, cujo premio maior é 10:000$000, a beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja do Patrocinio, corre no dia 24 do corrente. Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

A Venturosa.—Nesta casa loterica acham-se a venda os bilhetes da loteria de 50:000$ n. 138, em beneficio do Monte-pio dos Servidores do Estado, que corre no dia 30 do corrente.

Segunda grande loteria de 500:000$ da côrte.—Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, para beneficio de diversas casas beneficiarias, na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado municipal de S. José.—Para este estabelecimento entraram no dia 15 do corrente 43 bois, pesando 5,587 kilos: pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 660 até 320 réis o kilo.

— Entraram para o mesmo estabelecimento nesse dia:

Farinha	121	cargas
Fructas diversas	19	«

Foram mandadas lançar ao mar 36 kilos de carne arruinadas, pertencentes ao Sr. Ludovico.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 20 do corrente:

Existiam presos 283, entraram 10, sahiram 14, existem 279, a saber: nacionaes 238, mulheres 10, estrangeiros 11, escravos 20.—Total 279.

Arrecadação 245, sendo:—Boas 240; doentes, 5.

—Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
José Bento dos Santos, Manoel Edwiges de Oliveira.

Tiveram alta:
Pedro, escravo de Monsen & C.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Rio Grande do Norte

O engenheiro Coelho Cintra

A *Revista Diaria* desta folha de 3 do corrente, exprimio se de um modo tão lisongeiro e tão cheio de superlativos, a respeito do engenheiro cujo nome encima estas linhas, que deixa duvidas no espirito do leitor desconfiado.

Foi exactamente o que se deu comnosco. Desconfiamos de tão altos creditos e tão preclaros merecimentos e fomos examinar... e vimos.

O Sr. engenheiro Coelho Cintra não é tal esse cidadão vergado ao enorme peso dos serviços prestados á republica, e cidadão meritissimo que o governo geral na inteireza de sua justiça tivesse coroado de louros remunerando-o com larguezas e superlativissimas commissões, não! E' simplesmente o engenheiro José de Cupertino Coelho Cintra que, sendo, como outro qualquer, o engenheiro fiscal do caminho de ferro do Natal a Nova Cruz, e estando, como nenhum outro, em pessimas condições nesta provincia, onde teve demissão pouco ou nada honrosas, foi pelo governo geral removido não para uma *importantissima commissão* (como se exprime a *Revista*, sem nomeal-a); mas para a fronteira do Rio Grande do Sul, lá perto do Paraguay, no Itaqui!

Vejam lá como as cousas mudam sómente pelo modo de dizer! Os superlativos ás vezes prestam bem bons serviços e salvam uma situação.

Do engenheiro fiscal de estrada de ferro do Natal a Nova Cruz na provincia do Rio Grande do Norte, onde o Sr. Cintra gosava todas as *regalias*, habitando um delicioso chalet na fralda da montanha, para engenheiro da estrada de ferro do Itaqui na fronteira do Rio Grande do Sul, a terra do pampeiro, do mosquito, do calor abafado, do frio agudo, dos selvagens de arco e frecha, das sezões, de paraguayos, dos gringos, que demonio! já é uma boa differença. Só o amor á causa santa da patria, só a sublime abnegação deste novo... José Cintra, poderia fazel-o pedir essa remoção. Remoção a pedido!

Ah Molière, Molière, tu foste um elevadissimo espirito. O teu Tartufo é figura de todos os tempos.

Natal, 9 de novembro de 1883.

Zed.

Ao digno e independente eleitorado do 3º districto.

Illm. Sr.—Tendo merecido a honra de ser apresentado candidato pelo partido conservador á deputação provincial pelo 3º districto, bem como o Sr. João Antunes de Araujo Pinheiro accordamos ser este o candidato votado no primeiro escrutinio, sob a condição de, não sendo eleito, não se apresentar no segundo, no qual seria eu sómente o votado; e tendo isto precisamente se assentado entre nós, promettemos reciprocamente de auxiliar-nos, o que cumpri com toda lealdade, aceitando apenas 15 votos.

Fiel ao cumprimento de minha palavra, não podia antes do primeiro escrutinio apresentar-me ao digno eleitorado pedindo os seus suffragios, o que agora faço.

Desejo servir a causa publica e concorrer, com os meus esforços para o desenvolvimento e prosperidade desta grande provincia, e especialmente do 3º districto, onde resido desde 1876.

Espero, pois, encontrar no digno e independente eleitorado do 3º districto, ante o qual me apresento e muito principalmente nos meus co-religionarios e amigos todo o apoio e protecção de que necessito para o bom exito de minha candidatura.

E' nesta convicção que me dirijo á V. S. para solicitar o seu voto e valioso concurso, na eleição que se vai proceder em segundo escrutinio, certo de que lhe ficarei eternamente agradecido.

Asseguro á V. S. que, se merecer a honra de ser eleito, procurarei manter-me na altura do mandato, e corresponder á confiança em mim depositada.

Com a mais alta estima e consideração, tenho a honra de assignar-me:

De V. S.
Amigo, obrigado e criado,
João Ferreira de Almeida Guimarães.
Beberibe, 28 de outubro de 1883.

As senhoras affectadas de anemia, chloroses, caimbras e dôres violentas do estomago, as raparigas durante o periodo do seu desenvolvimento e as creanças pallidas, lymphaticas e sem appetite exigem a medicação ferruginosa; porém muitas vezes o medico é obrigado a renunciar á ella em razão da prisão de ventre, que o uso dos ferruginosos produz. O Ferro Gírard, admittido na Russia, é um reconstituinte de primeira ordem, e destróe a prisão de ventre.

Dr. Joaquim Gonçalves Lima

A commissão desejando dar contas de sua incumbencia, pede ás pessoas que aceitaram exemplares das—Miscellaneas Juridicas—d'aquelle venerando magistrado, e que não responderam ainda ás cartas que lhes foram dirigidas, o favor de fazel-o com a possivel brevidade.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.
Henrique Pereira de Lucena.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José Joaquim de Oliveira Fonseca.
Pedro Affonso de Mello.

EDITAES

O commendador José Candido de Moraes, presidente da mesa eleitoral da 3ª secção da parochia da Boa-Vista.

Faço saber a todos os eleitores que votam nesta secção, que de conformidade com o art. 183 §§ 1, 2 e 3, do regulamento expedido pelo decreto n. 8.213 de 13 de agosto de 1881, se acha designado o dia 29 do corrente mez, para eleição em 2º escrutinio, de dous deputados provinciaes que completem o numero de tres, que tem de dar este 2º districto eleitoral, devendo a votação recahir nos seguintes cidadãos: bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos, Paulo José de Oliveira, bacharel João de Oliveira e Galdino Pio dos Santos.

Convoco, pois, os mesmos eleitores para comparecerem ás 9 horas da manhã do dia 29, no consistorio da igreja da Santa Cruz, afim de darem os seus votos; bem como os senhores membros da mesa eleitoral, tudo na fórma do citado regulamento.

3ª secção da parochia da Boa-Vista, aos 16 de novembro de 1883.

José Candido de Moraes.

Consulado Provincial

Por esta repartição se faz publico que, na freguezia de N. S. da Graça, onde funcciona o lançador João Pedro de Jesus da Matta, foram collectados no corrente exercicio para pagamento do imposto de 120 réis por litro de vinho, vinagre, aguardente ou alcool, quer puro quer transformado em licor, e na conformidade do disposto do § 3º do art. 2º da lei n. 1,786, os Srs. commerciantes abaixo mencionados, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para as reclamações, na fórma do art. 46 do regulamento de 6 de julho de 1879.

1ª Secção do Consulado Provincial 19 de novembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Lançamento do imposto de 120 rs. por litro de vinho, feito pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, nas tavernas da freguezia de N. S. da Graça, no exercicio de 1883—84.

Rua do Visconde de Goyanna n. 102 Carpinteiro & Souza, 213 litros	25$140
Dita n. 191. Manoel Jacintho d'Oliveira, 640 ditos	76$800
Dita n. 215. Carpinteiro & Souza, 852 ditos	102$240
Baixa-Verde n. 8. João Pereira de Alcantara Brandão, 170 ditos	20$400
Rua das Crioulas n. 33. Martins & Rodrigues, 640 ditos	76$800
Cabugá n. 31. Francisco de Paula Teixeira Lisboa, 640 ditos	76$800
Dita n. 39. Antonio Alves Pacheco, 852 ditos	102$240
Paysandú n. 2 Manoel Ribeiro Canhoto, 426 ditos	51$120
Dita n. 12. José Marques Ferreira Leal, 213 ditos	25$560
Pernambucanas n. 22. Carvalho Oliveira & C., 356 ditos	42$720
Dita n. 38. Joaquim Antonio da Costa Ferreira, 852 ditos	102$240
Ventura n. 426. Manoel Pereira de Miranda, 426 ditos	41$120
Ponte de Uchôa n. 20. Luiz João Affonso, 426 ditos	51$120
Dita n. 46. Antonio Rodrigues Fernandes, 348 ditos	41$760
Dita n. 21. José Jacintho de Oliveira, 426 ditos	51$120
Dita n. 57. Francisco Rodrigues Martins, 640 ditos	76$800
Tamarineira n. 1. Antonio Arco-Verde de Mello, 340 ditos	40$800
Afflictos n. 20. Manoel Marques de Lemos, 426 ditos	51$120
Encruzilhada de Belém n. 6. José Gelio & C., 640 ditos	76$800
Estrada de João de Barros n. 6. Francisco Cardoso de Simas, 640 ditos	76$800
Dita n. 20. Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, 256 ditos	30$720
Rua da Hora n. 2. João Francisco Pereira, 256 ditos	30$720
Coronel Apolonio n. 2. Benedicto Antonio d'Almeida, 84 ditos	10$880
Travessa do Feitosa n. 2 A. Felippe Machado, 170 ditos	20$400
Dita n. 6. Olympio Luiz Rabello, 170 ditos	20$400
Becco do Espinheiro n. 5. João José dos Santos, 170 ditos	20$400
Rua das Pernambucanas n. 25 Thomaz de Souza, 348 ditos	41$760

Lançamento de 120 réis por litro de aguardente ou alcool quer puro quer transformado em licor, etc., feito pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, nas tavernas da freguezia de Nossa Senhora da Graça, no exercicio de 1883 a 1884.

Visconde de Goyanna n. 102. Carpinteiro & Souza 300 litros	36$000
Dita n. 191. Manoel Jacintho de Oliveira, 400 ditos	48$000
Dita n. 215. Carpinteiro & Souza, 500 ditos	60$000
Baixa Verde n. 8. José Pereira de Alcantara Brandão, 250 ditos	30$000
Crioulas n. 33. Martins & Rodrigues, 700 ditos	84$000
Cabugá n. 31 Francisco de Paula Teixeira Lisboa, 600 ditos	72$000
Dita n. 39. Antonio Alves Pacheco, 500 ditos	60$000
Paysandú n. 2. Manoel Ribeiro Canhoto, 600 ditos	72$000
Dita n. 12. José Marques Ferreira Leal, 200 ditos	24$000
Pernambucanas n. 22. Carvalho Oliveira & C., 350 ditos	42$000
Dita n. 38. Joaquim Antonio da Costa Ferreira, 600 ditos	72$000
Dita n. 25 A Thomaz de Souza, 300 ditos	36$000
Ventura n. 1 Manoel Pereira de Miranda, 400 ditos	48$000
Graça n. 24. João José dos Santos Costa, 200 ditos	24$000
Ponte de Uchôa n. 20. Luiz João Affonso, 500 ditos	60$000
Dita n. 46. Antonio Rodrigues Fernandes, 300 ditos	36$000
Dita n. 21. José Jacintho de Oliveira, 500 ditos	60$000
Dita n. 57. Francisco Rodrigues Martins & C., 600 ditos	72$000
Tamarineira n. 1 Antonio Arcoverde de Mello, 250 ditos	30$000
Afflictos n. 20. Manoel Marques de Lemos, 500 ditos	60$000
Encruzilhada de Belém n. 6. José Gelio & C., 600 ditos	72$000
Estrada de Belém n. 72. José Diniz Barreto, 200 ditos	24$000
João de Barros n. 6. Francisco Cardoso de Simas, 300 ditos	36$000
Dita n. 20. Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, 200 ditos	24$000
Hora n. 2. João Francisco Pereira, 360 ditos	43$200
Coronel Apolonio n. 2. Benedicto Antonio de Almeida, 200 ditos	24$000
Travessa do Feitosa n. 2 A. Felippe Machado, 200 ditos	24$000
Dita n. 9. Olympio Lins Rabello, 200 ditos	24$000
Becco do Espinheiro n. 5 E. João José dos Santos, 250 ditos	30$000

Lançamento do imposto de 120 réis por litro de vinagre feito pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta nas tavernas da freguezia de Nossa Senhora da Graça, no exercicio de 1883 a 1884.

Visconde de Goyanna n. 102. Carpinteiro & Souza, 85 litros	10$200
Dita n. 191. Manoel Jacintho de Oliveira, 170 ditos	20$400
Dita n. 215. Carpinteiro & Souza, 212 ditos	25$440
Baixa Verde n. 8 José Pereira de Alcantara Brandão, 85 ditos	10$200
Crioulas n. 33. Martins & Rodrigues, 256 ditos	30$720
Cabugá n. 31. Francisco de Paula Ferreira Lisboa, 256 ditos	30$720
Dita n. 39 Antonio Alves Pacheco, 256 ditos	30$720
Paysandú n. 2 Manoel Ribeiro Canhoto, 213 ditos	25$560
Dita n. 12. José Marques Ferreira Leal, 85 ditos	10$200
Pernambucanas n. 22. Carvalho Oliveira & C., 170 ditos	20$400
Dita n. 38 Joaquim Antonio da Costa Ferreira, 256 ditos	30$720
Dita n. 25, Thomaz & Souza, 85 ditos	10$200
Ventura n. 1. Manoel Pereira de Miranda, 170 ditos	20$400
Graça n. 2 A. João José dos Santos Costa 120 ditos	14$400
Ponte de Uchôa n. 20. Luiz João Affonso, 170 ditos	20$400
Dita n. 46. Antonio Rodrigues Fernandes, 85 ditos	10$200
Dita n. 21. José Jacintho de Oliveira, 170 ditos	20$400
Dita n. 57. Francisco Rodrigues Martins & C., 256 ditos	30$720
Tamarineira n. 1. Antonio Arcoverde de Mello, 170 ditos	20$400
Afflictos n. 20. Manoel Marques de Lemos, 170 ditos	20$400
Encruzilhada de Belém n. 6. José Gelio & C., 212 ditos	25$440
João de Barros n. 6 C. Francisco Cardoso de Simas, 212 ditos	25$440
Dita n. 20 A. Manoel Joaquim dos Santos Ferreira, 84 ditos	10$080
Hora n. 2. João Francisco Pereira, 84 ditos	10$080
Coronel Apolonio n. 2. Benedicto Antonio de Almeida, 42 ditos	5$040
Travessa do Feitosa n. 2 A. Felippe Machado, 85 ditos	10$080
Dita n. 6. Olympio Luiz Rabello, 85 ditos	10$080
Becco do Espinheiro n. 5 C. João José dos Santos, 85 ditos	10$080

As pessoas que estiverem collectadas sómente por alcool transformado não poderão vender aguardente sem communicarem a esta repartição, afim de serem comprehendidos no lançamento. O mesmo procedimento deverão ter as casas que se abrirem novamente depois da collecta e artigo 8º do regulamento de 9 de dezembro de 1853.

A infracção desta obrigação sujeita o infractor a multa de 50$000 a 100$000, artigo 20 do mesmo regulamento.

1ª secção do Consulado Provincial, 19 de novembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Lançamento do imposto de 5$ por estabelecimento que vender phosphoros na freguezia da Graça, feito pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no exercicio de 1883 a 1884.

Rua do Visconde de Goyanna n. 102. Carpinteiro & Souza	5$000
Dita n. 215. Os mesmos	5$000
Baixa Verde n. 8. José Pereira d'Alcantara Brandão	5$000

COMMERCIO

Praça do Recife, 21 de novembro de 1883

As tres horas da tarde.

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, á vista, ao par, do banco.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

Augusto C. de Lemos, Presidente.
P. I. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de novembro de 1883

Alfandega—De 2 a 20	846:806$109
Idem—De 21	53.835$998
	900.642$107
Recebedoria—De 2 a 20	37:622$271
Idem—De 21	3:714$263
	41:336$534
Consulado Provincial—De 2 a 20	97.801$481
—De 21	3:491$320
	101:292$801
Recife Drainage—De 2 a 20	6.615$262
—De 21	63$523
	6.678$785

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 20 de novembro de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Chrisolite*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 725 saccas com 46 854 kilos de algodão; Borstelmann & C. 300 ditas com 21,970 ditos de dito.

— No brigue inglez *Leena A.*, carregou:

Para Estados Unidos, M. J. da Rocha 453 saccos com 33,975 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *B. Chapin*, carregou:

Para New-York H. Forster & C. 3,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado; L. M. de Oliveira 500 ditos com 30,000 ditos de dito.

— Na barca americana *S. Spring*, carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 417 saccos com 31,275 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregou:

Para o Havre, D. P. Weld barricas com 40 abacaxis.

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 700 saccos com 52,50 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Equateur*, carregou:

Para o Havre, E. Lopes Rodrigues 9 barricas com 150 abacaxis.

Para Lisboa, E. A. Pereira 1 barrica com 41 kilos de assucar refinado e 1 dita com abacaxis.

Para o interior

— Na barca portugueza *Izolina*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, V. M. do Estado 700 barricas com 69,500 kilos de assucar branco e 125 ditas com 15,125 ditas de dito mascavado.

— No vapor nacional *Jacuipe*, carregou:

Para Camossim, Costa & C. 4 barricas com 410 kilos de assucar branco; A. P. da Cunha 1 caixa 12.000 cigarros.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 3 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 228 ditos de dito branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregou:

Para o Natal, A. P. da Cunha 10 caixas com 50,000 cigarros.

— Na barcaça *Vasco Vez*, carregou:

Para Bahia da Traição, Beltrão Junior & Resende 2 barricas com 140 kilos de assucar branco e 1 dita com 60 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Maria Magdalena*, carregou:

Para Parahyba, A. P. da Cunha 10 caixas com medicamentos.

— Na barcaça *Paquete do Pilar*, carregou:

Para Maceió, M. Lopes Irmãos 19,200 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Barcelona e escala—32 dias, vapor hespanhol *Vinuelas*, de 2.293 toneladas, commandante Pedro Bayona, equipagem 37, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

New-York pelo Ceará—38 dias, draga a vapor nacional *Iniciadora* de 300 toneladas, equipagem 12, carga carvão; ao governo.

Navios sahidos no mesmo dia

New York, Patacho inglez *Paran*, capitão Robert Corbett, carga assucar.

Portos do Sul, vapor hespanhol *Vinuelas*, commandante Pedro Bayona, carga varios generos.

Havre por escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante A. Thauney, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Chrisolite*, commandante David James, carga varios generos.

Portos do norte—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante José H. da Silva, carga varios generos.

Observação

Suspenderam do Lamarão para Maceió, Escuna norueguense *Saturno*, capitão S. C. Engelsem, em lastro.

Parahyba, Lugre sueco *Imes*, capitão A. Hagstram, em lastro.

Ceará, Barca ingleza *Belle*, capitão William Scott, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Merchant	da Europa	hoje
Ville de Maranhão	da Europa	hoje
Advance	de New-port-News	amanhã
Bahia	do norte	amanhã
Valparaizo	do Pacifico	a 24
Tamar	da Europa	a 25
Magellan	da Europa	a 25
Sergipe	da Bahia	a 25
Ceará	do sul	a 26
La Plata	do sul	a 29
Lalande	da Europa	a 30
Espirito Santo	do norte	a 4 de dez.
Niger	da Europa	a 5
Pará	do sul	a 7
Minho	da Europa	a 11
Neva	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Galicia	do Pacifico	a 22
Cordillera	da Europa	a 23

ILEGÍVEL

Rua das Crioulas n. 33. Martins & Rodrigues 5$000
Dita n. 20 K. Domingos José da Cunha 5$000
Capunga n. 81. Francisco de Paula Ferreira Lisboa 5$000
Dita n. 39. Antonio Alves Pacheco 5$0 0
Peysandú n. 2. Manoel Rodrigues Canhoto 5$000
Dita n. 12. José Marques Ferreira Leal 5$000
Pernambucanas n. 22. Carvalho, Oliveira & C. 5$000
Dita n. 38. Joaquim Antonio da Costa Ferreira 5$000
Dita n. 48. Clementino Soares & C. 5$000
Dita n. 25 A. Thomaz de Souza 5$000
Ventura n. 1. Manoel Pereira de Miranda 5$000
Graça n. 2 A. João José dos Santos Costa 5$ 00
Ponte d'Uchôa n. 20. Luiz João Affonso 5$000
Dita n. 46. Antonio Rodrigues Fernandes 5$000
Dita n. 21. José Jacintho de Oliveira 5$000
Dita n. 57. Francisco Rodrigues Martins & C. 5$000
Tamarineira n. 1. Antonio Arco Verde de Mello 5$000
Encruzilhada de Belém n. 6. José Gallo & C. 5$000
Estrada de Belém n 10 C. José Diniz Barreto 5$000
Dita n. 10 E. Gomes Augusto Gaio de Miranda 5$000
Afflictos n. 2. Manoel Marques de Lemos 5$000
João de Barros n. 6 K. Maria Guilhermina da Conceição 5$000
Dita n. 6 L. Francisco Cardoso de Lima 5$000
Dita n. 20 A. Manoel Joaquim dos Santos Ferreira 5$000
Rua da Hora n. 2. João Francisco Pereira 5$000
Coronel Apolonio n. 2. Benedicto Antonio de Almeida 5$000
Campo Alegre. Delphina Maria do Sacramento 5$000
Travessa do Feitosa n. 2 A. Felippe Machado 5$000
Dita n. 6. Olympio Lins Rabello 5$000
Becco do Espinheiro n. 5 L. João José dos Santos 5$000

Primeira secção do Consulado Provincial 19 de novembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Alterações verificadas no lançamento da decima urbana da freguezia do Poço da Panella no exercicio de 1883 a 1884 pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta.

Rua do Quiabo n. 6. Desembargador Bernardo Machado da Costa Doria, 1 terreno arrendado por 120$000
Mangueira n. 2. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, 1 casa terrea arrendada por 144$000
Monteiro n. 14 C. Minervino Avelino Fiuza Lima, 1 casa terrea por 96$000
Dita n. 40. Estevão da Cunha Medeiros, 1 casa terrea arrendada por 480$000
Dita n. 73. Manoel Martins Fiuza, 1 casa terrea em obra, para pagar decima do 2º semestre, arrendada por 600$000
Largo do Monteiro n. 8. Maria Luiza do Rego Barros Gomes, 1 casa terrea que serve de estação dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, arrendada por 200$000
Dito n. 1. Antonio Pontes de Barros, 1 sobrado de um andar, loja e sotés, por 1:000$000
Travessa da Mangueira n. 2 A. Carolina Francisca do Rego, 1 casa terrea de taipa, por 160$000

Primeira secção do Consulado Provincial 19 de novembro de 1883.

Horacio Peregrino.

Collecta do imposto decretado na 1ª parte da tabella de que tracta o § 11 do art. 2º da lei n. 1786.

Ruas do Cabugá n. 2 B. João Joaquim da Costa Leite, vendedor de bilhetes de outras provincias 1:000$000
Barão da Victoria n. 40. O mesmo, garantidor de bilhetes 1:000$000
Praça da Independencia ns 37 e 39. Antonio Augusto dos Santos Porto, vendedor de bilhetes de outras provincias 1:000$000
Dita ns. 37 e 39.—O mesmo, garantidor de bilhetes 1:000$000
Rua do Cabugá n. 16. Joaquim Pires da Silva, vendedor de bilhetes de outras provincias 1:000$000
Dita n. 16. O mesmo, garantidor de bilhetes 1:000$000
Primeiro de Março n. 23. Manoel Martins Fiuza, vendedor de bilhetes de outras provincias 1:000$000
Dita n. 23. O mesmo, garantidor de bilhetes 1:000$000
Praça da Independencia n. 22 Nogueira Lima & C., vendedor de bilhetes de outras provincias 1:000$000
Rua do Cabugá n. 1 B. Hermino Ferreira da Silva, idem idem 1:000$000
Casa 22 de Novembro. Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Caxangá, empreza anonyma 300$000

1ª secção, 29 de outubro de 1883.

O lançador,
José Luiz S. Accioli
Conforme.
Horacio Peregrino.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da ordem da roza e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que no dia 22 de novembro proximo futuro, depois da audiencia deste juizo na respectiva sala, irá a praça para ser arrematado por quem mais der:

Um terreno sito na estrada dos Afflictos com um grande telheiro coberto de telhas, com diversos pés de coqueiros e cajueiros, parte cercado, medindo de frente 25 metros e 80 centimetros de fundo, 100 metros e 30 centimetros, até os pés de dendezeiros e tronco de janipapo, avaliado par 500$000, e vae a praça por execução que move Joaquim Manoel Ferreira de Souza contra José Luiz Macedo Cavalcante.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação a arrematação será feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar tres deste theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares publicos do costume, do que se juntará certidão aos autos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos 29 dias do mez de outubro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1883.—Subscrevo.—João Gomes dos Santos Filho.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

4.º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. D. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar que foram incluidos na revisão do alistamento a que se procedeu em setembro ultimo os eleitores abaixo declarados por haverem se mudado para a freguezia de Bôa-Vista e Graça.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA
1.º districto
1.º quarteirão
Manoel Silvino de Barros Falcão.
Vicente Silva.
Dr. José Soriano de Souza.
2.º quarteirão
Dr. Antonio de Arruda Beltrão.
3.º quarteirão
João Ferreira Baltar.
9.º quarteirão
Antonio Quintino Gaihardo.
11.º quarteirão
Florencio José de Azevedo Santos.
13.º quarteirão
Alferes Apolinario Luiz de Carvalho.
Hermenegildo Henrique Teixeira.
15.º quarteirão
Ildefonso Cladio Monteiro.
18.º quarteirão
Capitão José de Albuquerque Mello de Loyolla.
19.º quarteirão
João José Rodrigues.

Carlos Pedro de Lemos.
20.º quarteirão
Eduardo Firmino da Silva Filho.
21.º quarteirão
Joaquim Lopes Machado.
24.º quarteirão
Damião Aderito Ferreira Lima.
25.º quarteirão
Gregorio Targino Accioly.
2.º districto
4.º quarteirão
Francisco das Chagas Cardoso Sobrinho.
Heleodoro Geryno de Oliveira Coragem.
8.º quarteirão
Severino José dos Santos Aguiar.
9.º quarteirão
Joaquim M.leto Ma iz.
José Alves Barbosa Junior.

FREGUEZIA DA GRAÇA
1.º districto
1.º quarteirão
Antenor Gonçalves Netto.
2. districto
8.º quarteirão
Bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
14.º quarteirão
Hermenegildo Severiano Gonçalves.
15.º quarteirão
Luiz Machado Botelho.

E para que chegue ao conhecimento de todos afim de que sejam entregues os respectivos titulos, que deverão procurar no 4º cartorio d'este juizo, rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, das 10 horas da manhã, ás 2 da tarde, mandei passar o presente.

Recife, 20 de novembro de 1883.
O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que se acha vago por fallecimento do respectivo serventuario Floriano Correia de Britto, o officio de 1º escrivão de orphãos d'esta capital, creado pelo donatario Duarte Coelho, e dividido em dous pela lei provincial n. 335 de 25 de abril de 1854, que dispõe o seguinte:

Fica dividido em dous o officio de escrivão privativo de orphãos do municipio do Recife, devendo os seus serventuarios trabalhar por distribuição em tudo quanto lhes disser respeito etc., e convido os pretendentes a apresentar, no praso de 60 dias, os seus requerimentos com folha corrida, salvo se exercerem empregos publicos, certidão de idade, se por outro modo não constar que são maiores de 21 annos, exame de sufficiencia, excepto se forem doutores ou bachareis em direito, advogados, ou servirem empregos semelhantes, assim como os documentos que julguem necessarios.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 21 dias do mez de novembro de 1883.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem que por parte de Carvalho Souza & C. foi a este juizo dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—Carvalho Souza & C. credores de Silvestre Pereira da Silva Cezar de duas lettras no valor de 1:810$430 e juros pedem a V. Exc. se digne mandar tomar por termo o protesto judicial dos supplicantes para interromper a prescripção das lettras e intimal-o por edictos, visto o supplicado estar em lugar incerto e não sabido.—Pedem deferimento. E. R. M. Recife, 15 de novembro de 1883.—Carvalho Souza & C.

Sellada na fórma da lei.

E' o que se continha em dita petição na qual dei o despacho do theor seguinte:

Despacho.—Distribuida como pedem. Designe o escrivão dia para inquirição das testemunhas. Recife, 15 de novembro de 1883.—Montenegro.

E por força d'este despacho depois de distribuida a petição o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto que é do theor seguinte:

Protesto.—Aos 15 de novembro de 1883 em meu cartorio perante mim compareceram os supplicantes por seu advogado Dr. Manoel Francisco de B. Rego por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste em que assigno depois de lido com as testemunhas seguinte do que fiz este.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.—Manoel Francisco de Barros Rego.—Vicente Machado Freire Pereira da Silva.—Francisco Manoel da Almeida Junior.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado.

E tendo o supplicante produzido testemunhas justificando a ausencia do supplicado o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos nos quaes dei a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto do justificado e mando que seja elle intimado por editaes com o praso de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção dos titulos de folhas e folhas. Custas ex-causa. Recife, 19 de novembro de 1883.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E' o que se continha em dita sentença, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado a Silvestre Pereira da Silva Cezar para que dentro do praso de 30 dias compareça ante este juizo, afim de allegar o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de novembro de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevo e assigno.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 638

Fica marcado aos professores Amancio Antonio dos Santos e Manoel Ildefonso Penna Forte, removidos por permuta, em virtude de acto da presidencia de 8 do corrente, para as cadeiras de Queimadas e Goyanninha, o prazo de 60 dias, contados daquella data, afim de assumirem o exercicio de suas novas cadeiras, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 20 de novembro de 1883.

O secretario.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte do administrador da massa fallida de Antonio da Silva Girio, Ricardo José Gomes da Luz, me foi dirigida a classificação de creditos do theor seguinte:

Credores por alugueis—Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo, 555$000; Pereira, Ferreira & C., 515$268.

Credor por hypothecas—Victorino Domingues Alves Maia, 3:169$600.

Credores por ordenados—Domingos da Silva Girio, 757$150; João Ezequiel Barbosa........ 280$500; Joaquim da Silva Girio Costa 265$000; Joaquim Francisco Ramos Cruz, 195$.

Credores chirographarios, Amorim Irmãos & C., 37:134$250; Maia Pacheco & C.......... 14:122$160; José da Silva Loyo & Filho..... 34:105$100; Pereira Carneiro & C., 5:493$500; Orestes Travassos & C., 2:891$300; Essaty, Rodrigues & C., 250$000; Umbelino de Souza Cunha, 184$400; Antonio Francisco do Rego, 90$000; Ricardo José Gomes da Luz 9:000$.—Total—89:577$788.

Recife, 13 de novembro de 1883.—Ricardo José Gomes da Luz, o administrador.

Estava sellada na fórma da lei.

E mais se não continha em dita classificação de creditos aqui copiada, em virtude da qual e seu theor chamo e cito, todos os credores da referida massa, para que no praso de 5 dias, a contar da data da publicação do presente edital, compareçam ante este juizo, afim de allegarem os seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 14 de novembro de 1883.

Subscrevo, João Gomes dos Santos Filho.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que do 1º ao ultimo de novembro proximo se procederá na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de S. José e Recife.

Paço da Camara Municipal do Recife, 27 de outubro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Edital n. 607

Fica marcado á professora Maria Eugenia de Carvalho Silva, removida por portaria da presidencia de 18 de outubro findo, para a cadeira do sexo feminino do Altinho, o prazo de 60 dias, contados da data da remoção, afim de tomar posse e assumir o exercicio de sua nova cadeira, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 14 de novembro de 1883.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital n. 17

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 3

Marca PA, 5 caixas n. 465 á 469, vindas de Hamburgo no navio allemão *Levante*, entrado em 4 de janeiro de 1883, consignadas a Pacheco & Azevedo, contendo 216 cadeiras de madeira ordinaria com assento de palhinha, sem braços e sem encosto.

Armazem n. 5

Marca SM&C, 1 caixa vinda de New-York no vapor americano *Glenfine*, entrado em 12 de dezembro de 1882, consignada á ordem, contendo 4 kilogrammas de maisena, peso liquido.

Armazem n. 7

Sem marca, 3 varas de ferro, vindas no vapor inglez *Glenfine*, entrado em 28 de fevereiro de 83, com o peso bruto de 111 kilogrammas.

Armazem de bagagem

Letreiro D. Arcelina C. Campello, 1 caixinha sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Senegal*, entrado em 5 de janeiro idem, contendo amostras

Letreiro Virissimo Ferreira Chaves, 1 pacote sem numero, vindo de Soutampton no vapor inglez *La Plata*, entrado em 28 idem idem idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de novembro de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello

DECLARAÇÕES

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura antenupcial celebrada entre José Bernardino Ferreira com D. Anna Maria da Fonte, aceitando ambos as seguintes clausulas, pelas quaes se ha de reger seu consorcio:

Que não haverá communhão dos bens de cada um dos conjuges, quer a respeito dos que entram para o casal, quer a respeito dos que adquirirem na constancia do matrimonio, competindo ao esposo a administração dos bens.

Que havendo filhos do consorcio serão estes os herdeiros de cada um dos conjuges, e não havendo-os ao tempo da morte de qualquer dos conjuges devolver-se-ha a successão aos legitimos herdeiros do conjuge predefuncto.

Que não cabendo a meiação do casal a nenhum dos conjuges, estipularam que no caso de fallecimento do marido, a mulher terá o direito a haver para si dos bens do esposo a quantia de 1:000$000 precipua e integralmente a titulo de meiação.

Que no caso de fallecimento da esposa sem prole, aos herdeiros della só caberá aquillo com que tenha ella entrado para o casal.

Que é licito a qualquer um dos conjuges adquirir e dispor dos bens na constancia do matrimonio, sem que haja communhão delles.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 20 de novembro de 1883.

O secretario,
Julio Guimarães.

— Da ordem da mesa regedora da contraria de S. Benedicto, erecta no convento de Santo Antonio do Recife, convido ao nosso mui digno guardião e aos seus parentes para assistirem a missa que manda celebrar a mesma confraria no dia 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, no mesmo convento, por alma de sua sempre chorada D. Maria Francisca de Alcantara, mãi do mui digno guardião. Capitulo da confraria, 21 de novembro de 83.—O secretario,
Victoriano A. do Sacramento.

Sociedade Musical 28 de Setembro

Sarão em 24 do corrente

Convido os senhores socios a procurarem seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro, sem o qual não poderão tomar parte neste sarão. Recife, 22 de novembro de 83.

Bento de Aguiar,
1º secretario.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Escriptorio do director engenheiro chefe

EDITAL.—De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faço publico que no escriptorio central desta repartição, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas em cartas fechadas até o dia 30 do corrente ao meio dia, para o transporte desta para a provincia do Rio de Janeiro do seguinte material: cinco mil trilhos de seis metros de comprimento, cem mil grampos, dez mil talas de juncção e vinte cinco mil parafusos com o peso total de oitocentas toneladas aproximadamente, devendo esse material ser recebido á bordo do navio que o conduzir.

Outrosim recebem-se igualmente até o mesmo dia e hora, propostas para o transporte do referido material da Camboa do Passo da Patria para bordo do navio surto no porto desta cidade.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos Srs. proponentes, que deverão indicar n'ellas as suas moradias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, 21 de novembro de 1883.

O secretario,
José Maria de Albuquerque Mello.

GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY

A tabella que vai abaixo publicada começará á vigorar do 1º de dezembro proximo futuro em diante.

A estação dos Macacos, porém, não concluida ainda, não será desde então franqueada ao trafego. Em tempo se avisará o publico sobre a abertura de tal estação.

Ailsa Janson.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE PRIMEIRA CLASSE

De (Réis)	Encruzilhada Ida	Encruzilhada Ida e volta	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta
Recife	300		800	1$200	1$000	1$500	1$900	2$800	2$200	3$300
Encruzilhada			800	1$200	1$000	1$500	1$900	2$800	2$200	3$300
Macacos					500	700	1$100	1$600	1$500	2$200
Camaragibe							900	1$300	1$200	1$800
S. Lourenço									400	600

De (Réis)	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
Recife	3$000	4$500	3$700	5$500	4$600	6$900	5$200	7$800	5$700	8$500	6$400	9$600
Encruzilhada	3$000	4$500	3$700	5$500	4$600	6$900	5$200	7$800	5$700	8$500	6$400	9$600
Macacos	2$300	3$400	3$000	4$500	3$900	5$800	4$500	6$700	5$000	7$500	5$700	8$500
Camaragibe	2$000	3$000	2$700	4$000	3$600	5$400	4$200	6$300	4$700	7$000	5$400	8$100
S. Lourenço	1$200	1$800	1$900	2$800	2$800	4$200	3$400	5$100	3$900	5$800	4$600	6$900
Tiuma	900	1$300	1$600	2$400	2$500	3$700	3$000	4$500	3$600	5$400	4$300	6$400
Santa Rita			900	1$300	1$800	2$700	2$300	3$400	2$800	4$200	3$600	5$400
Pão d'Alho					1$000	1$500	1$600	2$400	2$100	3$100	2$800	4$200
Carpina							700	1$000	1$200	1$800	1$900	2$800
L. do Carro									700	1$000	1$400	2$100
Campo Grande											900	1$300

RAMAL

De (Réis)	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
Recife	5$200	7$800	5$700	8$500
Encruzilhada	5$200	7$800	5$700	8$500
Macacos	4$500	6$700	5$000	7$500
Camaragibe	4$200	6$300	4$700	7$000
S. Lourenço	3$400	5$100	3$900	5$800
Tiuma	3$000	4$500	3$600	5$400
Santa Rita	2$300	3$400	2$800	4$200
Pão d'Alho	1$600	2$400	2$100	3$100
Carpina	700	1$000	1$200	1$800
Tracunhãem			700	1$000

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta, porém, dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos tres dias seguintes.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE SEGUNDA CLASSE

De (Réis)	Encruzilhada Ida	Encruzilhada Ida e volta	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta
Recife	200		600	900	800	1$200	1$400	2$100	1$700	2$500
Encruzilhada			600	900	800	1$200	1$400	2$100	1$700	2$500
Macacos					400	600	800	1$200	1$200	1$800
Camaragibe							600	900	900	1$300
S. Lourenço									300	500

De (Réis)	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	Campo Grande Ida	Campo Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
Recife	2$100	3$100	2$700	4$100	3$500	5$200	3$800	5$700	4$300	6$400	4$700	7$000
Encruzilhada	2$100	3$100	2$700	4$100	3$500	5$200	3$800	5$700	4$300	6$400	4$700	7$000
Macacos	1$600	2$400	2$200	3$300	3$000	4$500	3$300	4$900	3$800	5$900	4$200	6$300
Camaragibe	1$300	2$000	1$900	2$800	2$700	4$000	3$000	4$500	3$500	5$200	3$900	5$800
S. Lourenço	800	1$200	1$400	2$100	2$100	3$100	2$500	3$700	2$900	4$300	3$400	5$100
Tiuma	500	700	1$100	1$700	1$900	2$800	2$200	3$300	2$700	4$000	3$100	4$600
Santa Rita			700	1$000	1$400	2$100	1$800	2$700	2$200	3$300	2$700	4$000
Pão d'Alho					800	1$200	1$100	1$600	1$600	2$400	2$000	3$000
Carpina							400	600	900	1$300	1$300	2$000
L. do Carro									500	700	900	1$300
Cam. Grande											500	700

RAMAL

De (Réis)	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
Recife	3$800	5$700	4$200	6$300
Encruzilhada	3$800	5$700	4$200	6$300
Macacos	3$300	4$900	3$700	5$500
Camaragibe	3$000	4$500	3$400	5$100
S. Lourenço	2$500	3$700	2$800	4$200
Tiuma	2$200	3$300	2$600	3$900
Santa Rita	1$800	2$700	2$100	3$100
Pão d'Alho	1$100	1$600	1$500	2$300
Carpina	400	600	800	1$200
Tracunhãem			500	700

Os bilhetes desta classe para viagem de ida e volta são validos unicamente para os dias em que forem distribuidos.

Os de ida e volta porém dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros nos dous dias seguintes.

PREÇOS DAS PASSAGENS DE TERCEIRA CLASSE

De (Réis)	Encruzilhada Ida	Encruzilhada Ida e volta	Macacos Ida	Macacos Ida e volta	Camaragibe Ida	Camaragibe Ida e volta	S. Lourenço Ida	S. Lourenço Ida e volta	Tiuma Ida	Tiuma Ida e volta
Recife	160		400	600	500	700	800	1$200	1$000	1$500
Encruzilhada			400	600	500	700	800	1$200	1$000	1$500
Macacos					200	300	500	700	700	1$000
Camaragibe							300	500	500	800
S. Lourenço									200	300

De (Réis)	Santa Rita Ida	Santa Rita Ida e volta	Pão d'Alho Ida	Pão d'Alho Ida e volta	Carpina Ida	Carpina Ida e volta	Lagoa do Carro Ida	Lagoa do Carro Ida e volta	C. Grande Ida	C. Grande Ida e volta	Limoeiro Ida	Limoeiro Ida e volta
Recife	1$300	2$000	1$600	2$400	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300
Encruzilhada	1$300	2$000	1$600	2$400	2$000	3$000	2$300	3$500	2$500	3$800	2$900	4$300
Macacos	1$000	1$500	1$300	2$000	1$700	2$500	2$000	3$000	2$200	3$300	2$500	3$700
Camaragibe	900	1$300	1$200	1$800	1$600	2$400	1$900	2$800	2$100	3$100	2$400	3$600
S. Lourenço	500	800	800	1$200	1$300	1$900	1$500	2$300	1$700	2$600	2$100	3$100
Tiuma	400	600	700	1$100	1$100	1$600	1$400	2$100	1$600	2$400	1$900	2$900
Santa Rita			400	600	800	1$200	1$000	1$500	1$300	1$900	1$600	2$400
Pão d'Alho					400	600	700	1$100	900	1$400	1$300	1$900
Carpina							300	500	500	800	800	1$200
L. do Carro									300	500	700	1$000
C. Grande											400	600

RAMAL

De (Réis)	Tracunhãem Ida	Tracunhãem Ida e volta	Nazareth Ida	Nazareth Ida e volta
Recife	2$300	3$500	2$500	3$800
Encruzilhada	2$300	3$500	2$500	3$800
Macacos	2$000	3$000	2$200	3$300
Camaragibe	1$900	2$800	2$100	3$100
S. Lourenço	1$500	2$300	1$700	2$600
Tiuma	1$400	2$100	1$600	2$400
Santa Rita	1$000	1$500	1$300	1$900
Pão d'Alho	700	1$100	900	1$400
Carpina	300	500	500	800
Tracunhãem			300	400

Os bilhetes desta classe para viagem de ida são validos unicamente no dia para que forem distribuidos.

Os de ida e volta porém dão direito a volta em qualquer trem ordinario de passageiros do dia seguinte.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 21 até 23 do corrente costuras ás possuidoras das guias de ns. 451 á 498.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 20 de novembro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

— O fiscal da freguezia de S. José faz sciente aos senhores proprietarios de carros e carroças, que determinem aos conductores que tenham o maior cuidado nas entradas e sahidas das ruas para não haver encontro, como se tem dado; outro sim, marca o prazo de 20 dias, a contar desta data, para lhe serem apresentadas as matriculas, e os conhecimentos de haverem pagos os respectivos impostos.

S. José, 19 de novembro de 83.

O fiscal.
Joaquim Machado Dias.

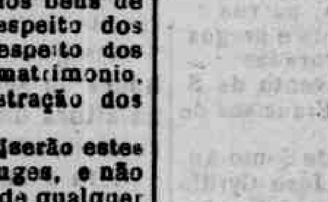

Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco.

AVISO

Achando-se marcado para o dia 25 do corrente a festa da Colonia Orphanologica Isabel para commodidade do publico resolveu o Illm. Sr. director engenheiro chefe, fazer expedir para aquelle ponto um trem especial que, partindo da estação de Palmares ás 8 horas da manhã do dia 25 regressará da Colonia ás 5 horas da tarde.

Esse trem fará parada nas estações de Catende e Jaqueira, e para elle só serão vendidos bilhetes de ida e volta, observando-se a seguinte tarifa:

	Passagens de 1ª classe	Passagens de 2ª classe
De Palmares á Colonia	4$600	2$300
De Catende idem	2$800	1$400
De Jaqueira idem	1$000	$500

Nestes preços acha-se incluida a taxa de transporte. Recife. 19 de novembro de 1883.

O secretario,
José Maria de Albuquerque Mello.

Companhia Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de outubro do corrente anno, de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro de 1872:

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 20 4$400
Dita n 32 1$720
Dita n. 56 2$640
Bom Jesus n 26 9$ 0
Dita n. 28 9$640
Dita n. 32 2$640
Dita n. 42 9$640
Dita n. 48 5$940
Dita n. 63 3$080
Commercio n. 30 1 $400
Bispo Sardinha n. 2 9$640
Thomé de Souza n. 6 2$640
Dita n. 14 2$610
D. Maria de Souza n. 1 4$400
Mariz e Barros n. 16 14$740
Dita n. 11 2$540
Travessa da Madre de Deus n. 3 4$ 0
Rua do Amorim n. 38 $620
Dita n. 21 6$820
Moeda n. 39 2$640
Toyuty n. 5 2$640
Domingos José Martins n. 42 2$640
Dita n. 62 21$520
Dita n. 126 4$960
Travessa do Campello n. 2 4$400
Travessa para o Corpo Santo n. 6 8$960
Rua dos Mascates n. 7 31$240
Restauração n. 52 9$640
D. Maria Cesar n. 12 17$250
Dita n. 40 [illegible]
Visconde de Itaparica n. 30 2$640
Dita n. 43 5$280
S. Jorge n. 54 2$640
Dita n. 35 2$640
Dita n. 76 40$560
Dita n. 115 12$320
Vital de Oliveira n. 2 19$360
Guararapes n. 86 4$820
Dita n. 45 27$500
Dita n. 67 3$960
Barão do Triumpho n. 77 25$740

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Imperador n. 6 12$ 20
Dita n. 65 8$ 00
Dita n. 75 5$ 60
Dita n. 83 2$ 40
Primeiro de Março n. 15 1$750
Duque de Caxias n. 6 3$080
Dita n 8 3$960
Dita n. 26 11$200
Dita n. 42 6$600
Dita n. 50 3$960
Dita n. 1 3$960
Dita n. 13 1$ 20
Dita n. 17 17$320
Dita n. 35 9$240
Dita n. 75 7$ 0
Barão da Victoria n. 42 2$640
Dita n. 31 7$460
Dita n. 65 2$640
Larangeiras n. 2 14$740
Dita n. 10 2$ 40
Dita n. 14 1$520
Travessa das Cruzes n. 2 5$ 60
Dita n. 16 4$620
Rua larga Rosario n. 22 19$230
Dita n. 24 2$640
Dita n 40 4$790
Dita n. 29 5$720
Dita n. 37 4$400
Estreita do Rosario n. 29 2$610
Dita n. 41 14$ 60
S. Francisco n. 8 23$570
Dita n. 10 2$64
Dita n. 40 2$640
João do Rego n. 20 1$040
Roda n. 56 8$580
Patos n. 7 7$260
Travessa dos Quarteis n. 36 2$640
Dita n. 41 2$640
Travessa dos Expostos n. 28 5$720
Becco da Matriz n. 7 3$960
Rua da Paz n. 12 17$400
Travessa das Flores n. 4 2$640
Rua de Paulino Camara n. 5 4$620
1.º Beco da Camboa n. 5 17$320
Travessa do Carmo n. 18 2$640
Rua do Fogo n. 2. 28$3 0
Livramento n. 32 4$620
Dita n. 36 2$640
Dita n. 23 17$500
Penha n 27 3$960
Dita n. 29 53$680
Visconde de Inhauma n. 18 8$360
Pedro Affonso n. 56 1$200
1.ª Travessa da Praia n. 1 $380
Travessa do Cerequeiro n. 7 2$640
Rua Nova da Praia n. 4 2$640
Dita n. 32 6$060
Mercilio Dias n. 24 3$960
Dita n. 25 2$640
Coronel Suassuna n. 12 2$640
Dita n. 18 46$160
Dita n. 52 5$280
Dita n. 29 2$640
Santa Thereza n. 15 3$630
Dita n. 31 4$400
Travessa do Pocinho n. 42 2$640
Rua Vinte e quatro de Maio n. 28 5$280
Palma n. 26 2$640
Marquez do Herval n. 29 3$060
Dita n. 81 $280
Dita n. 87 2$ 0
Largo da Praceta n. 11 3$960
Rua da Cadeia Nova n. 19 6$040
Arsenal de Guerra 7$320
Palacio da Presidencia 2$640

Freguezia de S. José

Rua do Marcilio Dias n. 110 3$960
Dita n. 97 2$640
Dita n. 131 1$320
Coronel Suassuna n. 180 5$2 0
Dita n 63 2$640
Dita n. 157 2$640
Dita n. 233 2$6 0
S. João n. 61 2$ 0
Dita n. 63 2$640
Marquez do Herval n. 179 2$380
Vinte e quatro de Maio n. 56 7$420
Dias Cardoso n. 68 7$480
Dita n. 78 7$930
Dita n. 92 4$620
Dita n. 13 4$6 0
Dita n. 17 3$960
Dita n. 23 4$620
Padre Nobrega n. 2 35$100
Dita n. 3 33$380
Dita n. 29 2$640
Dita n. 45 2$640
Travessa do Caldereiro n. 7 30$420
Rua de Vidal de Negreiros n. 86 4$840
Dita n. 140 10$310
Dita n. 180 2$640
Frei Henrique n. 17 5$940
Assumpção n. 44 8$780
Domingos Theotonio n. 42 12$320
Dita n. 5 5$280
Jardim n. 14 6$820
Forte n. 48 7$ 60
Nogueira n. 7 12$320
Dita n. 19 15$500
Dita n 47 7$2 0
Santa Cecilia n. 12 3$960
Santa Rita n. 18 1$ 00
Dita n 44 3$960
Nova de Santa Rita n. 30 5$900
Dita n 57 9$610
S. Jorge n. 28 12$320
Travessa de S. José n. 16 12$3 0
Rua dos Pescadores n. 21 2$640
Travessa da Praia do Forte n. 6 7$0 0
Rua Imperial n. 51 24$210

Boa-Vista

Rua da Imperatriz n 12 4$ 60
Dita n. 14 39$430
Dita n. 88 1$620
Dita n. 13 5$660
Dita n. 17 1$520
Dita n. 37 3$280
Dita n. 39 1$320
Praça do Conde d'Eu n. 8 7$480
Dita n. 26 14$740
Rua da Conceição n. 24 2$940
Dita n 28 [illegible]
Tambiá n. 12 29$680
Visconde de Albuquerque n. 12 1$620
Dita n. 150 16$060
Dita n. 164 15$740
Dita n. 91 14$740
Aurora n 13 7$900
Dita n. 17 2$640
Ponte Velha n. 94 13$840
Dita n. 61 1$620
Conde da Boa-Vista n. 12 23$140
Riachuelo n. 14 1$620
Dita n. 13 1$620
União n 5 4$560
Dita n. 19 4$6 0
Dita n 8 2$640
Saudade n 2 2$640
Hospicio n. 11 2$010
Dita n. 55 6$940
Dita n. 59 2$9 0
Rosario n. 39 1$ 0
Gervasio Pires n 56 $320
Travessa da rua de Gervasio Pires n. 19 2$340
Rua do Atalho n. 19 2$940
Santa Cruz n. 14 2$940
Hospital Pedro II n. 4 4$800
Coronel Lamenha n 6 2$740
Dita n. 32 15$440
Dita n. 23 2$640
Travessa do Veras n. 22 1$520
Dita n. 13 2$640
Mangueira n. 11 2$940
Rua do Barão de S. Borja n. 12 2$940
Dita n. 26 7$180
Visconde de Goyanna n. 54 1$320
Dita n. 7 1$3 0
Dita n. 111 20$100

O gerente.
J. Dowsley Junior

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 20 de novembro de 1883.

De ordem do charissimo irmão ministro, convido a todos os nossos charissimos irmãos em geral, para, revestidos com seus habitos, assistirmos no dia 23 do corrente mez, pelas 8 horas da manhã ao officio solemne em commemoração geral de todos os nossos irmãos fallecidos. *Arthur de Souza Carvalho,* Secretario.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

CIRCO URUGUAYO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

GRANDE COMPANHIA EQUESTRE, GYMNASTICA E ACROBATICA

DIRECTORES

André Valentini e Luiz Cazali

HOJE

Quinta-feira, 22 de novembro

GRANDE ESPECTACULO

EM

BENEFICIO

DA ARTISTA

VIRGINIA CASALI

Que tem a alta honra de dedical-o ao publico PERNAMBUCANO

N. B.—Os bilhetes acham se á venda a rua Larga do Rosario n. 20, loja.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *S. Francisco*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Tracta-se no Escriptorio

12-Rua da Companhia Pernambucana—12

Bahia

O patacho *Cincorá* segue para o porto acima nestes poucos dias. e recebe carga á frete modico; a tractar com Domingos Alves Mattous á rua do Vigario n. 71.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante Silverio Antonio da Silva

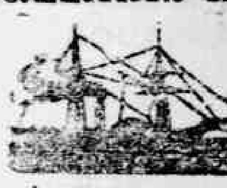

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de novembro, e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico,

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Ceará

COMMANDANTE O 1º TENENTE GUILHERME JOSE' PACHECO

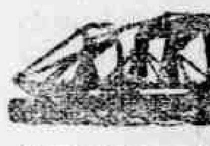

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 de novembro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia

Sergipe

Commandante Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 25 do corente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

Lisboa Porto

O brigue portuguez *Amizade* recebe carga e frete; a tractar com Silva, Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

CHARGEURS RNEUIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias

Expirado o referido prazo, acompanhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

(Entrada pela rua do Torres)

Para o Porto

Segue nestes poucos dias em direitura para o porto acima a barca portugueza *Nova Sympathia* por ter quasi prompto o seu carregamento; para o resto que lhe falta trata-se com Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR

Advance

Espera-se de Newport News até o dia 23 do corrente seguindo depois de demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 - RUA DO COMMERRCIO—8

1º andar

Pará

Segui á brevemente para o porto acima a barca portugueza *Humildade*, para onde recebe carga a frete; a tractar com os consignatarios.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 24 de novembro, seguirá para a Europa depois da demora de costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os

Consignatrios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERIO—N. 12

Magellan

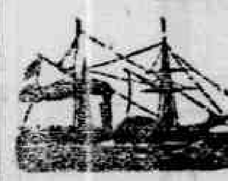

Espera-se da Europa até o dia 25 de novembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Tamar

Commandante A. E. Bell

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

La Plata

Commandante Green

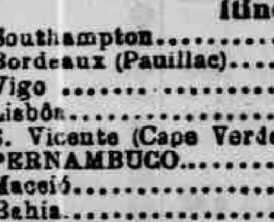

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	*	19	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependendo das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	29
Montevidéo		17	1
Santos		—	6
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão

Reducção nos preços para o Rio de Janefro

1ª classe 90$000 e 3ª classe 27$000

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

LEILÕES

AGENTE PINTO

Leilão

Terça-feira 27, o de bons moveis, crystaes e mais objectos da casa de residencia do Dr. Anfrisio Fialho, na Passagem da Magdalena.

Agente Burlamaqui

2.º e ultimo leilão

Quinta-feira 22 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 22.

O agente acima autorisado e com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, levará a leilão a casa meia-agua a rua dos Guararapes n. 9 em terreno foreiro, pertencente ao espolio de Jacintho Roque da Cunha; os Srs. pretendentes desde já podem examinar a casa.

Agente Burlamaqui

3.º e ultimo leilão

Quinta-feira 22 do corrente

A's 11 1/2 horas em ponto

No armazem a rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado e assistencia do Illm Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão a casa terrea a rua do Fogo n. 3 em chão proprio, outra dita a rua de Lomas Valentinas n. 18 em chão foreiro, outr'ora, rua das Aguas Verdes; os Srs. pretendentes desde já podem examinar as ditas casas.

Leilão semanal

Carmo e Silva

Sexta feira 22 do corrente

Moveis, novos e uzados
Mobilias completas
Joias de ouro prata e brilhante
Muitos artigos domesticos
Diversas fazendas, limpas, miudezas, chapeos etc.

Para liquidar

A's 10 1/2 horas

27 TRAVESSA DO CORPO SANTO 27

Agente Silveira

Leilão

Sexta-feira 23 do corrente

No 1.º andar do sobrado sito ao Largo do Paraiso n. 13.

O agente Silveira autorisado por uma Exma. actriz que retirou-se na companhia do Sr. Lima Penante, faz leilão dos moveis existentes no referido sobrado os quaes se tornão recommendaveis por seu bom estado de conservação.

1 mobilia de jacarandá completa, 1 mesa elastica de 3 taboas, 2 aparadores, cama franceza e mais moveis e accessorios de serviço domestico.

Agente Pestana

Leilão

De diversos moveis, 1 excellente cavallo e diversos barris com pregos

A saber

Moveis

Uma mobilia de páo-carga, completa e com tampos de pedra, 1 excellente guarda-vestido de amarello, 1 guarda-louça de dito, 1 lavatorio de dito com tampo de pedra, 1 toilette de mogno, 1 importante cama franceza de páo setim, diversos quadros com figuras, 1 carteira de amarello nova, apparelho de porcelana dourada para jantar, calices para champagne, etc. etc.

Cavallo

Um excellente cavallo russo andador de baixo a esquipar, muito manso e gordo.

Pregos

Diversos barris com pregos avariados, servindo de base a offerta de 1$000 por barril, obtida no primeiro leilão.

Sexta feira 23 do corrente

Ao meio dia

No armazem da agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pestana

Predios e terrenos

Leilão definitivo

Carmo e Silva

Sabbado 24 do corrente

Uma casa a rua da Conceição n. 63, foreira e rende 25$000 mensaes.

Uma dita a rua do Visconde de Albuquerque n. 99, proprio e rende 25$000 mensaes.

Duas ditas no Campo Verde, chão proprio e rendem 30$000 mensaes, travessa do Suassuna n. 13.

Um terreno ao lado das mesmas, proprio, com 22 palmos.

Uma casa a rua da Alegria n. 22, foreira e rende 14$000 mensaes.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 4, proprio e 3$000 mensaes.

Uma dita com 3 meiaguas, na rua da Cadeia Nova n. 9, foreira e rendem 44$000 mensaes.

Uma dita no becco do Tambiá n. 13, Bôa Vista.

Duas ditas na rua de S. João ns. 63 E e F, foreiro e rendem 44$000 mensaes.

Uma dita na rua das Laranjeiras n. 20, foreiro e rende 22$000 mensaes.

Uma dita na rua da Ponte Velha n. 47, proprio e rende 20$000 mensaes.

Uma dita na rua do Visconde de Albuquerque n. 166 proprio e rende 25$000 mensaes.

Cinco meiaguas na rua da Cadeia Nova ns. 2 a 7 e rendem 8$000 cada uma.

Tres ditas na rua Imperial, travessa do Costa ns 12, 14 e 16 e rendem 7$000 cada uma.

Um terreno na rua do Ouro, (frente) fundo para a rua do Marquez do Herval e oitão para o Viveiro do Muniz, com 30 palmos.

Ao meio dia

27—Travessa do Corpo Santo n.—27 onde se dará qualquer informação.

Leilão

De bons moveis finos, crystaes, espelhos, dous candieiros á gaz carbonico e objectos de electro plate

A saber

Um piano forte e novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 estante para musica, 1 mobilia de Vienna com 1 sofá, 1 mesa oval, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição, 2 poltronas, 2 banquinhos, 2 tamboretes estufados, 1 cadeira idem, 1 mesa de costura, 1 bibliotheca de salão com incrustações de cobre dourado, 1 espelho medalhão bisoté com moldura de massa preta e dourada, ricos quadros dourados a oleo e cremolitho-graphia, jarros para flores, 1 tapete, 1 panno de mesa, 7 lanças, 7 pares de cortinadoos novos, 2 escarradeiras, 1 lustre á gaz de crystal com 3 bicos e 1 esteira forro de sala.

Sala de jantar

Um relogio de parede, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador grande com tampo de pedra, 2 ditos com marmore, 2 marquezas, 12 cadeiras de guarnição, 1 quartinheira, quartinhas, 1 serviço de electro plate para chá, bandeja, talheres, colheres, trinchantes de electro-plate, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, 1 panno de mesa, copos, calices, garrafas, compoteiras e fructeiras de crystal, 1 licoreiro, 1 galheteiro, 1 caixa para chá, bandejas, machinas para fazer café, talheres cabo de marfim, 1 guarda-comida, 1 lustre á gaz de 3 bicos.

Quartos

Tres camas inglezas de cobre dourado com redes de arame, colxões e travesseiros. 1 cama de jacarandá, colxão de mola, colxões e travesseiros, 2 cupolas, 2 mesas de cama, 1 lavatorio, 2 espelhos, cabides, mesa redonda.

Um guarda-vestidos de jacarandá com espelho bisoté, 1 guarda-roupa, 1 guarda-vestidos, 2 commodas, 1 toilette e lavatorio grande, 1 guarnição completa e 1 espelho, 1 porta-toalhas, baldes para agua tapetes, lamparina.

Gabinete de leitura

Uma mesa de escriptorio, 4 estantes grandes envernisadas para livros, 1 espreguiçadeira, uma cadeira de balanço, 1 escrivaninha de nogueira, 1 mappa mundi, 1 globo geographico e 1 mesa redonda.

Cozinha e dispensa

Uma balança, 1 moinho, 1 lote trem de cozinha, bacias, formas para bolos, latas cylindricas, mesas e jarros.

Objectos avulsos

Uma banheira grande, 1 escada de dobrar, 1 regador, 1 registro á gaz. 1 globo p'em no corredor e 4 bancos de jardim.

TERÇA FEIRA, 27 DE NOVEMBRO

Na Passagem da Magdalena

Casa n. 21, posterior a do commendador Amorim

O Dr. Anfrisio Fialho, tendo de fazer uma viagem á Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia na Passagem da Magdalena.

Os referidos moveis e mais objectos tornam se recommendaveis por serem quasi novos e de gosto.

A's 10 horas e 20 minutos partirá da estação da rua do Brum o bond da linha da Magdalena, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Principiará ás 11 horas

Agente Britto

LEILAO

De 1 sobrado de 2 andares e sotão na Praça do Conde d'Eu n. 7, e 1 sitio no lugar Aguazinha, n. 7, em Beberibe.

Quarta feira 21 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Imperador n. 24

O agente acima devidamente autorisado venderá o sobrado de 2 andares e sotão na Praça do Conde d'Eu, n. 7, edificado em terreno foreiro e rende annualmente 1.400$000.

1 Sitio no lugar aguasicha com 1 grande casa de pedra e cal a moderna, tendo muitas accommodações, bem assim uma casa de banho, cacimba, estribaria, quartos para creados, banho dentro do sitio do rio que alli corre, e uma immensidade de arvores fructiferas, ficando dito sitio perto da estação da via-ferrea, e sendo edificado em terreno proprio.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a casa sita á rua de Pedro Affonso n. 58, com grande sotão; a tractar na rua velha de Santa Rita n. 19.

— Precisa se de um menino de conducta afiançada, para casa de pouca familia; na Capunga, quatro cantos, n. 19.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tractar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— Vende-se uma casa em boa localidade, grande, bom quintal com sahida para o largo da Alegria, no bairro da Boa Vista, para quem quizer morar em casa propria; a tractar na travessa do Queimado n. 1.

— Aluga-se e vende se por preço muito commodo a excellente casa e chacara, sita no aprasivel arrabalde do Poço da Panella, á rua do Caldeireiro, esquina da da Mangueira, com excellentes accommodações, perfeitamente cercada com muros, tendo jardim, muitas arvores de fructo, boa agua, banheiro, com modos externos para criados, cocheira, etc., etc.: a tractar na rua do Apollo n. 32.

— Precisa se de um criado e de uma ama: na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar.

— Alugam se as casas terreas, n. 79 á rua do Coronel Suassuna (Hortas) e n. 11 á rua de Dias Cardoso (Caldeireiro); a fallar na rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

— Pede-se ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior que ao menos lembre-se de dar alguma cousa a pessoa que lhe servio, para restituir conforme o Sr. disse, ao Thesouro, na occasião que dependia de sua sorte; uma vez que S. S. está empregado na Thesouraria da Fazenda.

— Pede-se ao Sr. Antonio B. de Menezes Lyra que venha restituir aquella quantia, que na occasião de matricular seu filho no 1º anno d'Academia solicitou a um seu inimigo e que muito lhe servio.

— Pede-se ao Sr. capitão Francisco Antonio S. R. que venha restituir aquillo que mais lhe incommodava na occasião que solicitava: na rua do coronel Suassuna n. 148.

— Aluga se a sotéa da rua da Ilha do Carvalho n. 29 (outr'ora Bella); a tractar na rua larga do Rosario n. 38. 2º andar.

— Precisa se de um padre para dizer as missas do Natal no engenho Panderaca, e querendo até o dia de Reis; a tractar na rua do Imperador n. 90, 3º andar.

— Precisa-se de um caixeiro para a taverna da rua da Aurora n. 39.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 2, confronte ao oitão do Livramento; a tractar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tractar no largo de S. Pedro n. 4, 1º andar.

— Precisa-se de duas pessoas para vender bolos e outras vendas, se pagando por vendagem; na rua de S. José de Riba mar n. 33.

— O abaixo assignado perdeu 90$000, sendo uma nota de 50$000 e duas de 20$000, da rua do Cabugá ao aterro da Bôa Vista, pedindo o mesmo abaixo assignado a pessoa que achou o caridoso obsequio de entregar ao Sr. Antonio Simões no seu progresso na Boa-Vista ou na Torre, sitio n. 4; será recompensado.

José I. Borges Leal.

— Perdeu se a caderneta da Caixa Economica n. 3067, quem a tiver achado queira leval-a a rua do Bom Jesus das Crioulas n. 5, que será recompensado.

— Lava se e engomma se roupa de homem e de senhoras, no becco do Carvão n. 11.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar e de outra para cosinhar, assim como de um menino para compras e recados, na rua Imperial n. 134, morada de João Rosa.

— Precisa se de um criado e de uma criada para todo serviço de uma casa de pequena familia; na rua Duque de Caxias n. 18, primeiro andar.

— Na rua da União n. 65, se precisa de uma boa cozinheira. Na mesma casa ha para alugar-se para o serviço domestico um moleque de 15 annos, e vende-se um palanquim em bom uso.

Furto

Furtaram do engenho Porto Alegre, do termo de Serinhãem, de 11 para 12 do mez andante, dous cavallos pertencentes ao bacharel Francisco Santiago A. Lins, os quaes tem os signaes seguintes: Um russo castrado, andador de baixo a meio, carnudo, de sella, tem um lombinho acima de um dos olhos e ferro A no lado direito da cara e o mesmo ferro A na pá do mesmo lado. O outro castanho, castrado, pequeno, de cangalha; tem o casco de uma das mãos virado para dentro, anda baixo curto, e tem o ferro F na pá do lado direito.

Copeira

Precisa-se de uma copeira; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

Criado

Precisa se de um criado de 10 á 12 annos; na rua da Ponte Velha n. 77.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; no largo do Paraizo n. 31.

Menelio Hygino da Motta Silveira

Joaquim Ildefonso da Motta Silveira agradece do intimo d'alma aos amigos e companheiros de seu fallecido irmão, Menelio Hygino da Motta Silveira, pelas provas de estima que lhe deram, por occasião de sua morte; e convida-os para assistirem as missas de setimo dia, que serão celebradas no convento de S. Francisco, no dia 26 do corrente pelas 6 e 1/2 horas da manhã.

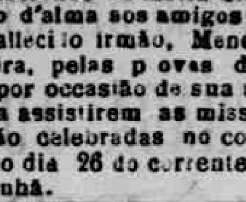

Maria Francisca de Alcantara

Fr. Paulino da Soledade, seus irmãos e cunhadas, sobremodo penhorados para com todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, no dia 16 do corrente, os restos mortaes de sua sempre chorada mãi e sogra, Maria Francisca de Alcantara, vem por este meio não só agradecer a essas pessoas tão valioso obsequio, como ainda rogar-lhe se dignem de assistir a uma missa que será celebrada por alma da mesma finada, no dia 22 do corrente, quinta feira, setimo do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na igreja do convento de S. Francisco.

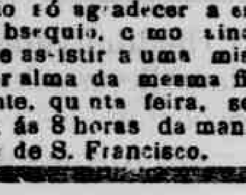

Villa de Agua Preta

A irmandade de S. José desta villa, convida todos os irmãos, parentes e amigos do finado Dr. Antonio de Lima, fallecido em S. Bento no dia 25 do mez passado, para assistirem a uma missa que manda celebrar no dia 26 do corrente, ás 9 horas da manhã, na igreja matriz, por seu eterno repouso.

Secretaria da irmandade de S. José de Agua Preta, 13 de novembro de 1883.

O secretario da irmandade

Pedro Lucio da Costa Leite

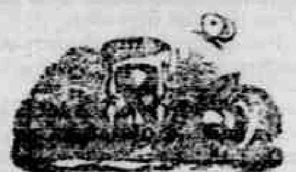

Cirurgião Francisco José Cirillo Leal

Francelino Izidoro Leal, Francisco Acolico Leal, Francisco Floro Leal (ausente) Maria Eufrasia Leal Braga, Olindina Mathilde Leal, Francisco Vieira Leal Braga, Leonor A Leal e José Vieira Leal Braga, cordialmente agradecem á todas as pessoas que se dignaram de assistir as exequias e de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu muito presado pai, sogro e tio; e de novo rogam ás mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas que em suffragio de sua alma mandam resar na igreja matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, setimo dia do seu passamento

Manoel Pires Ferreira

D. Julia Angelica Pires Ferreira convida aos parentes e amigos de seu finado irmão Manoel Pires Ferreira, a assistirem as missas que manda celebrar no dia 24 do corrente, na matriz da Boa Vista, as 8 horas, e na matriz de Santo Amaro de Jaboatão, ás 9 horas.

José Daciano Vieira de Amorim, por si e por sua familia convida aos amigos e parentes de Hortencio Enéas Vieira de Amorim, fallecido na provincia do Espirito Santo no dia 24 de setembro do corrente anno, para assistirem a missa que terá lugar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manha do dia 24 do corrente

Manoel Rodrigues Costa Magalhães

Carlota Burlamaqui Magalhães, Joaquim Rodrigues Costa Magalhães, Anna Angelica Magalhães, Clara Carlota Magalhães, Olympia da Costa Magalhães, Amelia Rosa Magalhães e Maria Augusta Magalhães, mulher e filhos, assás penhorados para com todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico no dia 20 do corrente os restos mortaes de seu sempre pranteado marido e pai Manoel Rodrigues Costa Magalhães, vem por este meio não só agradecer a essas pessoas tão importante obsequio como ainda rogar-lhes se dignem de assistir as missas que serão resadas na igreja do Divino Espirito Santo, na segunda feira, 26 do corrente, ás 8 horas da manhã.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro; na rua do General Seara n. 31.

— Aluga-se o 2º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria; a tractar na rua da Cruz n. 55, 1º andar.

— Aluga se o 2º andar de uma casa na rua da Imperatriz; para ver, a chave no 1º andar n. 11, e tractar com o Sr. Manoel Xavier na mesma, ou no seu escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar.

Chitas ròxas a 160 rs. o covado

Aos Illms. senhores academicos do quinto anno.

Altas novidades em lãsinhas para a festa

A loja da rua da Imperatriz n. 40, recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãsinhas para vestidos, sendo gorgorões de uma só côr e de todas as cores, claras e escuras, covado a 500 rs., merinós de uma só côr, e tendo de todas as cores, covado a 5 0 rs., lãsinhas brilhantes lavradas com brilho de seda, covado 700 rs., gorgorões lavrados e muito bonitos a 600 rs.; todas estas fazendas são de phantasia, e se dão amostras com penhor; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar em casa de familia, e de um menino para criado; a tractar na rua do Hospicio numero 16.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude do art. 76 do regulamento desta estrada, ás 11 horas do dia 25 do corrente e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos: 2 latas de fumo, marca JM 2 barras de ferro, JC; 3 bancos e caixa ferramenta de carapina, VF; 1 caixão cera velha, ACDF; 1 caixão assucar, LB, 2 saccos cal, JF; 4 ditos MFNP; 1 caixão trem de cozinha AF; 3 carne, café e bacalhão ASM; 11 barricas vasias FP; 1 rolo fumo JM; 1 sacco lã EO; 1 garrafão vinho sem marca, e diversos outros objectos de pouco valor. Cabo, 20 de novembro de 1883 —O superintendente,

Wells Hood.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; no largo do Paraizo n. 10.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe bem; na rua de S. Jorge n. 85, segundo andar.

A quem interessar

Um moço habilitado em lingua portugueza, se offerece para ensinar essa lingua, assim como rudimentos de lingua latina, em qualquer um engenho onde por ventura possam necessitar dos seus serviços, conforme as convenções que forem ajustadas; para informações a rua do Marquez do Herval, antiga Concordia, n. 12.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna; na rua do Conde da Boa Vista n. 91, que dê fiador de sua conducta.

Criado

Na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar, se precisa de um criado.

Ama

Na rua do Marquez de Olinda n. 6, se precisa de uma ama para cozinhar, lavar e engommar, e de outra para engommar e mais serviço domestico, e de um criado para copeiro, se preferindo escravo.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e um criado; na rua do Rangel n. 45.

AMA

Precisa se de uma ama para o serviço de tres pessoas; na rua da Palma n. 68.

Cidade da Escada

Na rua da Aflalaia n. 21 se continúa a fazer transacções das 9 ás 3 horas da tarde.

Cretones com barra

A 360 e 400 rs.

Os barateiros da Boa Vista receberam um elegante sortimento dos mais modernos cretones com barra para vestidos, sendo neste artigo os mais bonitos que tem vindo ao mercado, e vendem a 360 e 400 rs. o covado, dando amostras com penhor: na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar na rua do Rangel n. 9.

Luiz Augusto Teixeira Mendes

Precisa se fallar com este senhor na rua do Marquez de Olinda ns. 57 e 59, escriptorio de Parente Vianna & C.

ALUGA-SE BARATO

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

O 1º andar á rua de Pedro Affonso n. 46.

A casa terrea sita á rua do Corredor do Bispo n. 18 (Boa Vista).

O 2º andar no largo do Corpo Santo n. 13.

A casa terrea sita á rua da Ponte Velha numero 22.

A tractar no largo do Corpo Santo n. 19.

— Precisa se de uma criada para cozinhar: na rua do Livramento n. 16.

Sitio

Aluga se um grande sitio bem arborisado, boa casa para grande familia, com excellente agua de beber e muito boas accommodações; a tractar no mesmo á estrada de João de Barros n. 21.

— Precisa-se de uma ama de idade e que tenha bom procedimento, para casa de pouca familia; a tractar na rua de Mééa n. 29, taverna.

Para passar a festa

As acções entre amigos que deviam correr com a loteria da provincia n. 375, ficam sem effeito: as pessoas que pagaram, queiram ter a bondade de receber sua importancia de quem as recebeu.

Illm. Sr. promotor interino da comarca de Jaboatão

Pede-se ao Sr. José Donato Gomes Torres de vir ou mandar á rua do Barão da Victoria n. 48, para concluir o negocio que não deve ignorar.

Urgente

Precisa-se fallar com urgencia ao Sr. José Galdino Pessoa de Albuquerque: na rua Nova de Olinda, até o dia 25 sem falta.

ATTENÇAO

Matheus Austin & C. na rua do Commercio n. 18, tem para vender madeira de pinho de resina

3X9
3X12
4X 9
4 1/2X9

Pregos americanos ns. 3 e 4

Em lotes a vontade dos compradores

Preços modicos.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua da Penha n. 29 e a casa terrea n. 46 a rua de Santa Thereza, ambas reedificadas e pintadas; a tratar com o Sr. Pinheiro á rua larga do Rosario n. 38, 2º andar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos erecta na matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio de nossa irmandade ás 6 horas da tarde do dia 23 do corrente, afim de reunidos em mesa geral proceder-se a eleição da nova mesa regedora que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1883 a 1884.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos da matriz do Corpo Santo 21 de novembro de 1883.

José da Costa Carreiro,

Thesoureiro.

Compra-se

uma casa na freguezia de Santo Antonio, ou nos arrabaldes desta cidade, no lugar que tenha banho, que não exceda de um conto e tanto; a tractar na travessa dos Expostos n. 2.

Ao commercio

Marianno Joaquim Cavalcanti, residente na cidade de Penedo, provincia das Alagoas, offerece ao respeitavel corpo commercial do Recife seus serviços como advogado, quer na comarca de sua moradia quer em outras proximas a ella.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueirêdo

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorrhéas ou flores brancas, nos soffrimentos occasionados pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha

Porque tornei-me propagador?

Prevendo que esta interrogação ha de ser formulada, apresso-me em destruir quaesquer malignas interpretações, que por ventura pretendam attribuir-lhe os que virem com estranheza figurar o meu nome na propagação do *Cajúrubéba*.

Dous motivos principaes determinaram o meu procedimento:

Sou naturalmente propenso a *auxiliar* qualquer industria nova, uma vez que resulte do seu desenvolvimento qualquer beneficio e prosperidade para o meu paiz.

Na minha qualidade de industrial entendo que ha nisto o cumprimento de um dever, principalmente quando se trata de uma invenção, que aproveita a toda humanidade soffredora e cujo autor não dispõe dos recursos precisos para fazel-a fructificar e ser util.

Tornei-me propagador para auxiliar uma utilissima invenção.

Na minha qualidade de commerciante seria loucura atirar e comprometter capitaes, que de futuro hão de constituir o patrimonio de meus filhos, para unicamente gozar da satisfação intima de ser util a todos com sacrificio de minha familia.

Por isso julguei tambem do meu dever, ao mesmo tempo que punha á disposição dessa nova invenção o meu nome, o meu credito e os meus capitaes, contractar com o illustre inventor, que correriamos socialmente a mesma sorte.

D'ahi o contracto de sociedade que nos prende — a mim e ao illustre inventor.

Conseguintemente *tornei-me ainda propagador para explorar commercialmente essa invenção.*

Do que se segue ver-se-ha a demonstração do que acabo de affirmar.

Ha alguns annos, que o illustre Sr. Firmino Candido de Figueirêdo, homem de intelligencia pouco commum, e de uma actividade persistente, applicou-se ao estudo e investigações, que deram em resultado o descobrimento de um poderosissimo medicamento contra algumas enfermidades que têm a sua séde na impureza do sangue. Depois de aturadas experiencias, que levaram-no a adquirir inabalavel convicção da efficacia do seu medicamento, o Sr. F. Figueirêdo procurou obter os meios de fazel-o conhecido e util.

Bateu a muitas portas e nenhuma se lhe abriu; até que sendo-me apresentado e especialmente recommendado pelo Exm. Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, digno deputado á Assembléa Geral, informei-me minuciosamente sobre as distinctas qualidades do Sr. F. Figueirêdo, do seu caracter, da sua sinceridade e bôa fé e especialmente acerca da sua capacidade e do seu medicamento.

Fiz mais ainda: quiz eu mesmo fazer as experiencias, que já tinham sido feitas pelo inventor.

Appliquei o medicamento a diversas pessoas, e até ás de minha familia, e eu mesmo experimentei-o.

O resultado não preciso dizer que, que excedeu a minha espectativa; basta, para proval-o, o facto de associar-me ao Sr. F. Figueirêdo e pôr immediatamente á sua disposição os recursos necessarios á propagação da sua descoberta.

Uma difficuldade surgio: o inventor não tinha um titulo official de sua capacidade, emfim não é *pharmaceutico*, e muitos invejosos e outros tantos despeitados, posto que *titulados*, poderiam pretender embaraçal-o, antepondo-lhe as malhas da nossa official regulamentação.

Ainda bem que a historia está cheia de nomes de inventores, que nunca tiveram titulos officiaes, reconhecendo ou presumindo os conhecimentos scientificos relativos a suas invenções.

E entre nós mesmo, quantas muitas vezes a *tisana domestica* não tem sido *subscripta* e *adoptada* pela sciencia dos Doutores?

O medicamento do Sr. F. Figueirêdo produzirá menos effeitos terapeuticos pelo facto de faltar-lhe uma particula de *tintura scientifica official?* Entretanto para evitar conflictos e tirar aos especuladores todo e qualquer pretexto, julguei conveniente sujeitar a formula do *Cajúrubéba* ao illustrado e criterioso exame da *Junta de Hygiene Publica* do Rio de Janeiro, a qual concedeu a devida approvação, pelo que igualmente foi concedida a respectiva autorisação por decreto imperial para a manipulação e venda do referido medicamento.

A approvação da *Junta de Hygiene* será bastante para impôr respeito aos sectarios do officialismo.

Sendo o *Cajúrubéba* um composto de productos vegetaes, tendo por base o *cajú* e a *Jurubéba*, productos estes que tem de ser aproveitados em uma época do anno, deliberei construir e montar na chacara do Sr. Major Luiz Cintra em S. Amaro armazens onde se encontram os machinismos e apparelhos para fabrico do vinho e alcool do cajú, empregados no *Cajúrubéba* e bem assim serão tambem montados os apparelhos aperfeiçoados e indispensaveis á manipulação do medicamento.

Em taes condições brevemente ficarei habilitado a satisfazer as encommendas já feitas e as que de futuro se fizerem.

Para provar a efficacia e optimos resultados do emprego e uso do *Cajúrubéba*, chamo a attenção dos leitores para os attestados e molestias que foram combatidas e inteiramente debelladas por este medicamento.

Firmam os attestados pessoas conhecidas e de elevada posição social, cujo credito não poderá ser posto em duvida.

Sendo, porém, costume considerar-se *graciosos* taes attestados, preciso desde já assegurar que não são elles ficticios: se, pois, alguem duvidar desta affirmação e conseguir provar por meios legaes a falsidade ou *graciosidade* delles, receberá a quantia de 5:000$000, que me obrigo a pagar.

Para que o publico tenha conhecimento dos resultados que fôr obtendo o *Cajúrubéba*, publicarei um boletim trimensal em que se passarão em revista os nomes das pessoas e das molestias em que o medicamento fôr empregado, sendo tudo comprovado por testemunhas irrecusaveis.

Desejando ser util aos que soffrem e dar a devida propagação ao *Cajúrubéba*, tenho enviado a alguns illustrados clinicos desta capital um certo numero de frascos do medicamento, afim de que possam elles reconhecer os effeitos salutares deste.

Creio ter respondido convenientemente á interrogação formulada e aguardo os factos e a opinião publica sobre o meu procedimento.

Attesto, que em Agosto de 1881 regressou minha familia da capital do Pará para esta cidade, vindo minha mulher muito incommodada de uma forte erupção pelo rosto e parte do corpo, a ponto de quasi não durmir ás noites. No Pará, bem como aqui, sujeitou-se a tratamento medico por muito tempo, sem jamais o mal desapparecer. Em Abril deste anno, já descrente de tantos remedios, e sem resultado algum, resolveu-se a tomar *Cajúrubéba*, remedio que me foi indicado por meu mano Francisco, por já ter applicado com feliz exito em pessoa de sua familia. Com dous frascos ficou restabelecida e até hoje a melestia não voltou. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Dr. Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Attesto que empregando o preparado denominado *Cajúrubéba* no tratamento de dous casos de arctrite rheumatismal chronico obtive o maior resultado.

E' a verdade. — Recife, 23 de Agosto de 1881. — *Dr. Ildefonso Theodoro Martins* (Medico pela Faculdade da Bahia).

Recife, 10 de Julho de 1881.

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo: — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre. Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado. Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — Recife, 22 de Abril de 1883. — *José Caetano de Medeiros*

Certifico que a preparação do Sr. Firmino Candido de Figueirêdo denominada — *Cajúrubéba*, tem sido por mim empregada quér na minha clinica civil, quér na enfermaria de Marinha, com magnificos resultados anti-syphiliticos, principalmente nos rheumatismos; e por me ser este pedido o passo em fé de verdade. — Recife, 9 de Março de 1882. — *Dr. Tristão Henriques da Costa.*

Recife, 17 de Agosto de 1881. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Residindo em minha companhia um preto, com idade de cincoenta annos, pouco mais ou menos, o qual soffria de rheumatismo e erysipela de modo tal, que o julgava inutilisado; tive a feliz lembrança de dar-lhe o seu preparado denominado — *Cajúrubéba*, e obtive o melhor resultado com a applicação de dous frascos sómente, de sorte que posso asseverar-lhe que dito preto está perfeitamente bom, e se emprega nos seus serviços do campo.

Aproveito a occasião para assegurar-lhe os meus protestos de muita estima e consideração, pois me préso ser — De V. S. — Amigo e obrigado criado, *Francisco Augusto da Costa.*

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Recife, 13 de Maio de 1881. — Julgo cumprir com um dever declarando ter empregado com o maior successo o seu depurativo *Cajúrubéba*, preparado vinoso composto.

Achando-se bastante doente, com um braço entrevado de rheumatismo, minha mulher, e tendo recorrido sem exito algum a varios medicamentos, seguindo a sua preparação do depurativo *Cajúrubéba*, duas colheres das de sôpa pela manhã e duas á tarde, com poucas dóses produzio uma melhora sensivel, ficando em oito dias completamente restabelecida.

Desejo que o meu testemunho lhe seja util; não posso deixar de aconselhar a todos sua preparação.

Querendo, póde fazer desta o uso que lhe convier, — De V. S. — Attento venerador e criado, *Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego de *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador).

Recife, 16 de Dezembro de 1882. — Illm. Sr. Firmino Candido de Figueirêdo. — Cabe-me o prazer de communicar a V. S. que, tendo soffrido durante 4 mezes de rheumatismo, acompanhado de inchação nas pernas, alem das dores que me privavam de andar, a conselho de V. S., comecei a usar do *Cajúrubéba*, seu preparado, cujo effeito não se fez esperar; pois somente com um frasco fiquei completamente bom. Não hesitarei, portanto, em aconselhar aos que soffrem de tal molestia que recorrão aquelle efficaz remedio.

Queira V. S. aceitar esta minha declaração, e fazer della o uso que lhe aprover.

Aproveitando a occasião, manifesto a V. S. a estima e consideração com que sou — De V. S. attencioso amigo e gratissimo criado, — *Diogo Carlos de Almeida e Albuquerque.*

Illm. Sr. Firmino de Figueirêdo. — Tendo o Sr. Emigdio Henrique de Paiva Filho, que estava soffrendo havia muitos mezes de rheumatismo, feito uso do medicamento denominado — *Cajúrubéba*, com um só unico frasco, que lhe trouxe, desappareceram-lhe todos os encommodos — dôres, fastio, etc. ao ponto de julgar-se perfeitamente curado, segundo me declarou.

Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

Queira dispôr do seu — Venerador e obrigado. — S. José, 28 de Julho de 1881. — *Adalberto Elpidio de Albuquerque Figueirêdo* (Juiz de Direito).

Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — Alfredo Affonso Ferreira, Bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes, pela Faculdade de Direito do Recife etc. — Attesto que, por instancias do Sr. Firmino Candido de Figueiredo, usei do seu preparado denominado *Cajúrubéba*, applicando-o á uma minha sobrinha, menor de oito annos, que soffria de ha muito de uma Leucorrhéa, que zombava até então de todos os remedios para tal fim, conseguindo a sua cura radical; pelo que reputo o *Cajúrubéba* um poderoso expecifico para a referida molestia; o que jurarei se preciso fôr. — Recife, 5 de Dezembro de 1882. — *Alfredo Affonso Ferreira.*

Estão reconhecidas todas as firmas pelo tabellião publico José Bonifacio dos Santos Mergulhão.

A' venda nos depositos da Fabrica Apollo: rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14

AMA

Precisa-se de uma que saiba engommar roupa do senhora, para passar a festa em Beberibe; a tractar na rua do Bom Jesus das Crioulas n. 35, loja.

PAPEL RIGOLLOT

MUSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS

O mais seguro e prompto dos Revulsivos.

Não se deve aceitar como verdadeiro PAPEL RIGOLLOT senão é que traz inscripta de traves com tinta encarnada a assignatura em frente.

P. Rigollot

Deposito geral: 24, Avenue Victoria, PARIS

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Papeis pintados para forro

Esplendido sortimento de papeis pintados e dourados, com ricos desenhos modernos para forro de salas de visita, gabinetes, toilettes, etc., e de paysagens interessantes para salas de jantar, de hospedarias e para corredores. Estes artigos são recebidos directamente das principaes fabricas de Paris, Londres e Rio de Janeiro, e se acham á venda na livraria Economica á rua 1º de Março n. 2.

Preços commodos.

Ao Sr. Manoel Major

Se o Sr. Manoel Major deseja encarregar-se de um negocio, que pessoalmente se lhe dirá, dirija-se á rua Imperial n. 104.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 annos e que dê fiador de sua conducta; na rua Duque de Caxias numero 2.

Pastilhas Peitoraes

DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contêm os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse, Defluxos, | Molestias de Peito, Catarros, | Catarro-Epidemico, Rouquidão. | Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, Rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ LOÇÃO EMULSIVA. Branquea, refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ Sabão pela receita do Dr O. REVEIL. O melhor que ha para a pelle.

ESS-ORIZA Perfumes de todos os ramalhetes de flôres novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ PÓ de FLOR d'ARROZ adherente á pelle. Produzindo o aveludado do pecego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMPª DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 9 rua do Commercio

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por **G. GENDRON**, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante* e *maravilhoso* da **POMADA Antiherpetica L. T. PIVER** contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o doente de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada Vasilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Bould Beaumarchais, 38bis, Paris.

Em *Pernambuco*: **Francesco M. da SILVA & Cª.**

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 200, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diathese estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco:

Franco M. da SILVA & Cª e nas principaes Pharmacias.

SEGURO DAS MAIS (?) VERDADEIROS

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Ditos "collares anódynos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.

Para evitar as Falsificações e as Imitações, exige-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER Pharmaceutico 225 rue St Martin, em PARIS

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 30 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Grippe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.* — Paris, MAYE, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: [illegible]

DEPOSITO GERAL

13 — Rua Primeiro de Março — 13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 3 — Rua do Commercio — N. 3

A venda em todas as boticas e drogarias.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Por 25$000

Aluga-se a casa terrea da rua do Caldeireiro n. 16; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, primeiro andar.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.

(*Camões.*)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Sobrado em Olinda

Aluga-se por festa o sobrado á rua de Fernandes Vieira n. 49, com commodos para grande familia: a tractar na rua da Estação do Carmo n. 1.

Assucar

Vende-se na refinação á praça da Boa Vista n. 11, junto a um açougue:

Assucar branco refinado	240 rs. o kilo	
Dito	someno	280 rs. o kilo
Dito	muscavado	260 rs. o kilo

Barbeiro

Precisa-se de officiaes de barbeiro; na cabelleireira imperial, á rua da Imperatriz numero 60.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 2536 com a sorte de 800$000, 2 ditos n. 1852 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria [375.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Goyanna, (375ª) que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Viusa.

CASA DE OURO

aos 4:000$

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 meios de n. 3869 com a sorte de 4:000$000, e diversos premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Goyanna, (375ª) que se extrahirá na sexta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

Preconisada para conservar a saude, conservando a mocidade.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ILEGIVEL

PRODUCTOS ESPECIAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDI O E PHARMA EUTICO
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Corte

SALSAPARRILHA E CAROBA
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
MEDICO E PHARMACEUTICO
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Composição vegetal feita com o extracto fluido da salsa, caroba, velame e mancás grandes depu ativos e anti-syphiliticos da flora americana, cuja acção é salutar e especifica sem consequencias nos.

Este ELIXIR DEPURATIVO é o mais agradavel, aromatico e medicamentoso que se conhece até hoje.

Não tem rival na sua perfeição e nitidez. E' um preparado tão delicado que pode ser tomado por qualquer criança, por mais nova que seja.

Reconhecido o primeiro preparado no seu genero, o mais energico depurativo, anti-rheumatico e anti-syphilitico composto actualmente. E' um remedio certo no curativo de todas as molestias que tem por origem a syphilis, fonte de todos os males que affligem o genero humano e que até hoje não se tem dado importancia, porém que temos verificado n'um sem numero de factos.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt é o unico especifico recommendado na syphilis, beriberi, anthrazes, rheumatismo, carbunculos, ulceras de máo caracter, empigens, darthros, erysipelas, cancros de penis ou cavallos, bubões ou mulas, linguas infartadas, gommas, papeiras, escrofulas, molestias de pelle e outras tantas molestias oriundas de um sangue impuro. A sua dosagem é feita com grande escrupulo e segundo as descobertas da pharmacia moderna.

Todos os nossos preparados têm tido uma prompta extracção por causa da veracidade nas suas virtudes therapeuticas no seu emprego em todas as molestias mencionadas. Não fizemos o papel de mercadores como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde tem chegado os nossos preparados. Tem havido uma procura consideravel e extraordinaria, consumindo-se só o anno passado mais de sessenta mil frascos em todo o Brasil e no estrangeiro.

A SALSAPARRILHA E CAROBA do Dr. Carlos Bettencourt pode ser adquirida e usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço preço, o que não acontece com esses preparados que por ahi andam a venda exigindo por elles o duplo ou mais do que o nosso preparado.

O grande consumo que tem tido a nossa SALSAPARRILHA E CAROBA prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo. Onde as outras falham ella cura e em todos os incommodos indicados, temos numerosos factos d'isso, que nos autorisam a declaral-o.

VINHO TONICO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Este vinho composto de lacto phosphato de cal e ferro, cocaquina e cascas de laranjas amargas, é um tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. d'Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu autor nos hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos por o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece a humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de fórma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr. BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado as creanças debilitadas e escrophulosas; as moças pallidas e anemicas ás pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue; doenças da medulla e pinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mães que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devido ao seu estado de inercia por falta de um estimulante, que leve os orgãos a suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Xarope de JARAMACARU' composto
DO
Dr. Carlos Bettencourt
Grande descoberta.—Especifico das molestias pulmonares

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saude, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disto, isto é, de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros paizes estranhos.

O Xarope de Jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, phtysica da larynge e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Elixir de jurubeba, quina e pegapinto
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Não ha medicamento n'este genero de gosto tão agradavel. E' um licor, que a pessoa mais delicada apreciará quando fizer uso d'elle. E' um preparado nitido e d'uma bella cor e de transparencia agradavel. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente verdadeiro prazer em tomal-o. Não acontece outro tanto com esses preparados que por ahi se vendem e annunciam; mal formulados, de pessima dosagem e de gosto detestavel. Quando se trata de tomar-se um preparado de jurubeba, de quina ou ferro, não menciono o pegapinto por que eu sou o unico que o tenho empregado sob esta forma, sempre dão preferencia ao meu ELIXIR. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do figado, baço ou outra viscera abdominal, recorre se a este especifico, este remedio popular unico no seu genero. A ictericia, o catharrho e padecimentos da bexiga, as digestões difficeis, as anemias, chloroses ou falta de sangue, as cores pallidas encontram n'este medicamento um poderoso reparador. E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua Ingleza*, tão desagradavel de tomar-se em todos os encommodos do estomago. Este medicamento pelas suas propriedades regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Modo de administração e dóse

Tonico, febrifugo e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado nas seguintes molestias: debilidade geral, molestias do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestia do figado e do baço, falta de apetite, anemia opilação, chlorose, cores pallidas e falta de sangue, molestia de bexiga e das ourinas.

E' um reconstituinte de energia.

Dóse: Um pequeno calice antes do almoço e outro antes do jantar. As creanças tomarão metade da porção indicada.

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
PHARMACIA GALENO
N. 51 -Rua do Barão da Victoria--N. 51

O Dr. Carlos Bettencourt MEDICO E OPERADOR, com pratica dos HOSPITAES DE PARIS E LONDRES pode ser procurado no seu CONSULTORIO A RUA DO MARQUEZ DE OLINDA (outr'ora da Cadeia) N. 34, onde dá consulta e pratica operações das 12 ás 3 horas da tarde. Chamados por escripto.

Numero telephonico 79 e 79

Sapatos para banhos no mar

Recebeu o Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10.

Botas para montaria

Sortimento completo deste artigo: na rua do Barão da Victoria n. 10. Chinello Turco.

Completo sortimento de calçados

inglezes e francezes para homens, senhoras e meninos; ao Chinello Turco á rua do Barão da Victoria n. 10.

AMA

Na rua do Marquez do Herval n. 61, se precisa de uma ama de meia idade, forra ou escrava, para cozinhar e comprar, dando fiador de sua conducta.

Costureiras

Na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar, se precisa de costureiras.

Cozinheira

Na estrada dos Afflictos n. 32 precisa-se de uma cozinheira perita, paga se bem; tracta-se na mesma casa, ou na rua do Brum n. 96.

Espanadores

de penna de ema, o que ha de melhor, em grandes e pequenas porções, assim como se recebe e apromptа se com brevidade qualquer encommenda; na agencia de leilões á travessa do Corpo Santo n. 27.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

ENGOMMADEIRA

Precisa-se de uma ama para engommar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario».

Ama

Na rua do Hospicio n. 28 se precisa de uma ama que seja limpa e boa cozinheira.

Aluga-se

o 2º andar e sotão da casa da rua velha de Santa Rita n. 43, com bastantes commodos para grande familia, já pintada e caiada; a tractar na rua 1º de Março n. 17, loja.

Catende e Gamelleira

Tendo se findado o praso de 45 dias, marcado aos Srs. Francisco das Chagas Souza, de Catende, e Pedro Barretto de Mello Patriota, de Gamelleira, para liquidarem o negocio que teem a rua do Imperador, e como os mesmos Srs. mostram ignorar a natureza do mesmo faz se sciente ao primeiro que restitua a quantia que se acha em seu poder depositada, e ao segundo que entregue os trastes que alugou.

AMA

Precisa-se de uma ama, livre ou escrava, para cozinhar em casa de pouca familia, paga-se bem; a tractar na rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, escriptorio, ou na rua de S. Borja (Triumpho) n. 59, casa terrea.

Massa fallida de José Pinto da Costa Soares

São convidados os credores d'esta massa para que, no praso de 8 dias contados da data d'esta, apresentem seus titulos afim de serem classificados; á rua do Commercio n. 6, 1º andar.

Recife, 12 de novembro de 1883.

Ferreira Carneiro & C.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 100$ no n. 1134, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1354, além de outras de 32$, 16$000 e 8$000 da loteria 374.ª

Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 375.ª em beneficio da matriz da Goyanna que se extrahirá na sexta feira, 23 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (374ª) a sorte de 100$000 em um inteiro n 1432, a sorte de 100$000 em dous quartos n. 1354, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem expostos á venda os seus felizes bilhetes garantidos na loteria 375ª, a beneficio da matriz de Goyanna, que se extrahirá na sexta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

VERDADEIROS CACHORROS DA TERRA NOVA
Tem para vender á rua do Bom-Jesus n. 13, armazem.

Aluga-se

o 2 andar da rua estreita do Rosario n. 32, é muito fresco e tem agua; a tractar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom e que dê fiador de sua conducta. Paga-se bem. A tractar no Escriptorio do Prolongamento á rua da Victoria n. 3.

Fabrica Martina
Rua da Imperatriz n. 1, esquina do caes de Capibaribe

Recebeu fumo: turco, birds-eye, virginia e tres castellos, e tem fumo do Pará desfiado muito superior, e bem assim fumo picado do Rio, para 1$000 o kil.

Casa para alugar se

Está vaga a da rua do Visconde de Albuquerque n. 59; quem a pretender se dirija á praça da Independencia n. 40, que achará com quem tractar.

VENDAS

— Espartilhos, tiras bordadas, fitas de sarja, leques lenços, meias, gravatas, bolsas, livrinhos de velludo enfeitados para missa, pentes de alisar, escovas para dentes, oriza, espelhos pequenos e grandes, relogios, apparelhos de crystal para mesa, quadros, estampas, porta licores, moveis e outros objectos, tudo de melhor qualidade; se vende barato no bazar á rua do Cabugá n. 3.

Attenção

— Vende se uma taverna bem afreguezada e bem localisada, na rua do Conde d'Eu (cidade do Cabo) na mesma casa tem commodos para familia; o motivo porque vende se se dirá ao comprador; quem pretender dirija-se a mesma.

Vende-se

uma casa de taipa na travessa do Moura, no Arraial, com 290 palmos de terra, lugar muito saudavel e diversos lotes de terreno, preços commodos; a tractar com Manoel de Moura Esteves, na estrada do Arraial, na casa contigua a professora.

Chitas roxas
A 160 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas roxas, proprias para casa por terem um leve toque de mofo, a 160 rs. o covado, assim como um grande sortimento de linhos proprios para vestidos e roupas de crianças, sendo de uma só côr e tendo de todas as cores a 160 rs. o covado; é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Casemiras
A 2$ e 2$500
Grande pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento de casemiras de duas larguras, claras e escuras, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de crianças, que se vendem a 2$ e 2$500 o covado, e das mesmas se mandam fazer costumes completos para homens a 30$ e 35$000, sendo de paletot sacco, e sendo de fraque com pequena differença; é grande pechincha para a festa; na loja de Albeiro & Silva, á esquina do becco dos Ferreiros.

Aos Illms. Srs. academicos do 5º anno

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, se mandam fazer casacas, calças e colletes do melhor setim e com a maior perfeição de trabalho, para que tem alfaiate especial, e por preço tão barato que admira.

Para a festa
Novas fazendas para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais bonito que tem vindo ao mercado, a 5 0 e	64
Ditas muito bonitas com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos, de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Lãsinhas prateadas, fazenda de muito gosto e de uma só côr, com muito brilho, covado	500
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Alpacas lisas, tendo de todas as cores covado	360
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440, 500 e	640
Lãsinhas lavradas com bonitos gostos covado	300
Cretones com barra, sendo claras e escuras, covado a 360, 400 e	500
Ditos sem barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360, 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores afixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisas a	200
Cambraias brancas, tapadas e transparentes, com 8 jardas, peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça, a 4$, 4$500, 5$ até	7$000
Espartilhos muito modernos para senhoras a	5$000
Ditos muito bem feitos para meninas	4$000
Chales, grande sortimento de chales, tanto de lã como de gorgorão e casemira, de 1$, 2$, 3$ até	8$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

OLEO INDIGENA
Restaurador do cabello
Preparado por
M. B. Mendes

Este magnifico oleo, agradavelmente aromatico, é preparado com productos da flora indigena e exotica é de uma applicação facil e de um resultado seguro e admiravel nas calvices accidentaes, quer devidas ao empobrecimento dos bolbos capillares em consequencia de febres ou constipações do couro cabelludo quer em consequencia de affecções cutaneas da mesma região. E' tambem de grande vantagem para debellar as caspas e qualquer outra molestia cutanea que embora não traga a queda immediata dos cabellos podem muito rapidamente compromettel-os, se não forem com tempo tractados.

Tonico vegetal pernambucano, preparado pela mesma pessoa

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Rua da Palma n. 82.

VINHO PURO
DE
BORDEAUX
SULZER & KOECHLIN
35 Rua da Cruz 35
Vende-se a 6$000 de duzia para cima.

Nunca houve

neste mercado sortimento de vestuarios para criança igual ao que recebeu ultimamente o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

E' esplendido

o sortimento de roupas de todas as qualidades para homens e meninos, não se póde e nem se deve comprar roupa sem que primeiro se vá ao Palacio de Industria, tanto mais quando os preços são tão commodos que difficil será sahir sem comprar; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Optimas são

as malas proprias para viagem, que se vende no Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

São muito finos

os paletots saccos de seda amarella, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria n. 45.

Temos novidades

O Palacio de Industria recebeu os procurados ponches proprios para montaria, iguaes aos que são usados no Rio Grande do Sul, e são baratos; á rua do Barão da Victoria numero 45.

Realmente

são bonitas e de boas qualidades as casemiras de cores, proprias para fraque, calça e collete, padrões inteiramente novos, especialmente o chaviote azul e preto, que recebeu o Palacio de Industria á rua do Barão da Victoria numero 45.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Bring de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

Liquidação
DE
Roupas para homens
Por preços baratissimos por estarmos proximos da
FESTA

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

VENDEM

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$ 00 e	3$000
Ditas de casemiras de listinhas e quadrinhos, fazenda muito boa e que se lava a	5$500
Ditas de casemira preta fazenda muito boa, de 6$5 0 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas a	6$500
Ditos da mesma fazenda, forrados, a	8$5 0
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas a	7$000
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos a	10$000
Ditos de casemira assetinada a	5$500
Ditos de flanella azul, sendo fazenda que não desbota a	6$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$ e	12$000
Seroulas de creguella, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos para dentro, da mesma fazenda a 8 0 rs. e	1$000

Assim como um grande sortimento de camisas brancas para homens, tanto de linho como de algodão, que se vendem por preço muito razoavel. Tudo isto é com grande reducção em preços; na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
40 — Rua da Imperatriz — 40
VENDE SE

Madapolão—Peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas a 5$500 6$000 e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura, para fazer lençoes de um só panno, metro a	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençoes de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado, da mesma largura, metro	2$000
Creguellas proprias para lençoes, toalhas e seroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$800, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

Na rua da União n. 17, se vende um escravo mulato, de 25 annos de idade, sadio e sem vicios, cozinheiro, copeiro, e proprio para qualquer outro serviço.

Setinetas a 360 o covado

Setinetas de cores, muito finas, que sempre se venderam a 800 rs., vende se a 360 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 56, loja dos quatro portas.

Para um principiante

Vende se uma taverna sita á rua do Cabugá n. 5 A, bem afreguezada. A pessoa dirá ao pretendente a causa porque vende; a tractar na mesma.

Camisas

francezes superiores, com um diminuto toque de mofo a 2$, 2$500, 3$ e 4$; na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça, Palma & C.

Prestem todos attenção

Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, vendem uma grande parte de suas fazendas, e algumas dellas proprias para a festa, por preços que admira, como sejam:

Foulards de cores, lisas, muito larga, propria para vestidos, a 320 rs. o covado.
Fustões brancos bordados finos a 460 e 600 rs. o dito.
Setinetas damassés, gostos novos, a 600 e 700 rs. o dito.
Ditas lisas francezas de todas as cores a 500 rs. o dito.
Flócos de Néve, para acabar, a 200 rs. o dito.
Popelinas fantasia cores a 200 rs. o dito.
Merinós de cores lisos, e ombrés a 600 rs. o dito.
Leques de pluma, finos, e de setim a 5$.
Espartilhos os mais modernos e melhores a 5$500.
Alpacas lindas e de todas as cores a 320 rs.
Explendido sortimento de fichus de todas as cores e preços.
Entradas de baile, de lã e seda, a ellas.
Baptistes finas de cores a 200 rs. o covado.
Lenços brancos de linho a 2$500 a duzia.
Ditos de seda com lettras e ramas a 3$500 a dita.
Saias brancas ricamente bordadas.
Ricas toalhas de labyrintho para baptisados e presentes.
Completo sortimento de chales de casemira.
Para as Exmas. noivas, recebemos ricas colchas brancas, de fustão, bordadas.
Setins macão verdadeiro, de todas as cores a 1$500.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Atoalhado bordado de linho a 2$400 o metro.
Bramante francez de 4 larguras a 1$100 o dito.
Pannos de lã apropriado para capa de piano a 1$ o metro temos tambem de quadros com duas larguras.
Córtes de meia casemira a 1$600 um! é barato.
Ditos de casemira ingleza, de cores a 3$ e 5$.
Seroulas de bramante bordadas a 16$ a duzia.
Toalhas felpudas para banho a 12$ a dita.
Ditas ditas para rosto a 5$ a dita.
Guardanapos de linho, grandes, a 3$500 a dita.
Meias inglezas com bocal de côr a 5$500 a dita.
Cobertas de ganga forradas a 2$500! aproveitem.
Superiores rêdes de cores da Bahia, convem ter.
Malas e bolsas para viagens.
Fazendas proprias para luto, lã preta fina a 500 rs., merinós idem de duas larguras a 1$200; cretones, princetos, caxemiras e granadines a 400 rs. o covado.
Bonita escolha em cretones claros e escuros, francezes e suissos, preços rezumidos.
Madapolão pelle de ôvo, fino, a 7$ a peça de 24 jardas!
Cambraias victoria e transparente a 3$800 e 4$ a peça.
Algodões largos a 4$500 a peça de 20 jardas e ditos nacionaes para todos os preços.
Brim lona para calça a 320 rs. o covado.
Dito branco alcoxoado a 1$600 a vara.

E muitos outros artigos que com a presença dos caros leitores serão lembrados.

Vendas em grosso damos desconto

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Attenção

Importante estabelecimento de molhados

SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam:
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lunchs, etc. etc.; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Calçados em botinas, sapatos e sapatões

Para homens, padres, senhoras e meninas, ha um sortimento no bazar da rua do Cabugá n. 3, onde se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

VENDE-SE

uma taverna n'um arrabalde da Boa Vista; a tractar no largo da Santa Cruz n. 16. Vende-se por seu dono querer se retirar por incommodos de saúde. A casa tem commodos para familia.

Vendem Valente Irmãos & C., rua estreita do Rosario n. 1, armazem de molhados.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN
PREPARAÇÃO DE PRODUCTOS VEGETAES
Para extincção das caspas e outras molestias capilares.
Martins & Bastos.
PERNAMBUCO

Taverna

Vende se a bem afreguezada taverna da rua da União n. 56, tem poucos fundos e tem commodos para familia, o motivo da venda é de seu dono ter de retirar se para fóra da provincia; assim como vende uma pequena mobilia de seu uso; a tractar na mesma.

O que mais procuravam

Receberam Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, um variadissimo sortimento de lindos babados de setinetas de cores, artigo modernissimo.

Pedido por telegramma

Porta leques lindos, novidade européa; só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, Pedro Antunes & C.

Como a moda exige!!!

Bolsas de conchas, porta monaie de conchas, sumptuosas novidades; encontram se na loja de Pedro Antunes & C., Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Accommodado ao bom tom

Tem sempre a disposição do sexo amavel bicos finos, ricos albuns, leques de papel; na conhecida casa de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63 Nova Esperança.

Revolução infantil?!

Para evitar choros e resingas das interessantes crianças, receberam um grande sortimento de ricas bonecas, vestidas e despidas, de louça e cera, o Pedro Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Resumo

Uma visita honrosa

A loja de Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, e fica ão convencidos todos, que elles receberam espartilhos para senhoras e meninas, pulseiras douradas e outros artigos.

Sapatos para banhos salgados

Tambem vendem o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Póde ser que sim, póde ser que não

Vendo se necessidade de qualquer artigo, como miudezas, perfumarias, fitas, flores, tec. etc., é bom sempre ver ou consultar a casa do Pedro Antunes & C., que talvez sejam preferidos.

Sitios e casa

Vende-se dois sitios a estrada do Arraial com casas de vivenda e dependencias, um sob n. 1 com 495 palmos de frente na travessa da Cruz d'Almas e 1441 na estrada do Arraial com excellente terreno para baixa de Capim, e o outro sob n. 3 com 609 palmos de frente na estrada do Arraial, outros tantos tambem de frente na estrada da Cruz d'Almas com 1228 palmos de fundo, bastante arborisado. Bem assim se vende uma excellente casa terrea, na altura das posturas da Camara Municipal, bem construida, sita a rua de Santa Rita Velha n. 101, a qual tem fundos para o mar.

A tratar com Amorim Irmãos & C. a rua do Bom Jesus n. 3 ou com o corretor Francisco Rodrigues na Associação Commercial.

Potassa da Russia
Nova, e de 1ª qualidade
Vende-se a 10$000 a caixa ou o barril

Manoel Alves Barbosa S-S, com botica á rua da Cadeia do Recife, tem para vender a mercadoria acima, e como queira habilitar-se a vendel-a, tem resolvido baixar nos preços da mesma; chama para dito fim a attenção dos **Senhores de engenhos e seus correspondentes**

ILEGÍVEL

LITTERATURA

JOAO FERA

POR

EMILIO RICHEBOURG

1.ª PARTE

II

O amor timido

(Continuação)

Querido pai, disse ella, Jacques veio porque tem uma communicação importante a fazer-lhe; não o encontrando, não quiz retirar-se sem dar-lhe bons dias.

— Se tivesse feito outra cousa, teria faltado ao seu dever. Bom dia, está bom; foi tudo quanto elle te disse?

— Não, meu pai, Jacques disse-me tambem que me amava.

— Como, elle atreveu-se?

— Atreveu-se, meu pai.

— E tu o que é que lhe respondeste?

— Que eu tambem o amava.

— Sem mais nem menos, sem ceremonia? Ora ahi está o que se póde chamar um reducto tomado á bayoneta. Ah! ah! meu pandego, continuou alegremente Jacques Vaillant, é assim que occultas o teu jogo... Estão vendo isto, emquanto eu estou tranquillamente passeiando, vendo correr a agua, e o peixe nadar, Jacques Grandin, o tratante de meu afilhado, vem para cá, á sorrelfa, fazer das suas! Fiel, o que dizes a isto?

— Uau, uau, uau!

E para mostraapr que provava a cousa, Fiel pôz-se de novo a latir, procurando successivamente tocar com a ponta do focinho ou com a lingua o rosto de Joanna e o de Jacques.

— Jacques, continuou o capitão, almoças comnosco?

— Certamente, respondeu Joanna, eu vou pôr o seu talher. Vou para dentro, pois Gertrudes deve ter chegado.

— Vai, minha filha, vai dar as ordens á caseira.

Joanna caminhou rapidamente para a casa. Fiel acompanhou-a.

— Agora, Jacques, nós dous. Vamos sentar-nos em um banco, e conversemos á espera do almoço.

Foram collocar-se á sombra de um sumagre.

— Vejamos, o que tem a dizer-me? perguntou Jacques Vaillant.

— Já tenho minha guia.

— Bem.

— E parto amanhã.

— Hoje á noite escreverei duas cartas de recommendação ao coronel e ao major, que são meus conhecidos; posso mesmo dizer-te que o major é um dos meus melhores amigos. Se te portares bem, Jacques, como de ante-mão tenho certeza, voltarás com um posto.

Assim foi necessario a tua partida para soltar-te a lingua.

— Se Joanna não me tivesse ajudado... muito, não teria me atrevido a dizer lhe...

— Isto prova, meu rapaz, que tu a amas realmente, como ella merece ser amada. Quando descobri, vai para algum tempo, qual era a natureza de teus sentimentos por Joanna, a principio fiquei aterrado, confesso-o, pois Joanna podia não amar-te, e n'este caso preparavas-te uma grande dôr. Disse commigo que, se nada tinhas a esperar, era tempo ainda de te curar, arrancando-te de uma vez toda a esperança. Para poder guiar-me interroguei disfarçadamente Joanna. Ella comprehendeu que eu procurava ler-lhe no coração. Então, com aquella franqueza clara que lhe conhecemos, e que é uma de suas bellas qualidades, ella me disse: « Jacques ama-me, bem sei; não m'o disse ainda, porém pelo modo d'elle commigo, bem que o comprehendi. N'este momento, no interesse de seu afilhado, no meu, o senhor quer saber se Jacques me agrada, se agrada-me ser amada por elle. Pois bem, respondo-lhe: assim; Jacques me agrada; agrada-me ser amada por elle, é no dia que elle fizer-me a declaração do seu amor, feliz porei a mão na mão d'elle. Era claro isto, não era? Como estás vendo, não usou de rodeios. Experimentei grande satisfação; estava socegado, sem inquietação; apenas restava me uma cousa a fazer, deixar as cousas correrem. E se foi só hoje que vocês trocaram as primeiras palavras de amor, a culpa não é minha, é tua.

— Nem por isso a minha felicidade é menor.

— Sem duvida. Porém chegará o dia de amanhã: separação, afastamento. Haverá aqui lagrimas derramadas; porém, estou presente, consolal-a-hei. Demais, Joanna é forte, animosa; ha n'aquella cabecinha uma vontade firme, viril, que falta a muitos homens. O tempo corre depressa, os sete annos decorrerão; terás adquirido a experiencia, ter-te-has feito. Joanna por seu lado estará uma perfeita mulher. Quando voltares casarei os dous, porque espero a esse tempo ser ainda d'este mundo.

— Espero tambem que sim, padrinho. Demais, acrescentou sorrindo, o senhor não tem direito de morrer.

— Lá isso é verdade, meu rapaz; para Joanna, para ti, para certas cousas que me restam fazer, é preciso que viva ainda. Infelizmente, Jacques, ninguem é inteiramente senhor de seu destino; posso ir me de uma vez sem esperal-o, sem ter ouvido a morte gritar; agua vai! Se isto succedesse, o noivo de Joanna, seu futuro marido, ficaria sendo immediatamente seu protector. A esse respeito, Jacques, como ninguem sabe o que póde succeder, tenho algumas cousas a contar-te.

— Falle, capitão, suas palavras serão respeitosamente escutadas.

— Como sabes, Jacques, ha cinco annos, immediatamente depois da morte de tua madrinha, minha boa e honrada Catharina, Joanna ficou sendo inteiramente minha filha por uma escriptura de adopção. Por essa escriptura, transmitti-lhe o meu nome e ella ficou chamando-se Joanna Honorina Vaillant. Joanna sabe que nasceu em Blaincourt e que a mãi d'ella morreu ao dal-a á luz; porém sabe só isso; occultei-lhe sempre a verdade.

— Ainda ha pouco se queixava d'isto, fallando me da mãi.

— Oh! ha muito que ella comprehendeu que um mysterio envolve-lhe o nascimento. Quantas vezes interrogou-me a tal respeito! Mas acreditei sempre que fazia bem em guardar silencio, e conservei inabalavel a minha resolução. Não tardarás a ver se fiz bem ou mal, não lhe dizendo em que circumstancias, e em seguida a que acontecimento ella vio a luz. A ti, Jacques, nada esconderei, porque é necessario que saibas tudo. Não é grande a distancia de Mareilles a Blaincourt; pois bem, houve me de tal modo, soube tomar taes precauções, que a gente da terra não sabe a tal respeito mais do que Joanna. Assim não receio que alguma lingua indiscreta ou malevola venha perturbar a tranquilidade de minha filha. Ora! fallaram, contaram historias de todas as cores, quando um bello dia viram-me tornar a Mareilles, trazendo a pequena Joanna nos braços. Já era crescidinha, tagarellava como uma ninhada de pintasilgos e corria como um verdinho. Procuraram, torturaram o espirito para advinhar, atiraram verdes para colher maduras; porém, os curiosos perderam o tempo e o trabalho. Chegaram a contar que Joanna era filha de uma pobre rapariga, que eu a tivera em outro tempo, quando soldado, de uma mulher qualquer que abandonara. Deixei-os fallar. Em todos os paizes, ha sempre más linguas. Agora, Jacques, escuta.

E o antigo dragão narrou tudo o que se passara em Blaincourt no dia 8 de novembro de 1854.

Quando acabou a sua historia, olhou fixamente para o rapaz, que escutava-o estremecendo e com a maior attenção.

— Então, Jacques, devia dizer estas cousas a Joanna?

— Oh! não, respondeu vivamente aquelle; porque isto seria destruir todas as alegrias de sua mocidade.

— Eu sabia-o, e foi por isso que guardei silencio. Jacques, sinto-me feliz com a tua approvação. Sim o maior tempo possivel, se não for sempre, Joanna deve ignorar que seu pai, victima de uma vingança cobarde, foi ferido por assassinos, e que a vista do cadaver do seu marido matou a sua mãi.

— Puzeram as mãos nos assassinos, conseguiu-se saber o nome da victima? perguntou Jacques.

— Os magistrados fizeram o que puderam, a policia procurou por toda parte. Nada. Tudo ficou sepultado na sombra do mysterio.

— Pobre Joanna!

— Joanna nada tem que lastimar, pois que nada sabe; não tinha nome, estava sem familia; dei-lhe familia e nome.

— E, capitão, amou-a, ama-a tanto, se não mais como se realmente fosse sua filha.

— Eu tinha promettido isto, Jacques, porém havia no coração de Catharina e no meu alguma cousa que valia mais que a promessa. Durante dois annos e oito mezes deixei Joanna com a ama. Tinha minhas idéas. O tragico acontecimento tivera grande repercussão no paiz, e por toda parte só se fallava da pobre moça que morrera um instante depois de ter dado á luz sua filha. Julguei, portanto, dever esperar que tudo isso ficasse um pouco esquecido. Tivera uma boa inspiração, porque, quando trouxe a menina para Mareilles, ninguem suspeitou que fosse a orphã de Blaincourt. Como já te disse ella estava já grande e forte, e gentil como um cherubim; emfim, realisou mais do que promettia em graça, em belleza, em intelligencia, em qualidades do coração. Sabes o que a defunta e eu fomos para ella; nada faltou-lhe, nem cuidados, nem affeição, nem caricias nem dedicações; era nosso idolo. Como dizem-no em Mareilles: fomos realmente o pai e a mãi d'ella. Tudo isto, Jaques, ella retribuiu-nos com o seu reconhecimento, seu affecto, sua ternura filial, as mil satisfações, todas as alegrias e toda a felicidade que lhe devemos.

A adopção completa veio a seu tempo, e Joanna é realmente minha filha adorada. Naturalmente será minha herdeira; porem deixar-lhe hei pouca cousa, embora quizesse deixar-lhe uma fortuna.

— Póde-se ser perfeitamente feliz sem a riqueza, capitão; não sou preguiçoso e tenho bons braços; trabalharei para Joanna.

— Bem sei que contigo, meu rapaz, nada faltará nunca a minha filha. Continuo. Este jardim, a casa e a sua mobilia, o pedaço de terra ao lado, e com isso cinco ou seis mil francos, eis tudo quanto possuo.

Minhas economias são modestas, como estás vendo; foi tudo quanto pude pôr de parte, e asseguro-te que não foi facilmente. Entretanto tua madrinha era poupada e tinha como Joanna que hoje a substitue muita ordem; vivemos sempre simplesmente, não gastando nunca senão o estrictamente necessario. Porém quizemos que a menina tivesse todas as cousinhas que fazem a felicidade da infancia, e depois, mais tarde, mandamos instruil-a. Isto custou-nos. Além da instrucção ordinaria que se dá ás moças, ella aprendeu musica, desenho e pintura. Estas cousas não eram talvez muito uteis: mas que queres meu rapaz, a gente tem as suas fraquezas! Agora outra cousa: disse-te que se havia achado na carteira do afogado e na bagagem dos viajantes uma somma de mil oitocentos e noventa e dous francos. Esta somma, que pertencia á menina, foi entregue pelo *maire* de Blaincourt. Eu tinha direito de servir-me d'ella para reparar o deficit do meu pequeno orçamento, occasionado por um accrescimo de despez; não fiz. Aquelle dinheiro era de Joanna, d'ella só, e guardei-me de tocar n'elle. Mas não penses que fechei-o beocianmente n'um mealheiro ou escondi-o n'um armario, entre dois lençóes, como fazem certas velhas; empreguei o o melhor que me foi possivel. Muitas circumstancias favoraveis se apresentaram e eu tive a felicidade de aproveitar-me d'ellas, fazendo algumas operações de bolsa, cujo successo foi superior ao que esperava. Successivamente o pequeno capital augmentou; hoje eleva-se á doze mil francos.

— Doze mil francos, exclamou Jacques, mas é uma fortuna.

— Não, replicou o capitão, não são; porém podem servir de base a uma.

— Joanna é rica, eu nada possuo! Ah! ignorava isto, capitão; se tivesse sabido...

— Que é que tem?

— Não ter-me ia atrevido.

— Ora, ora, disse o velho soldado batendo lhe no hombro, faça-me o favor de não dizer asneiras. Emfim Joanna tem doze mil francos, é o dote d'ella. Quando voltares, tenho esperanças de que a somma estará mais arredondada.

Então com o que eu juntar poderá comprar uma fazendola, ou tomar a direcção de alguma empreza agricola importante. Ha muito que fazer em agricultura: ouvi-te raciocinar sobre o assumpto e partilho as tuas opiniões. Tuas idéas são largas; ha em ti o germen de um reformador. Desde que estiveres em situação de agir, concorrerás para que a agricultura dê um grande passo, fazendo-a sahir progressivamente do ramerrão e da rotina. Para sacudir o torpor de nossos agricultores, são necessarios exemplos frisantes; és um dos que podem dal-os, Jacques. As theorias são bellas, porém os factos são preferiveis. Para que podesse pôr mais cedo em pratica outras idéas, poderia subtrahir-te ao serviço militar, dando-te a somma fixada pelo ministro da guerra para a substituição.

— Eu não teria aceitado, capitão.

— Bem sei. Emfim, não te fiz tal proposta. Porque? Primeiro, porque és um pouco moço para dirigir uma empreza nas condições em que queres. Joanna, por seu lado, ainda não tem dezeseis annos, e ninguem casa uma menina. Se tens as tuas idéas sobre agricultura, eu tenho tambem as minhas sobre o serviço militar, que é uma divida em que todos nós estamos para com a patria, que é divida pessoal e que não póde ser paga a dinheiro. Eis, meu rapaz, o que tinha a dizer-te hoje; quando voltares, fallaremos de outras cousas. Não preciso recommendar-te a maior discripção com Joanna.

— Fique socegado, capitão: guardarei tudo quanto me fez o obsequio de confiar.

Nesse momento a caseira appareceu no jardim, trazendo Fiel na vanguarda.

— Então, Gertrudes, de que é que se trata? perguntou o capitão; vens nos annunciar que a mesa está posta?

— Sim, senhor, que o almoço está prompto e mademoiselle á sua espera.

— Se assim é, Jacques, não a façamos esperar muito tempo; vamos almoçar.

(Continua.)

VARIEDADE

A poetisa D. Amelia Augusta

Os versos que se vão ler são de uma distincta quão modesta poetisa que, como a flor agreste do campo e açucena do valle, vive retirada do boliço do mundo, longe do rumor das festas que os centros populosos proporcionam, entregue exclusivamente a leitura dos exiguos livros que possue e formam sua modesta bibliotheca e resumem todo o seu viver de moça.

Não quer ella conhecer na cultura de sua intelligencia mais do que Deus e a natureza, de cujas bellezas se acham enrequecidas todas as suas poesias.

Na linda povoação do Bello-Jardim, alli a arca de todas as bellezas que a natureza engendrou, cercada de flores e perfumes, dedilha D. A. Augusta, temerosamente as cordas de sua lyra infantil, cantando a natureza e Deus, e sacrificando no altar da melancolia todas as suas recordações de virgem.

Ardentes e enthusiasticos foram os seus primeiros versos, adejos grandiosos da ave que promettia mais tarde tocar o cimo dos Andes, se a fatalidade com o seu dedo gelado não lhe viesse tocar á fronte, tornando a timida criança aos 11 annos orphã, pobre e sem amigos ao alvorecer da existencia!

Assim entrando na vida, D. Amelia Augusta, descreu logo da felicidade que havia sonhado, e a saudade, primeira melancolia da virgem, desde então gravada em seu peito matou-lhe o coração ás idéas grandiosas e uma tristeza perennal acabrunhou-lhe o estro, que tão bem lhe servira na madrugada da vida!

D. Amelia Augusta, estuda, cogita, esforça-se e só e desprotegida conseguirá, entretanto, um dia escrever o seu sympathico nome entre os das distinctas poetisas de sua patria, a que já tem, entendemos, incontestavel direito.

Garanhuns, novembro 1883.

Bellarmino Dourado.

ONDE ESTAES?

Onde estaes coração que o meu procura?
Onde ess'alma que a minha busca errante?
Na voragem? Na sombra? No deserto?
Triste clama, debalde, o peito amante!

E a voragem callada não responde!
Não responde que é muda a natureza;
Mas se eu pergunto a turba que me cerca
Ninguem falla! Meu Deus, quanta fereza?..

E eu passo interrogando sempre, sempre,
As estrellas, a fonte, a solidão:
Ninguem sabe dizer onde se esconde
De minh'alma o sonhado coração!...

Bello Jardim, 1883.

AO VENTO

Ah! quantas vezes no silencio augusto
Das minhas noites não pensei em ti...
E quantas horas eu fallei sonhando,
Quantas jurando teu amor ouvi!

E quantas vezes eu não vi tu'alma
N'aquellas fallas de singello amor
Lembras-te ainda? que passado bello!
Oh! quanto anhelo a rebentar em flor!...

Que sonhos longos n'esse olhar tão puro
Das nossas almas no ardor fagueiro...
Ellas fallavam, mas ninguem ouvia
A melodia desse amor primeiro.

. . . .
. . . .

Hoje nos vimos:—nosso olhar é frio...
Estranhos, mudos, nossos peitos são!...
Ninguem pergunta pelo amor passado,
Só foi guardado na recordação!...

. . . .

Voraz o tempo póde vir correndo
O ferro, o aço gastará, bem sei;
Mas não consome a raiz plantada
N'alma formada pelo o autor da lei.

Bello-Jardim, 1881.

SOU ORPHÃ

Sou orphã não tenho um amparo na vida,
Não tenho pousada, não tenho meu pai!
A flor da montanha faltando-lhe orvalho
Fenece, coitada, pendendo ella cai!

Eu sou a florinha, vegeto escondida,
Tremendo entre espinhos, pendida sem côr;
Chorando os affectos que eu tinha na vida
O santo perfume do mais santo amor!

Sonhei uma noite que eu tinha meu pai,
Que era ditosa qual fui no passado!
Que o via tão triste tão pobre assim mesmo
Sorrindo tranquillo, sereno, a meu lado!

E o sonho findando chorei desolada,
Mostrou-me a saudade desfeita illusão!
Sou orphã sómente, não tenho pousada,
Não tenho um affecto, negaram-me pão!

. . . .

Meu pai era o astro que a luz dardejava
De entorno a minh'alma quando era criança,
Me dava sorrisos, affagos, caricias,
Meu barco vogava n'um mar de bonança!

Mas hoje sou orphã, sem pai, sem carinhos,
Não tenho sorrisos—os prantos são meus!
Sou orphã... despresam-me triste e sosinha,
Só tenho um amigo no mundo que é Deus!

Sanharó, 1882.

MINHA CASA

N'uma rua pequena e tortuosa
Vê-se uma casa tosca e denegrida,
Onde a frente revella este socego
De uma vida modesta, mal vivida!

Entra-se: a sala é rude e solitaria,
Negras paredes, o tecto ameaçado,
Nem uma janella! Sómente uma mesinha
E uma velha cadeira posta ao lado.

E na parede tetrica uma brecha
Pela qual se contempla ás horas mortas
Correndo uma estrella como flecha.

Ah! não passeis assim indifferente:
Parai, entrai... alli é minha casa,
Onde vive a pobreza, mas contente.

Bello Jardim, 1883.

Amelia Augusta.

Recordações

Faz um anno, senhor! que vim rompendo
As margens d'esta terra onde sabia,
Com o barco brincando sobre as ondas,
Que minha Déa aqui não existia.

E n'um momento os dias se passaram
E eu gosei-os bem cheio d'aventuras;
E hoje só me restam mil tristezas
No coração affeito ás desventuras.

E quantas tardes lindas avistei-te,
Colhendo mil florinhas, que sorriam?
E hoje só me restam na lembrança
Aquellas que em teu seio emurcheciam.

Quando á noite vejo, deslumbrante,
A lua ir passando feiticeira,
Só tenho em minha mente aquelle beijo
Que me d'este brincando n'uma esteira.

Recife, 16 de outubro de 83.

Bianor de Oliveira.

Um livro de versos

A *Gazeta de Noticias* acaba de editar, sob o titulo de *Harmonias da Tarde* — VERSOS VELHOS —, umas poesias de J. C. Ribeiro da Silva.

O livro composto em sua maior parte dos versos feitos em 1879, o que plenamente justifica o sub-titulo, achava-se, ha muito, prompto a entrar para o prélo; entretanto, embaraços alheios á vontade do autor demoraram até hoje sua publicação, e depois de longos trabalhos só agora Ribeiro da Silva conseguio offerecer publicos titulos que sellassem seus foros de poeta, aliás de longa data conquistados.

Comtudo, se o nome do autor das *Harmonias da Tarde* ainda não foi officialmente incluido no numero dos escolhidos, é isto tão somente devido a causas secundarias, que longe de desmerecel-o, honram-n'o, nobilitam-n'o no conceito daquelles para quem vale a altivez, que dá a consciencia do proprio merito.

Acima, porem, das parcialidades está a opinião sensata, seria, da critica verdadeira; esta ha de fazer justiça ao moço que estuda, que trabalha.

Ditas sobre o autor estas palavras, muito de industria aqui collocadas para fazer notar o despreso, que nos inspira a litteratura official, de convenção, que, como é de ver a quem acompanha o movimento litterario entre nós, tão desastrosamente tem feito época, e constituido escola nesta boa terra, *onde canta o sabiá*, passemos ao livro.

Antes de entrar na analyse de seu contexto, vem a pello a observação d'um facto, que nos pareceu altamente significativo.

As *Harmonias da Tarde* não se apresentam á critica apadrinhadas com o nome d'um poeta qualquer que lhes antecipe uma benevolencia vergonhosa, uma protecção que vale tanto áquelle por quem é dispensada quanto desmerece áquelle a quem é dada; não tem prologo.

Honorio Monteiro, mavioso cantor dos *Cantos tropicaes*, synthetisa n'uma poesia dedicada ao autor, um juizo todo individual, verdadeiro e franco.

Por nossa vez, sem rebuços expendamos o nosso. Para justeza desse ligeiro estudo apreciativo faz-se mister dividir periodicamente as *Harmonias da Tarde*, attentas as differenças de data que medeiam entre as poesias e a importantissima, enorme influencia que tem o tempo nas manifestações intellectuaes.

Assim analysaremos em primeiro lugar os versos mais antigos, talvez os de estreia de Ribeiro da Silva. São-os de 75, 76, 77 e 78.

Esses versos compostos em sua maior parte em Pontable—lugar onde passou-se a infancia do poeta—sob influencias mesologicas em extremo impressionaveis á natureza extraordinariamente affectiva do joven pernambucano, rescendem um perfume suave de lyrismo subjectivo á Lamartine, brando e terno.

E' sempre o mesmo thema de poetas, aos que começam—o azul do céo, o nascer do sol, o gorgeio dos passaros, a vida do campo—a evocação mystica, pantheistica, ás mais das vezes animada d'uma paixão ardente, indomita por um idéal de mulher.

Em seguindo esses tramites, Ribeiro da Silva subordina-se á lei do aperfeiçoamento evolutivo.

Entre os versos desse primeiro periodo distinguiremos—*No Campo*—, dedicados ao irmão do poeta.

Faceis, inspirados, correctos, verdadeiros—nos pareceram estes versos.

De 1879, anno em que Ribeiro da Silva foi d'uma actividade productiva de admirar, é datado o maior numero de versos.

Então já se pode *qualificar* o autor das *Harmonias da Tarde*.

Ribeiro da Silva filia-se ao lyrismo. Ora o lyrismo a João de Deus, muito doce e brando, ora o subjectivo choroso e triste de Casemiro de Abreu, variando ás vezes ao scepticismo desolante de Alf. de Musset.

(Continuar se ha.)

FOLHETIM

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

O FILHO

(Continuação do n. 268)

XXXI

Scena bem differente passava-se, quasi ao mesmo tempo no palacete Bressolles.

O Dr. Dufresnes tinha ido cedo.

Valentina esperava-o na passagem.

Seguindo as recommendações de Mauricio e receiando que o conde Yvan conseguisse realmente salvar Alberto de Gibray, instou elle com o medico para que, com o Sr. Bressolles preparasse Maria para aceitar Mauricio por marido.

Depois de ter ouvido Valentina em silencio, o medico perguntou:

— Julga, minha senhora, que o momento é opportuno?

— Creio que sim. Minha filha recuperou parte da sua alegria, o senhor o vio com os proprios olhos. O Sr. Vasseur agrada-lhe muito, pelo menos como amigo. D'ahi a amal-o como marido ha apenas um passo. Apressemos, pois, uma união que deve conservar-me uma filha bem amada.

Dizendo isto, a Sra. Bressolles, ex Valentina Dharville, mostrou se simplesmente uma comica de genio.

Nenhuma actriz acclamada nos nossos primeiros theatros teria melhor disfarçado a mais monstruosa hypocrisia sob a apparencia de ternura materna.

Amante infiel, esposa perjura, mãi desnaturada, essa mulher era um monstro muito completo, um d'esses monstros que, graças ao céo, são uma excepção, mesmo entre as peiores creaturas.

— Bem, respondeu o medico, convencido pelo argumento, e sobretudo pelo tom da sua interlocutora, fallarei hoje mesmo com a nossa convalescente.

— Meu caro doutor, o senhor fará uma acção meritoria.

— Onde está o meu amigo Bressolles?

— No seu gabinete. Quer que o mande chamar?

— Não, prefiro ir lá.

O Dr. Dufresnes foi, com effeito, procurar o ex-architecto e demonstrou-lhe que era chegado o momento de obrar.

Ludovico Bressolles queria a todo o preço salvar a filha, mas nós já sabemos que se elle aceitava o casamento com Mauricio Vasseur, como meio curativo, era sem enthusiasmo e com uma especie de repugnancia instinctiva.

Constrangido a resignar se, a situação parecia-lhe não ter outra sahida senão essa, abaixou a cabeça e não fez nenhuma objecção.

— Venha, disse elle ao medico.

Ambos subiram ao quarto de Maria.

Encontraram a pobre menina, que havia duas horas estava levantada e completamente vestida, recostada n'uma poltrona.

Pensava em Alberto, que quasi não tinha mais esperanças de ver.

Perguntava a si mesma, se Gabriel Servet teria entregue a carta áquelle que tão heroicamente tinha-se dedicado por ella e que morria em consequencia d'essa dedicação.

Em summa pensamentos tristes invadiam-lhe a alma: no seu meigo rosto lia-se uma melancolia profunda.

A entrada do pai e do medico despertou-a da sua meditação.

Recebeu as suas visitas com um sorriso.

O Sr. Bressolles foi logo beijal-a.

— Então, minha querida, perguntou-lhe o medico, como se acha hoje?

— Creio que estou um pouco melhor.

— E as idéas sombrias?

Não podendo nem querendo explicar o que sentia, Maria respondeu corando um pouco pela inverdade:

— São menos frequentes.

— E a febre?

— Não sei se é febre, mas por instantes parece-me que o sangue queima-me as veias e sobe-me ao rosto, logo depois tenho calafrios como se o sangue se gelasse.

— E depois d'esse calor e dos frios subitos, o que sente?

— Grande fadiga e dôres nos membros.

— A cabeça?

— E' bem difficil definir.

— Pesada, não?

— A's vezes muito pesada, e ás vezes muito vazia.

— Explique-se melhor, minha querida. O que entende por cabeça vazia?

— Sinto que ás vezes falta-me a força de pensar, parece-me que não tenho idéa nenhuma. Os objectos que me cercam parecem ter fórmas estranhas. E' como se eu sonhasse acordada.

O doutor estremeceu.

— E isso muitas vezes? perguntou elle.

— Ha tres dias que isso acontece repetidas vezes.

— Antes ou depois da refeição?

— Mais vezes depois do que antes.

Ludovico Bressolles não perdia uma palavra.

Escutava avidamente e quando as respostas de Maria ás perguntas do Dr. Dufresnes, pareciam-lhe inquietadoras, o seu rosto empallidecia.

— Minha menina, disse o medico, depois de um breve silencio, do que acaba de dizer resulta para mim uma convicção ou antes uma certeza, que é esta: Até certo ponto, ainda está sob a influencia do virus que entrou-lhe no sangue pela picada de um reptil venenoso.

— Acredita pois? perguntou Maria muito commovida.

— Estou mesmo certo, mas não se assuste por isso. Eu não lhe teria faltado com esta franqueza quasi brutal se o remedio não estivesse ao lado do mal.

— Existe esse remedio?

— Sem duvida!

— Então ficarei boa.

— Isso depende só da senhora. Para sarar, basta querer.

— Como?

— Quer viver, não é assim?

Maria empallideceu e corou successivamente.

Em menos de um segundo idéas contradictorias atravessaram-lhe o cerebro.

Ella pensou que, se Alberto de Gibray morresse, ella tambem não quereria viver; depois, disse de si para si, que se morresse o pai a seguiria e que o amor filial ordenava-lhe que vivesse.

Venceu a ultima idéa, a do dever.

E ella murmurou em voz fraca:

— Sim, doutor, quero viver.

E ao mesmo tempo fechou os olhos para impedir que as lagrimas cahissem.

O Dr. Dufresnes tornou:

— E tem razão, minha querida menina; é preciso sarar e viver, não somente por si, que tem um futuro cheio de ventura, mas ainda por aquelles que a cercam de affeição, que não vivem senão para a senhora e que achariam o mundo despovoado se a senhora não estivesse aqui. Pergunte a seu pai se elle a sobreviveria.

— Ah! nunca! nunca! balbuciou Ludovico Bressolles soluçando. O que faria eu aqui, grande Deus, sem a minha filha? Poderia eu ter uma alegria, uma satisfação, sem ella?

Maria, tambem suffocada pela emoção, levantou-se, lançou os braços ao pescoço do ex-architecto e respondeu.

— Meu pai, meu bom pai, porque choras? Sabes que amo-te e que não quero morrer... Doutor, meu caro doutor, cure-me. Vê bem que preciso viver.

— Então, ouve o medico, ouve-o, minha querida, disse o ex-architecto, cujas lagrimas ardentes humedeciam o rosto da filha. Acalma o teu coração, impõe a resignação á tua alma. Não nos condemnes aos dous, porque não ha senão um meio de salvar-te e porque me é impossivel viver sem ti.

O velho estava suffocado.

Os soluços abafavam-lhe a alma.

O medico, que era ao mesmo tempo o amigo, tinha os olhos humidos, assistindo a essa scena dolorosa.

Maria voltou-se bruscamente para elle:

— O que querem, então, pedir-me? O que esperam de mim? O que devo eu fazer? perguntou ella assustada.

— Que se case, minha filha, replicou o Dr. Dufresnes.

A moça sentio um calafrio, como se pela segunda vez o dente venenoso de um reptil lhe penetrasse a carne.

— Casar-me! repetio ella espantada.

— E' preciso.

— E é o unico remedio para o mal que mina-me lentamente?

— Sim, é o unico remedio. A situação só tem uma sahida. Não sou só quem o affirma, são os principes da sciencia, a salvação é essa...

— Mas, aquelle a quem amo.. aquelle que ama-me, está doente como eu, muito doente, e não póde casar commigo! exclamou a moça em tom de desespero.

— Mas não é d'elle que se trata...

— Parece-me que enlouqueço. Ter outro marido que não Alberto, é impossivel!

— Minha filha, minha querida filha, não me desesperes! exclamou Ludovico Bressolles, de mãos postas. Afasta do teu coração um sonho que a morte vai desvanecer; que a esta hora talvez já tenha desvanecido.

Maria ficou pallida como um espectro e com um gesto de horror passou as duas mãos pelos cabellos que espalharam-se-lhe pelos hombros.

Ella apenas pronunciou estas tres palavras:

— Alberto está morto!

— Ou vai morrer, replicou o medico.

— Mas então enganavam-me hontem quando me disseram que havia esperança? tornou ella com uma especie de delirio. Enganavam-me. Tiveram compaixão de mim e hoje aqui torturam-me sem piedade.

O Sr. Bressalles cahio de joelhos.

Os seus labios moviam-se, mas foi-lhe impossivel articular uma palavra.

— Alberto já não existe, tornou a moça com impetuosidade, e querem que eu o esqueça. Oh! meu pai! Isso nunca! nunca! Se elle partio, quero seguil-o.

O ex-architecto ergueu a cabeça.

— Pois bem, assim seja, disse elle em tom de resolução sombria. Sigo-te... Hei de seguir-te.

(Continúa.)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL